

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

Manuela Fonseca Pinheiro dos Santos

ENTRELAÇANDO SABERES ENTRE O ENSINO E A PESQUISA: problematizações e análises sobre as entidades representativas da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO.

Porto Alegre
Junho de 2015

MANUELA FONSECA PINHEIRO DOS SANTOS

ENTRELAÇANDO SABERES ENTRE O ENSINO E A PESQUISA: problematizações e análises sobre as entidades representativas da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO.

Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC) apresentado como requisito para aprovação no do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Orientadora: Tatiana Reidel

Porto Alegre,
Junho de 2015

CIP - Catalogação na Publicação

Fonseca Pinheiro dos Santos, Manulea
ENTRELAÇANDO SABERES ENTRE O ENSINO E A PESQUISA:
problematizações e análises sobre as entidades
representativas da categoria - CFESS/CRESS, ABEPSS e
ENESSO / Manulea Fonseca Pinheiro dos Santos. --
2015.
134 f.

Orientadora: Tatiana Reidel.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Psicologia, Bacharelado em Psicologia, Porto
Alegre, BR-RS, 2015.

1. Entidades representativas. 2. Serviço Social.
3. Formação profissional . 4. Exercício profissional.
5. Projeto Ético-Político. I. Reidel, Tatiana, orient.
II. Título.

MANUELA FONSECA PINHEIRO DOS SANTOS

ENTRELAÇANDO SABERES ENTRE O ENSINO E A PESQUISA: problematizações e análises sobre as entidades representativas da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO.

Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC) apresentado como requisito para aprovação no do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Aprovada em 30 de junho de 2015, pela Banca Examinadora
Conceito: A

Profª Drª. Tatiana Reidel
(Orientadora)

Profª Drª Alzira Maria Baptista Lewgoy

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar à minha mãe, Nara Rejane Fonseca, que se dedicou durante todos os anos com muito amor e carinho, e, como uma ótima professora, me ensinou a importância da educação para a vida.

A toda minha família, mas principalmente aos meus avós, Ego e Neiva, que sempre estiveram comigo nessa trajetória; ao meu irmão Tomáz que segue me mostrando que a vida pode ter outros caminhos também; ao Danubio, que há mais de 10 anos tem ocupado um espaço importante na minha vida; e também aos meus tios, Cristiane e Gustavo, e a minha prima Thainá, que estiveram presentes em muitos momentos importante desse percorrido.

Às amigas que a vida me presenteou desde os tempos do colégio, as quais venho compartilhando momentos de intensa felicidade. Mas principalmente a grande mulher, mãe, trabalhadora e amiga Thiane, que me ensinou que cada uma tem seu tempo, e que me possibilitou sentir o amor de Tia com a chegada do Joaquim.

A todos e todas 31 colegas da primeira turma de Serviço Social da UFRGS, que marcaram a minha história na vida e no curso. A todas as outras colegas da turma de 2011, que me acolheram por dois anos e meio. E a todas e todos os/as companheiros/as do Centro Acadêmico da UFRGS, que através de importantes lutas vem construindo o Movimento Estudantil de Serviço Social.

A todas as professoras e professores que foram verdadeiros mestres durante a formação, os quais têm se dedicado para a consolidação de um curso de Serviço Social na UFRGS comprometido com a qualidade do ensino. Especialmente às queridas Dolores, paraninfa de formatura; e à Alzira, banca examinadora, que sua escolha se deu para além da afinidade temática.

Ao meu querido companheiro, Diego Iparraguirre, que me possibilitou conhecer a singelidade do amor em uma relação a dois, e mesmo há 1.800km de distância me acompanhou e me apoiou nesses últimos anos de formação.

A todos os amigos e familiares da Argentina que o meu fantástico intercâmbio na Universidad Nacional de Mar del Plata me concedeu o prazer conhecer. Agradeço a acolhida de todos/as brasileiros, argentinos/as, colombianos/as, e mexicanas que estiveram comigo em uma das melhores fases da minha vida.

Ao Sindbancários por acreditar que uma jovem estudante poderia ser uma trabalhadora comprometida com a luta pela saúde dos trabalhadores. E especialmente a minha querida companheira Jacéia Netz, que tem sido nesses últimos cinco anos meu exemplo de profissional e pessoa, bem como minha colega, Cinara, que me cuida como se fosse uma mãe. E a todos meus colegas do sindicato que através do companheirismo transmitem leveza para o trabalho.

A todos/as bancários/as do Grupo de Ação Solidaria (GAS) que me desvendaram a realidade do mundo do trabalho e que com cada história me ensinaram, complementaram minha formação, e contribuíram na minha constituição enquanto trabalhadora.

Ao CRESS 10ª Região, que me acolheu e aceitou o desafio de ter pela primeira vez uma estagiária de Serviço Social, e especialmente minha querida supervisora Neide, que me orientou durante os três semestres de estágio.

As minhas colegas formandas, Bárabara, Bruna S., Bruna C., Camila Daniella, Eliziane, Manuela A., e Thais, que nesses últimos semestres vem dividindo momentos de alegria e ansiedade, e que estarão comigo em um momento de grande conquista.

A minha querida professora, supervisora, orientadora, tutora de monitoria, e amiga, Tatiana Reidel, que tem sido o meu grande exemplo durante todos esses anos, e que me apoiou em todos os projetos e loucuras dentro e fora da formação, obrigada de verdade!

A todas assistentes sociais e estudantes de Serviço Social que gentilmente disponibilizaram um espaço nas suas rotinas de trabalho para que eu pudesse realizar entrevistas.

Enfim, agradeço a todas as energias positivas do universo que contribuíram para que eu concluísse mais uma etapa da minha vida.

RESUMO

O presente trabalho, a partir do entrelace entre ensino, pesquisa e formação política, possui como objeto de estudo a dimensão político organizativa do Projeto Ético-Político (PEP) do Serviço Social que compreende as entidades representativas Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). O interesse por essa temática emergiu tanto da formação profissional como um todo, quanto da vivência no Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) e do estágio obrigatório em Serviço Social no CRESS 10ª Região. Deste modo, o trabalho está fundamentado na teoria social crítica, e possui como orientação o materialismo histórico dialético. Apresentam-se, assim, em um primeiro momento, a discussão teórica das categorias trabalho, projetos coletivos, Serviço Social e Projeto Ético-Político, as quais demonstraram a importância da dimensão político-organizativa para a consolidação do PEP; os elementos da realidade apreendidos durante o estágio, os quais desencadearam distintas indagações sobre o objeto de estudo, principalmente relativas à participação de assistentes sociais e estudantes nessas entidades e as informações que possuem sobre as mesmas; bem como uma pesquisa bibliográfica sobre a produção de conhecimento referente à dimensão político-organizativa, a qual identificou os escassos estudos sobre a temática. Posteriormente, expõe-se o resgate sócio-histórico e político das organizações do Serviço Social, que demonstrou a importância dessas entidades para a construção e defesa do PEP. Por último, a partir das indagações advindas durante todo o processo, têm-se os achados da pesquisa intitulada “*O entendimento de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de Porto Alegre e Região metropolitana sobre as entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO*”. No que tange essa pesquisa, o problema elaborado visa responder o seguinte questionamento: “Qual o entendimento dos/as assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de Porto Alegre e Região Metropolitana sobre as entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO?”. O objetivo geral pretende investigar qual a compreensão dos assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de Porto Alegre e Região Metropolitana sobre as entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, a fim de identificar e analisar as implicações desse entendimento na formação e no exercício profissional. Os objetivos específicos visam desvendar se os assistentes sociais e estudantes consideram que as entidades representativas da categoria são organizações de luta importantes para a formação e exercício profissional; investigar como as entidades representativas são trabalhadas durante a graduação em Serviço Social; analisar se esses participam dos espaços coletivos promovidos pelas entidades; verificar se há participação desses em outros espaços de organização coletiva. Como metodologia de investigação, destaca-se a realização de estudo de caso, com abordagem qualitativa, através da realização de entrevistas semiestruturadas com cinco assistentes sociais supervisoras de campo, e suas cinco estagiárias de Serviço Social vinculadas às universidades públicas e privadas de Porto Alegre e Região metropolitana. Os dados coletados passaram pela análise de conteúdo e resultaram nos seguintes achados: todas as profissionais e estudantes de Serviço Social compreendem as entidades representativas como importantes tanto para a formação e exercício profissional, quanto para imprimir a direção do Projeto Ético-Político profissional. No entanto, nem todas participam e se envolvem com elas, bem como identificam implicações de suas ações no cotidiano da formação e do trabalho profissional. Além disso, identificou-se que a formação, a partir da universidade, não tem potencializado e problematizado sobre as organizações políticas nem seus espaços coletivos. Ante a isso, os achados desse trabalho apontam para a necessária criação e ampliação de estratégias que contornem essa realidade e contribuam para o fortalecimento das referidas entidades.

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

ABAS – Associação Brasileira de Assistentes Sociais
ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS – Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ALAETS – Associação Latino Americana de Escolas de Trabalho Social
ANAS – Associação Nacional de Assistentes Sociais
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CASS – Centro Acadêmico de Serviço Social
CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBCISS - Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviço Social
CBSS – Congresso Brasileiro de Serviço Social
CE – Código de Ética
CEAS – Centro de Estudos e Ação Social
CELATS – Centro Latino Americano de Trabalho Social
CFAS – Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS – Conselho Regional de Assistentes Sociais
CENEAS - Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais
CRESS 10ª Região – Conselho Regional do Rio Grande do Sul
DC – Desenvolvimento de Comunidade
EAD – Ensino à Distância
EGAS – Encontro Gaúcho de Assistentes sociais
EGESS – Encontro Gaúcho de Estudantes de Serviço Social
ENESS – Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social
ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social
ERESS – Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social
GT's – Grupos de Trabalho
JK – Jucelino Kubitchek
MESS – Movimento Estudantil do Serviço Social
NUCRESS – Núcleo de Assistentes Sociais do CRESS
PEP – Projeto Ético Político
PNE – Política Nacional de Estágio
SASERS – Sindicato de Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul
SASPA – Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre
SESSUNE –
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNE – União Nacional dos Estudantes

LISTA DE TABELA, QUADROS E FIGURA

Tabela 1 – Produção de conhecimento sobre a dimensão político-organizativa da profissão.....	22
Quadro 1 – Relação vínculo empregatício x carga horária x salário.....	43
Quadro 2 – Envolvimento x Participação	50
Quadro 3 – Participação x Envolvimento x Implicações.....	71
Figura 1 – Trabalhos publicados nos Anais do ENPESS.....	58

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 ENSINO EM SERVIÇO SOCIAL: o estudo da dimensão política-organizativa da profissão.....	6
2.1 TRABALHO E PROJETOS COLETIVOS.....	6
2.2 SERVIÇO SOCIAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL.....	8
2.3 ENTRELACES ENTRE TEORIA E PRÁTICA: o estágio supervisionado obrigatório no CRESS 10ª Região.....	12
2.3.1 Ponto de partida: por que estágio no CRESS?.....	13
2.3.2 Da Análise Sócio-Institucional ao Projeto de Intervenção: o processo de estágio no CRESS 10ª Região.....	13
2.4 EM BUSCA DE RESPOSTAS: levantamento de produções de conhecimentos sobre a dimensão política-organizativa da profissão.....	20
3 TRAJETÓRIA SÓCIO-HISTÓRICA E POLÍTICA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CATEGORIA - CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO.....	23
3.1 UM BREVE RESGATE SOBRE O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL E SUAS ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS NO BRASIL.....	23
3.2 ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E OS “ANOS DE CHUMBO”: uma combinação possível?.....	27
3.3 A EFERVESCÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS DO SERVIÇO SOCIAL EM MEIO À “ABERTURA LENTA, SEGURA E GRADUAL”.....	30
3.4 DA REDEMOCRATIZAÇÃO À ATUALIDADE: as organizações políticas do Serviço Social na construção do Projeto Ético-Político profissional.....	34
4. ENTRELACES ENTRE ENSINO E PESQUISA: achados preliminares da pesquisa “O entendimento de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social sobre as entidades representativas da categoria”.....	40
4.1 PROCESSO DE DEFINIÇÃO DE AMOSTRA E DE COLETA DOS DADOS.....	42
4.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	43
4.2.1 Caracterização dos sujeitos.....	43
4.2.2 O Conjunto CFESS/CRESS.....	44
4.2.3 A ABEPSS.....	56
4.2.4 O MESS/ENSSO.....	62
4.2.5 Entidades representativas como um todo: CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO.....	69
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS.....	77
APÊNDICES	

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Ético-Político da profissão (PEP), consolidado na década de 1990, prevê que a formação em Serviço Social contemple a articulação entre ensino, pesquisa e extensão a partir das dimensões ético-políticas, teórica-metodológica e técnico-operativa. No entanto, observa-se que a vivência na pesquisa e na extensão não se constitui como requisito obrigatório durante a graduação, deixando-a a cargo de escolhas e possibilidades de caminhos que se colocam aos estudantes ao longo de sua formação. Perante a isso, buscou-se construir um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que representasse o percorrido trilhado pela autora, e que atrelasse as dimensões não só do ensino e pesquisa, mas também de formação política experienciadas pela mesma.

No que diz respeito à **pesquisa**, é importante apontar que ela não pode ser uma atividade eventual, mas sim inerente a todo o processo de formação profissional, uma vez que é imprescindível conhecer a realidade para intervir. Conforme Silva (2009), ela deve ser compreendida como um instrumento fundamental na indissociabilidade teórico-prática, a qual se constitui em condição básica para a consolidação do PEP, prevendo a relação dialética “numa dinâmica constante, onde a ação produz o conhecimento e vice-versa” (SILVA, 2009, p.198). Guerra (2009, p.3) complementa que a pesquisa também “fornece subsídios à análise do processo de produção e reprodução da vida social sob o capitalismo, no âmbito do qual o Serviço Social se situa, visando a instrumentalização do assistente para a elaboração de projetos de intervenção e para a intervenção propriamente dita.”

Já a **formação política** compreende o espaço para além da sala de aula, que permite que os sujeitos, a partir de articulações teórico-práticas, sejam protagonistas de movimentos, mobilizações e transformações na realidade. Além disso, consiste em um espaço mais amplo que visa não só instrumentalizar uma ação profissional, mas também instrumentalizar uma luta política abrangente no âmbito da sociedade capitalista e da luta geral dos trabalhadores.

Dessa forma, a partir das diversas inquietações e aprendizagens advindas da vivência no Movimento Estudantil do Serviço Social (MESS) da UFRGS; do estágio obrigatório em Serviço Social no Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul (CRESS 10ª Região); do trabalho no Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região Metropolitana (Sinbancários); e da pesquisa com assistentes sociais e estudantes de Serviço Social; construiu-se o TCC intitulado “*Entrelaçando saberes entre o ensino e a pesquisa: problematizações sobre as entidades representativas da categoria*”. O trabalho, a partir da

articulação entre essas distintas vivências, tem como objetivo problematizar e investigar a dimensão política-organizativa da profissão, que se expressa pelas organizações políticas: Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) bem como Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO)¹.

Com o intuito de superar a aparência desse objeto de estudo, apreender sua essência e aprofundar o conhecimento, fundamentou-se o trabalho na Teoria Social Crítica, e orientou-o por meio do materialismo-histórico dialético. Para tanto, foram consideradas como elementos fundamentais de análise as categorias materialidade, historicidade, totalidade e contradição que se consolidam de modo transversal na produção textual.

Assim, o presente trabalho é constituído por cinco capítulos, em que o primeiro consiste nesta Introdução. Já no segundo, denominado “*Ensino em Serviço Social: o estudo da dimensão política-organizativa da profissão*”, em seu primeiro item, será apresentado o arcabouço teórico de sustentação do trabalho. O item subsequente será subdividido em três subitens, que apresentarão os elementos da realidade apreendidos durante o estágio no CRESS 10ª Região. O último item conterá os elementos apreendidos a partir de uma pesquisa bibliográfica.

O terceiro capítulo intitulado “Trajetória sócio-histórica e política das entidades representativas da categoria - CFESS/CRESS, ABEPSS E ENESSO” será composto por um breve resgate sócio-histórico e político das entidades representativas da categoria que abrange o início da constituição do Serviço Social no Brasil até a atualidade. Durante todo o resgate, o contexto político, econômico e social brasileiro será relacionando à trajetória das entidades.

O quarto capítulo nomeado “Entrelaçados entre ensino e pesquisa: resultados preliminares da pesquisa “*O entendimento de assistentes sociais e estudantes de serviço social sobre as entidades representativas da categoria*” consiste no retorno à realidade, isto é, na pesquisa com assistentes sociais e estudantes que objetiva investigar qual o entendimento desses sobre as entidades representativas da categoria.

Por fim, o trabalho será finalizado com as Considerações Finais, que buscará apresentar a importância da construção deste TCC para a formação em Serviço Social; congregar os achados da pesquisa realizada, bem como tecer sugestões de estratégias de intervenção frente na realidade.

¹Elegeu-se essas organizações, uma vez que historicamente vem se constituindo como as entidades representativas da categoria. Existem outras organizações que compõe essa dimensão, no entanto, optou-se por trabalhar apenas essas três.

2 ENSINO EM SERVIÇO SOCIAL: O ESTUDO DA DIMENSÃO POLÍTICA-ORGANIZATIVA DA PROFISSÃO.

Considerando que o ensino em Serviço Social é composto por um conjunto de aprendizados, será apresentado neste capítulo, primeiramente, o arcabouço teórico que levou a compreensão sobre a importância da dimensão política-organizativa para a consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social; posteriormente os elementos da vivência no estágio obrigatório no CRESS 10ª Região; e, por último, o levantamento bibliográfico sobre as produções de conhecimento sobre essa temática.

Para tanto, nos dois primeiros itens serão abordadas brevemente as categorias trabalho, projetos coletivos, natureza do Serviço Social, bem como Projeto Ético-Político profissional, com ênfase na dimensão político-organizativa da profissão. No item subsequente, será apresentado “entrelaces entre teoria e prática” composto pelos elementos da realidade apreendidos durante o estágio obrigatório no CRESS 10ª Região: o ponto de partida bem como o processo da Análise Sócio-Institucional ao Projeto de Intervenção. Por último, será apresentado o levantamento sobre as produções de conhecimento relativas à dimensão político-organizativa da profissão.

2.1 TRABALHO E PROJETOS COLETIVOS

Partindo-se da teoria social crítica, entende-se o trabalho como categoria central na história da humanidade, uma vez que consiste na capacidade teleológica do homem - ser social² - em transformar tanto a natureza, quanto a si mesmo, objetivando responder a determinadas necessidades individuais e/ou coletivas. De acordo com Marx (1968, p.202),

(...) o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo que modifica sua própria natureza.

A partir do estudo sobre a história da humanidade, Marx (1968) não só salienta que o modo de produção condiciona o desenvolvimento dos processos de trabalho, mas também aponta que na sociedade capitalista o trabalho distancia-se de sua ontologia; transforma-se em

² De acordo com Netto; Braz (2006, p.43) “O trabalho é constitutivo do ser social, mas o ser social não se reduz ou esgota no trabalho. Quanto mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado *diretamente* ao trabalho. No ser social desenvolvido, verificamos a existência de esferas de objetivação que se autonomizam das exigências imediatas do trabalho – a ciência, a filosofia, a arte etc”.

força de trabalho a ser vendida aos detentores dos meios de produção; divide-se social e tecnicamente; aliena-se; e, conseqüentemente, promove a produção e reprodução social e espiritual da vida, acentuando a exploração do capital sobre o trabalhador e a divisão da sociedade em classe.

Ainda de acordo com Marx (1968), a reprodução social material e imaterial - advinda da complexificação das forças produtivas - cria novas necessidades sociais que demandam respostas baseadas tanto em conhecimentos quanto em técnicas específicas, intensificando, assim, a divisão social e técnica do trabalho. Conforme Cardoso (2013), essa divisão do trabalho em “social” e “técnica” está pautada na compreensão de que a primeira diz respeito à classe a qual o homem pertence, ou seja, burguesa ou proletária; e a segunda ao tipo de trabalho a ser realizado, isto é, material ou intelectual. Netto e Braz (2010 p.43) apontam que essa diferenciação entre “intelectual” e “material” está relacionada aos modos de objetivação do trabalho, ou seja, a *práxis*³ social, que se distingue em duas formas: a material, “voltada para o controle e a transformação da natureza” resultando em um produto material; e a ideal, “voltada para influir no comportamento e na ação dos homens” resultando em produtos que influem nos próprios homens.

Complementando este conceito de *práxis*, Teixeira e Braz (2009) apresentam que as distintas formas de prática são dotadas de projeções individuais e coletivas, desenvolvidas por sujeitos que elegem individualmente ou coletivamente determinados valores éticos e políticos e imprimem uma direção social a ser seguida. Essa projeções coletivas são denominadas de *projetos coletivos* e “dizem respeito à respostas elaboradas no nível da consciência [...] diante da realidade concreta que nos é apresentada. Assim as condições objetivas condicionam as escolhas dos valores e meios, bem como as finalidades apontadas [...]” (CARDOSO, 2013, p.74) atribuindo uma imagem ideal de determinada coletividade.

Esses projetos podem ser de distintos tipos, no entanto destacam-se apenas dois: os societários e os profissionais. Conforme Netto (1999) os projetos societários são projetos coletivos abrangentes que estão interligados aos projetos de classe com uma direção política definida, no entanto que se transformam e se renovam dependendo da conjuntura histórica e política. Na sociedade capitalista existem dois modelos: os conservadores – modelo hegemônico- que defendem a manutenção da ordem vigente; e os transformadores, que buscam a superação da sociedade de classes.

³ A *práxis* é uma categoria que justamente busca denotar que o ser social é mais que trabalho, e que suas objetivações transcendem a questão da transformação da natureza, pois a *práxis* compreende todas as objetivações humanas. (NETTO; BRAZ, 2006)

Já os projetos profissionais, são aqueles projetos que não só apresentam a auto-imagem de uma profissão, mas que também possuem vinculação com algum projeto societário. De acordo com Yamamoto (2011, p.222), pensar sobre projetos profissionais

[...] supõe articular uma dupla dimensão: de um lado as condições macrosociais, que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro, as respostas sócio-históricas, ético-políticas e técnicas de agentes profissionais a esse contexto, as quais traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados [...].

Deste modo, a partir da análise marxista sobre as categorias trabalho e práxis, compreende-se que no plano da materialidade as profissões surgem em decorrência do desenvolvimento do modo de produção capitalista, e, conseqüentemente, da especialização sócio-técnica do trabalho; e que no plano das ideais, são dotadas de projeções ético-políticas, teórico-metodológicas e jurídico-normativas, que quando eleitas coletivamente constituem o projeto coletivo de determinada profissão, o qual se materializa por meio da *práxis* profissional.

2.2 SERVIÇO SOCIAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

Transpondo essas categorias da realidade para a compreensão da natureza do Serviço Social, identifica-se que a profissão emerge em meio à consolidação do capitalismo monopolista (fase marcada pelo acirramento da exploração do capital) enquanto uma especialização da divisão sócio-técnica do trabalho. Constituindo-se, então, em uma profissão que intervém nas refrações oriundas do conflito capital x trabalho, e nos movimentos de resistência provocados por esses antagonismos, isto é, questão social e suas expressões, por meio de trabalhadores assalariados dotados de conhecimentos e habilidades específicas. Além disso, tem seu processo de trabalho caracterizado como práxis profissional, uma vez que não objetiva transformar a natureza, e sim intervir na relação homem-homem. Conforme Cardoso (2013, p.105), o Serviço Social se constitui como

[...] uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho tendo como o foco da sua atuação a questão social. É parte da classe trabalhadora, sendo contratada pela burguesia para atender a classe trabalhadora. Atende, assim, aos interesses tanto do capital quanto do trabalho, podendo reforçar um ou outro polo dessa relação, através da mediação com seu outro polo.

Este reforço ou não de um dos polos da relação burguesia/proletariado que a autora aponta, diz respeito à direção social do projeto profissional. Ou seja, no momento em que coletivamente e consensualmente a categoria profissional se posiciona ao lado da classe trabalhadora, ela opta por uma direção social que contrapõe os interesses da classe dominante,

vinculando-se, assim, ao projeto societário de superação da sociedade de classe. Deste modo, essa posição se torna a direção social do Projeto Ético-Político do Serviço Social, e alia-se às dimensões ético, política, teórico, metodológica e jurídica.

Ao longo da história do Serviço Social brasileiro, existiram distintos projetos profissionais com direções sociais e valores norteadores variados.⁴ Entretanto, o atual Projeto Ético-Político, hegemônico desde os anos 1990⁵, possui como princípio ético central a liberdade, mas não a liberdade individual relacionada à propriedade privada, e sim àquela “liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas” (NETTO, 1999, p. 15) comprometida com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Este princípio fundamental, assim como o posicionamento ao lado da classe trabalhadora, acompanham todos os elementos fundantes do projeto. Teixeira e Braz (2009) apontam que o PEP é constituído pelos seguintes elementos: a explicitação de princípios e valores éticos-políticos, a matriz teórico-metodológica, a crítica radical à ordem vigente, e as organizações políticas. Ainda de acordo com os autores, esses elementos se materializam através de três dimensões coexistentes e sem ordem de importância: 1) a de produção de conhecimento; 2) a jurídico-político 2) a político-organizativa.

Conforme Netto (1999) essas dimensões podem ser imperativas, isto é, obrigatórias, ou indicativas, ou seja, dependem do consenso do coletivo dos profissionais. A primeira dimensão, a de produção de conhecimento, classifica-se como indicativa, uma vez que diz respeito à matriz teórico-metodológica de orientação da práxis profissional, que no âmbito do Serviço Social, desde a década de 1990, tem sido hegemonicamente a Teoria Social Crítica. Já a dimensão jurídico-política, caracteriza-se como imperativa - compulsória a todos os profissionais - visto que se refere tanto aos instrumentos normativos e legais da profissão, como o Código de Ética (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão (1993), as Diretrizes Curriculares (1996), bem como as resoluções e pareceres; quanto a um aparato mais abrangente, como a Constituição Federal e as leis que regulamentam as distintas políticas públicas.

A terceira dimensão, a político-organizativa – tema central deste trabalho - diz respeito às organizações políticas dos assistentes sociais, que são responsáveis por imprimir uma identidade profissional coletiva; posicionar-se enquanto categoria profissional diante das

⁴ Essa direção que visa a superação da sociedade de classe é fruto nem sempre foi a direção do projeto profissional do Serviço Social, no capítulo referente ao resgate-sócio histórico isso será mais bem elucidado e serão abordados os projetos que foram hegemônicos em outros períodos históricos.

⁵ No capítulo 2 será apresentado como o Projeto Ético-Político, a partir do movimento de reconceituação, tornou-se hegemônico.

demandas da sociedade civil e do Estado; articular-se politicamente com outros setores sociais; bem como defender e lutar pelos interesses da classe trabalhadora e dos profissionais. Caracterizam-se como expressões das organizações políticas as entidades representativas CFESS, CRESS, ABEPSS, ENESSO, Centros e Diretórios Acadêmicos, sindicatos e outras organizações, que em meio aos seus fóruns consultivos e deliberativos legitimam ou não os compromissos ético-políticos, teórico-metodológicos e jurídico-normativos da profissão. (TEIXEIRA e BRAZ, 2009).

Em relação a essa dimensão, destacam-se aqui as entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO que historicamente, vem lutando e defendendo a consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Reis (2002) aponta que tem sido tanto através dos diferentes espaços coletivos dessas organizações como os Encontros Nacionais Conjunto CFESS/CRESS, os Congressos Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), os Encontros Nacionais de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS), os Encontros Nacionais e Regionais de Estudantes de Serviço Social (ENESS/ERESS), as Comissões, os Grupos de Trabalho (GT's), as Assembleias e outros; quanto da produção de conhecimento e legislações dessas entidades, que o PEP vem sendo moldado. De acordo com (Braz, 2009, p. 711), são nesses momentos que “se articulam as respostas coletivas da categoria às demandas sociais” bem como “são reafirmados (ou não) determinados compromissos e princípios”. Ou seja,

[...] o PEP se refere a um projeto coletivo, que pressupõe uma luta que seja também coletiva; para tanto, se faz necessária uma adesão orgânica e não apenas formal a este projeto. O capitalismo imprime seus valores individuais, competitivos, moralistas diferentemente do que anuncia o PEP da profissão, que não admite isolamento nem endogenia, pois está vinculado a um projeto societário, concretizado por um processo de organização política, articulando-se a outros sujeitos coletivos. [...] O tempo presente desafia mais do que garantir a existência de espaços representativos. Desafia a dar sentido a estes espaços, a fazê-los abertos e claros, para que haja participação orgânica, e não apenas formal. Entende-se que somente através do coletivo se conseguirá dar continuidade à luta [...] (REIDEL, 2014, p.15)

Diante disso e da realidade brasileira, que desde a década de 1990 é marcada pelo desmonte dos movimentos sociais e o culto a posicionamentos individualistas, apresenta-se que a articulação entre as entidades representativas – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO – “é referendada como um patrimônio político, historicamente conquistado na profissão e que contribui efetivamente para a construção de uma cultura política democrática no âmbito do Serviço Social” (RAMOS, 2011, p.114).

Desse modo, a partir desse acúmulo teórico, tem-se que ao passo que o Projeto Ético-Político da profissão está em constante movimento, ele também é produto histórico do

processo de reconceituação profissional, constituindo-se, assim, como a projeção e materialização do *fazer e pensar* do Serviço Social. Profissão essa que está inserida na divisão social e técnica do trabalho, e que a partir da capacidade teleológica de seus trabalhadores assalariados – assistentes sociais- intervém nas expressões da questão social, as quais são advindas das contradições entre capital e trabalho e os movimentos de resistência oriundos desses antagonismos. Possui seus valores éticos e políticos pautados tanto na liberdade como princípio fundamental quanto na plena emancipação dos sujeitos como horizonte. Sua matriz teórica e metodológica tem como orientação o materialismo histórico-dialético, que compreende a sociedade dividida em classes, tanto como um todo contraditório quanto produto histórico do desenvolvimento das relações sociais e de produção no âmbito do sistema capitalista. Direciona-se socialmente no sentido da crítica à ordem vigente, e seus sujeitos individuais organizam-se coletivamente por meio de entidades representativas que disputam a hegemonia e consolidação desse projeto.

Com isso, o PEP se materializa através da práxis profissional que ocorre em distintos espaços sócio-ocupacionais, e que é orientada pela produção de conhecimento no âmbito da graduação e pós-graduação; pelas legislações jurídicas e normativas, como o Código de Ética (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão (1993), as Diretrizes Curriculares (1996), e os pareceres; bem como pelas organizações políticas, que possuem como expressão o Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO, sindicatos e outras entidades, as quais coletivamente, a partir de seus espaços consultivos e deliberativos, defendem tanto esse projeto profissional quanto o direcionam pela a defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores. Além disso, insere-se na luta geral da classe trabalhadora, e associa-se ao projeto societário que visa o fim da sociedade de classes, e a construção de uma nova ordem sem dominação e exploração do capital.

Não obstante consensualmente haja essa compreensão sobre o PEP, embora ele seja hegemônico, e ainda que seja defendido pelas organizações políticas do Serviço Social, torna-se necessário ressaltar que isso não significa que ele se consolide integralmente no cotidiano profissional, uma vez que sua materialidade dependerá de uma formação e de um exercício profissional em consonância com todos os elementos referidos acima bem como dos limites impostos pela ordem do capital.

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que a afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forjados

a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se. (IAMAMOTO, 2011, p.416)

Ademais, Reidel (2010) em uma pesquisa realizada com professores e estudantes de universidades do Estado do Rio Grande do Sul sobre o PEP, identificou que alguns docentes não o compreendem como produto histórico dos movimentos da categoria profissional; questionam sua legitimidade na profissão; e imprimem outras direções acarretando em uma formação e exercício profissional dissociados da raiz do projeto. Essas questões apontadas demonstram que mesmo que haja uma hegemonia, o PEP segue em disputa e é permeado pelas contradições inerentes ao capitalismo.

Sendo assim, partindo-se da compreensão que se vive em uma sociedade capitalista bem como desse entendimento sobre o que é o Projeto Ético-Político e o papel das entidades representativas da categoria na sua defesa, ficam os seguintes questionamentos: Como os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social entendem esses espaços organizativos? Como se materializa a dimensão político-organizativa da profissão na formação e no exercício profissional? Os assistentes sociais e estudantes participam dos espaços político-coletivos dessas entidades? Perante a essas indagações, pretende-se no item subsequente apresentar alguns elementos apreendidos durante o estágio no CRESS 10^a Região, que contribuem nas reflexões sobre essas perguntas.

2.3 ENTRELACES ENTRE TEORIA E PRÁTICA: o estágio supervisionado obrigatório no CRESS 10^a região

De acordo com o abordado no início deste capítulo, as reflexões oriundas do estágio curricular no CRESS 10^a Região não advieram somente desta vivência, mas também de todo o itinerante formativo que envolveu o processo de ensino-aprendizagem iniciado desde os primeiros semestres do curso. A partir da apreensão das categorias apresentadas anteriormente - trabalho, projetos profissionais, Serviço Social e Projeto Ético-Político profissional - foi possível tecer um arcabouço teórico de sustentação e referência para os elementos da realidade que foram apreendidos durante o estágio curricular obrigatório em Serviço Social. Com isso, antes de apresentar as inquietações e aprendizagens sucedidas dessa vivência, torna-se necessário situar como se deu a escolha por esse campo.

2.3.1 Ponto de partida: por que estágio no CRESS?

A opção de realizar o estágio no CRESS esteve sempre pautada no entendimento da importância das organizações políticas para as lutas da classe trabalhadora; na compreensão de que o conselho assim como o movimento estudantil poderiam ser uma dessas instâncias; das suas relações com o Projeto Ético-Político profissional; e na convicção que a formação profissional crítica não se garante somente na sala de aula.

Pode-se dizer que este entendimento nasce da aproximação com o movimento estudantil de Serviço Social, a qual iniciou antes mesmo da matrícula no curso de Serviço Social da UFRGS, uma vez que os aprovados da primeira turma em 2010 já se articulavam por meio de uma rede social da *internet* para a construção de um centro acadêmico do curso. Os primeiros passos dentro do movimento estudantil deram-se por meio da Representação Discente por dois anos na Comissão de Graduação do Serviço Social (COMGRAD/SSO); da construção do Centro Acadêmico de Serviço Social da UFRGS (CASS/UFRGS); do envolvimento em três gestões do CASS; na organização das primeiras semanas acadêmicas; na participação em ERESS da Região Sul, ENESS e Encontros Gaúchos de Estudantes de Serviço Social (EGESS); entre outras atividades em que o movimento estudantil era protagonista.

Diante disso, a oportunidade de realizar o estágio obrigatório na Coordenação Técnica do CRESS 10^a Região⁶, possibilitaria não só o envolvimento com a organização política dos assistentes sociais já formados, mas também vivenciar o trabalho profissional em um espaço sócio-ocupacional de caráter político, a partir do acúmulo teórico obtido ao longo dos anos do curso.

2.3.2 Da Análise Sócio-Institucional ao Projeto de Intervenção: o processo de estágio no CRESS 10^a Região

A realização da Análise Sócio-Institucional se constitui como o principal produto do processo de Estágio Obrigatório em Serviço Social I através da mediação da supervisão de

⁶ A coordenação do técnico do CRESS, se constitui enquanto uma instância responsável pela assessoria técnica e política à Diretoria conselho. As atribuições compreendem coordenar as atividades desenvolvidas pelo CRESS, especialmente àquelas relacionadas às deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Pleno; acompanhamento e monitoramento das relações interinstitucionais com entidades parceiras e as Comissões do CRESS, das representações do CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e dos NUCRESS.

campo e acadêmica. Para sua construção se utiliza de um roteiro que apresenta quais elementos da realidade são essenciais para compreensão do espaço sócio-ocupacional onde se realiza o estágio. De acordo Lewgoy, Wunsch e Reidel (2012), os pontos fundamentais dessa análise se centram na problematização sobre o território; a instituição como um todo; o Serviço Social na instituição; as possibilidades de intervenção; e no registro reflexivo. A construção dessa análise se relaciona àquilo que Lewgoy (2010) entende como um dos objetivos do estágio supervisionado:

O processo de supervisão deve contribuir para que o aluno apreenda as demandas institucionais advindas dos espaços sócio-ocupacionais como particularidades que expressam tanto as determinações da universalidade e de suas leis e tendências históricas como a singularidade dos sujeitos usuários dos serviços. O compromisso é a superação da imediatez dos fatos e, a partir do campo de mediações estabelecidas, a compreensão da realidade a ser trabalhada, numa perspectiva de totalidade social (LEWGOY, 2010, p.176)

Diante disso, a Análise Sócio-Institucional possibilitou compreender que o CRESS 10ª Região se constitui enquanto uma entidade representativa dos assistentes sociais do Estado do Rio Grande do Sul; como uma autarquia pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira; e possui três papéis coexistes: de regulamentação e fiscalização; burocrático e administrativo; e político-participativo. De acordo com o Regimento Interno do CRESS 10ª REGIÃO, o conselho apresenta distintas instâncias organizativas, as quais podem ser obrigatórias ou facultativas. As obrigatórias se dividem entre Diretoria Executiva; conselho pleno; assembleia geral; conselho fiscal; comissões permanentes, e seccionais; já as facultativas correspondem às comissões temáticas, aos Núcleos de Assistentes Sociais do CRESS (NUCRESS), às assessorias, às representações em conselhos de políticas públicas e de direitos e à coordenação técnica. (CRESS 10ª Região , 2005)

Como primeira atividade do estágio, tem-se a construção do resgate histórico sobre o conselho, o qual contribuiu tanto para a Análise Sócio-Institucional, quanto para o 7º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais (EGAS), que comemoraria os 50 anos do CRESS 10ª Região. Diante disso, realizou-se a leitura e sistematização⁷ das Atas do CRESS correspondentes aos anos de 1963 e 1970⁸ bem como dos Boletins Informativos⁹ referentes aos anos de 1970 a 2013.

⁷ A atividade de sistematização das informações buscou coletar informações relevantes que constavam nas Atas e organizar em uma tabela. Foram lidas todas as Atas entre os períodos de novembro de 1963 e abril de 1970.

⁸ A primeira Ata do CRESS 10ª Região é do ano de 1963, e sua primeira linha apresenta a seguinte frase: “No dia 26 de novembro de 1963 as 18h45 na sede do Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre é criado o Conselho Regional de Assistentes Sociais / 10ª Região” (Atas CRAS 10ª Região). Até a Lei de Regulamentação da Profissão de 1993, os conselhos se chamavam Conselhos Regionais/Federais de Assistentes Sociais.

Essa atividade de sistematização das informações contidas nas Atas e nos Boletins Informativos instigou ainda mais o estudo sobre as organizações políticas, uma vez que o processo de leitura possibilitou entender o movimento de construção do conselho a partir do relato dos próprios assistentes sociais, e ainda associar com o contexto político brasileiro e o movimento de “renovação e conservadorismo” do Serviço Social. Através desse processo foi possível identificar claramente o projeto profissional conservador das décadas de 1960 e 1970, marcado pela neutralidade do fazer profissional e o distanciamento das pautas da classe trabalhadora. Observa-se claramente essa postura através de um fragmento da Ata N° 70 de 1966, quando o Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre (SASPA) solicita utilizar a sede do CRAS pelo período de um ano:

[...] Na ocasião, após discussão do assunto ficou assentado pela Diretoria da impossibilidade, do atendimento do pedido, visto, o CRAS representar uma autarquia, objetivos bem definidos, ou seja, fiscalizar e traçar normas para o bom desempenho da profissão de Assistente Social, e o sindicato ser órgão reivindicador, com objetivos totalmente diversos, que de certa maneira não se coadjuvam com àquele espírito de imparcialidade que deve se revestir a atuação do CRAS, que além disto representa não somente os assistentes sociais do Estado do Rio Grande do Sul, mas também de Santa Catarina e Paraná (CRAS, 1966)

Paralelamente a esse mergulho na história do CRESS, identificou-se desde os primeiros dias de estágio uma fragilidade no papel político-participativo do conselho, uma vez que a questão da pouca participação e engajamento dos profissionais ao CRESS transparecia na fala dos integrantes da gestão 2011-2014; na falta de Assistentes Sociais para representar o CRESS nos diferentes Conselhos de Direitos e Políticas Públicas; bem como no esvaziamento de espaços coletivos como Grupos de Trabalho (GT's), Comissões, Assembleias Gerais e nos depoimentos dos representantes NUCRESS¹⁰.

Desse modo, essas observações direcionaram as inquietações do estágio para a questão da participação de assistentes sociais nos espaços políticos-participativos do conselho. Com isso, e como forma de subsidiar essas reflexões, partiu-se de um conceito de participação que não a entende como um simples ato de estar presente, mas sim como o exercício da cidadania que envolve engajamento, compromisso e vinculação com aquilo que se está implicado, sem escala temporal e intensidade determinada. Demo (2001) também aponta que

(...) a participação não é algo dado nem concedido como dádiva, mas é, sim, um processo de conquista. Definida como um processo social, necessita ser construída, refeita e recriada, não podendo ser entendida como acabada, pois faz parte da dinâmica da sociedade e, portanto, das relações nela estabelecidas. (DEMO, 2001 apud REIDEL, 2005, p.50)

⁹ O primeiro instrumento de comunicação impresso do CRAS foi o “Boletim Informativo” no início dos anos 1970. Em substituição a esse boletim, e assumindo uma aparência de jornal, em ano de 1974 foi criado o CRAS Informa, que seguiu com esse nome até agosto de 1993, quando devido a Lei de Regulamentação da Profissão, tornou-se CRESS Informa.

¹⁰ Serão apresentadas mais informações sobre os NUCRESS na parte referente ao Projeto de Intervenção.

Todas essas questões sobre a participação nos espaços político-participativos do CRESS 10ª Região culminaram em distintas reflexões que compuseram tanto a Análise Sócio-Institucional, quanto o Relatório Final do Estágio I. No terceiro item do roteiro da análise, relativo ao Serviço Social na instituição, que visava “*explicitar as expressões da questão social observadas e como essas se manifestam no espaço organizacional institucional*”, tem-se a seguinte reflexão:

A grande expressão da questão social presente nesse espaço é a pouca participação dos Assistentes Sociais nos diferentes espaços políticos do conselho, o qual se deve tanto ao modo de gestão e organização do trabalho de hoje quanto a forma como esses espaços são promovidos e divulgados pelo conselho. A grande maioria dos Assistentes Sociais trabalham 40h semanais, e não possuem liberação do trabalho para participar das atividades promovidas pelo conselho [...] Quanto a questão da pouca participação articulada à forma de promoção e divulgação do conselho sobre essas atividades, está relacionada ao (des)conhecimento que a grande maioria dos profissionais tem sobre o CRESS, associando-o apenas como um espaço normativo e de fiscalização da profissão, que é reflexo dos escassos momentos de reflexão sobre esse espaço durante a formação profissional. (SANTOS, 2013, p. 16)

No que diz respeito ao item referente à “*identificação e análise das possibilidades de intervenção no espaço sócio-institucional*”, realizou-se a seguinte problematização:

A principal demanda é encontrar estratégias que promovam maior participação da categoria nos espaços políticos do CRESS. A partir tanto das análises do estágio quanto da pesquisa realizada por Reidel (2005), entende-se que uma das estratégias para essa promoção seja o estreitamento da relação do CRESS com as unidades ensino, levando a da importância do CRESS na formação profissional. (SANTOS, 2013, p. 18)

Na parte do “*Registro Reflexivo*”, que conforme Lewgoy, Wunsch e Reidel (2012) é reservada para que se incluam observações, pontos de vista e ideias, observam-se reflexões que reforçam a percepção do pouco engajamento de Assistentes Sociais nos diferentes espaços coletivos do conselho, como as assembleias, grupos de trabalho, reuniões entre outras atividades.

Desse modo, a análise sócio-institucional da realidade instigou a construção de uma primeira proposta de projeto de intervenção, denominada “Estudante hoje, assistente social amanhã”, que tinha por objetivo geral “promover a aproximação dos estudantes de Serviço Social do estado do Rio Grande do Sul com as entidades representativas da categoria (CRESS, ABEPSS e ENESSO), a fim de que desde a formação profissional esses participem e se vinculem organicamente a esses espaços” (SANTOS, 2013, p.26). No entanto, com o decorrer do semestre, e a percepção de que provavelmente essa proposta de intervenção poderia não ser aprovada pela diretoria do conselho, foi necessário alterar o projeto e redirecionar o público alvo para os profissionais, e não mais os estudantes.

Diante deste contexto, elaborou-se durante o Estágio II, e, implementou-se no Estágio III, o projeto “*CRESS 10ª Região: conheça, valorize e participe*”¹¹ cujo objetivo geral era “Promover entre os/as Assistentes Sociais maior entendimento sobre o CRESS 10º Região e a aproximação destes/as profissionais, a fim de que esses/as participem e se vinculem organicamente aos diferentes espaços do conselho”. Como estratégia para alcançar esse objetivo, foram realizadas três ações: a construção de uma cartilha sobre o CRESS, as Visitas Técnicas aos NUCRESS, e a Entrega Coletiva das Carteiras Profissionais.

A primeira delas se caracterizou pela construção da **cartilha “#VEMPROGRESS”**¹² com o objetivo não só de democratizar as informações sobre o CRESS entre profissionais e estudantes de Serviço Social, mas também produzir conhecimento, apresentando toda a estrutura do conselho, e enfatizando os espaços coletivos de participação.

A segunda ação buscou através de **Visitas Técnicas aos NUCRESS**¹³, aproximar os profissionais do interior do estado ao conselho; promover o fortalecimento dos espaços organizativos da categoria; bem como acompanhar as atividades desenvolvidas nesses espaços¹⁴. Como pontos comuns tratados nas visitas realizadas estão: a Resolução que discorre sobre a regulamentação dos núcleos, seus compromissos e a relação com o CRESS; a Resolução sobre os Representantes em Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e a função dos núcleos nessa indicação¹⁵; bem como a diferença entre o CRESS e o Sindicato de Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul (SASERS) e explicação sobre a não obrigatoriedade de pagamento do imposto sindical¹⁶.

Analisando as duas visitas realizadas, percebeu-se a importância da socialização de informações, uma vez que de acordo com Romano (2009) a relação criada buscou favorecer um processo de participação dos sujeitos envolvidos, numa dupla dimensão: tanto de conhecimento crítico sobre o CRESS e seus recursos institucionais, tendo em vista a

¹¹ O projeto de intervenção “CRESS 10ª Região: conheça, valorize e participe” encontra-se no Apêndice A

¹² Foram reproduzidos 5.000 exemplares da cartilha em julho de 2014, passando a ser distribuída pelo CRESS em distintos espaços político-participativos promovidos pelo conselho. A cartilha na íntegra se encontra no Apêndice B

¹³ Os NUCRESS estão regulamentados pela Resolução CFESS nº 470 de maio de 2005 e se constituem em “espaços descentralizados de articulação e organização dos/as assistentes sociais, com a intenção de promover a interiorização e democratização da gestão pública do CRESS” (CRESS, 2014, p. 28).

¹⁴ Tinha-se programado cinco visitas, no entanto realizaram-se apenas duas. O principal fator que contribuiu para o não cumprimento da meta estabelecida foi a troca de gestão e a realização do Encontro Gaúcho. A ideia inicial era realizar pelo menos uma visita por mês até julho, contudo somente foi possível realizá-las em Março e Abril, pois Maio foi tanto o mês do Encontro Gaúcho quanto a troca de gestão, e Junho a nova gestão ainda estava se organizando.

¹⁵ O CRESS 10ª Região possui assento em distintos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos municipais e estaduais, e a escolha desses representantes ocorre pela indicação ou dos Grupos de Trabalho e Comissões do CRESS, no âmbito de Porto Alegre, ou pelos NUCRESS, no interior do Estado. Essa organização está regulamentada na Resolução 033/2012 do CRESS 10ª Região.

¹⁶ Essa questão relacionada ao SASERS é uma situação que reflete anualmente tanto no CRESS quanto nos profissionais, uma vez que todos os anos o sindicato cobra de todos os assistentes sociais registrados no conselho o Imposto Sindical, como se esse fosse uma obrigatoriedade de todos os profissionais. Essa cobrança gera indisposições para os profissionais e confusões entre aquilo que representa o CRESS e o que representa o sindicato. Torna-se importante ressaltar, que a forma como essa questão é tratada por parte do sindicato, extrapola os limites da ética profissional, pois os assistentes sociais sentem-se intimidados e até mesmo ameaçados caso não paguem esse imposto. O relato de uma assistente social, que será apresentado no 4º capítulo desse trabalho, ilustra essa questão apresentada.

construção de estratégias coletivas; quanto de mobilização dos profissionais presentes na perspectiva de fortalecimento do núcleo. Um aspecto que emergiu das visitas, diz respeito à dificuldade que os coordenadores dos núcleos têm em promover a participação dos assistentes sociais nas reuniões. Diante disso, entende-se que é necessário que a aproximação com os núcleos seja permanente na perspectiva de solidificação da relação; que o conselho pense estratégias de fortalecimento e promoção de participação de assistentes sociais das regiões nos núcleos; e que essas visitas também sejam realizadas em conjunto com os membros da diretoria do CRESS, uma vez que esses são os gestores da entidade.

Tendo em vista que ainda não existem produções teóricas sobre os núcleos e nem os efeitos que esses possuem para a organização dos assistentes sociais nas distintas regiões do Estado, torna-se importante registrar que os NUCRESS representam a política de interiorização e descentralização do CRESS. No entanto, essa política não segue a mesma lógica da descentralização das políticas sociais, que conforme Teixeira (2007) busca transferir e dividir responsabilidades. A política do CRESS está pensada no sentido de estimular a organização dos assistentes sociais das distintas regiões do Estado; criar espaços de valorização do Serviço Social; promover a Capacitação dos/as Assistentes Sociais; defender o Projeto Ético-Político da profissão; divulgar as ações do CRESS; e representar a categoria em determinada região ou município (CRESS, 2014). Deste modo, a interiorização do conselho visa muito mais vencer barreiras geográficas e estimular a organização coletiva dos assistentes sociais, que a transferir responsabilidades do CRESS para estes.

Já na terceira ação, denominada “**Entrega Coletiva das Carteiras Profissionais**”, procurou-se não só problematizar sobre a importância do CRESS 10ª Região junto aos/as assistentes sociais que retiraram seus registros pela primeira vez no conselho, mas também apresentar e refletir sobre as distintas instâncias do CRESS e seus espaços político-participativos, bem como promover o acolhimento dos novos profissionais. Entre novembro de 2013 e junho de 2014 foram realizadas pela coordenação técnica em conjunto aos membros da diretoria 9 (nove) entregas.¹⁷

Em todas as reuniões foi utilizada a mesma apresentação em *slides*¹⁸, a qual visava expor os distintos espaços coletivos-participativos que os assistentes sociais poderiam participar e a importância de se inserir neles, bem como apresentar criticamente a história do CRESS, suas funções, instâncias e demais espaços. A construção desse material foi pensada

¹⁷ Conforme as metas do projeto estavam previstas a realização de 14, no entanto não foi possível realizar esse total estipulado, visto que a ideia inicial era realizar as entregas quinzenalmente, a partir de março de 2014, no entanto se percebeu que a atividade nessa periodicidade não contava com um número significativo de participantes, e optou-se por realizá-la mensalmente.

¹⁸ Apêndice C

no sentido de promover um processo reflexivo a partir da problematização de algumas concepções pré-definidas sobre conselho, e ainda de demonstrar o importante papel político que o CRESS possui tanto para a categoria profissional quanto para a sociedade. Também foram disponibilizados materiais, na perspectiva de socializar informações, como as campanhas do Conjunto CFESS/CRESS, CFESS Manifesta, CRESS Informa, Relação de NUCRESS constituídos no Estado, e contatos do CRESS. Considera-se que a atividade atingiu seu objetivo proposto, uma vez que nas avaliações qualitativas os profissionais expressaram a importância do espaço e 49% apontaram a necessidade da criação de mais espaços de discussão sobre o Conselho, bem como na avaliação quantitativa 100% considerou a atividade como importante. Além disso, mesmo após o término do estágio, a gestão do CRESS 2014/2017 optou por manter a atividade, culminando em mais 8 (oito) entregas até o momento, totalizando, então, entre novembro de 2013 e maio de 2015, 17 (dezesete) “Entregas Coletivas das Carteiras Profissionais”.

Em relação aos participantes das nove entregas coletivas realizadas durante o estágio, tem-se o total de 92 profissionais, sendo que três destes não preencheram o questionário de avaliação¹⁹. Os 89 formulários foram analisados, e parece importante apresentar os dados relativos à formação profissional, uma vez que subsidiam a construção desse TCC.

Na caracterização dos sujeitos, tem-se que 96% são oriundo de universidades privadas e 4% de instituições públicas. Esse dado reflete a história das Unidades de Formação do Serviço Social no Rio Grande do Sul, pois até o ano de 2008 não haviam universidades públicas no Estado, e quando realizada a atividade, a única pública que possuía formandos era a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), localizada em São Borja.

Quanto à **modalidade de ensino**, percebe-se que os cursos de Serviço Social a distância implantados a partir de 2006, já refletem na categoria profissional, uma vez que analisando esse dado, tem-se quase uma equivalência entre assistentes sociais oriundos de Universidades de Ensino à Distância (EAD) e de universidades presenciais, uma vez que 54% se formaram em universidades presenciais, e 46% em EAD. De acordo com CFESS (2014), a expansão dos cursos de Serviço Social à distância expressa um período de mercantilização do ensino, a qual provoca a precarização da formação profissional, e se materializa, principalmente, na fragilidade do estágio supervisionado dessas unidades de formação.

¹⁹ Elaborou-se um formulário de avaliação com o objetivo tanto de caracterizar os sujeitos que participavam da atividade, quanto de identificar elementos referentes à formação profissional, bem como possibilitar a avaliação da atividade. O formulário na íntegra encontra-se no apêndice do Projeto de Intervenção

Outro dado identificado, diz respeito às **informações sobre o conselho durante a formação**: 21% daqueles que participaram da atividade responderam que não tiveram nenhuma informação sobre o CRESS durante a formação. Cruzando esses resultados com a modalidade de ensino, tem-se que destes 21%, 42% são oriundos de universidades presenciais e 52% de EAD's. Já em relação à pergunta que questionava se essas informações obtidas durante a graduação foram consideradas suficientes, 68% consideraram que não. Também cruzando esse dado com a modalidade de ensino, tem-se que dos 59% que responderam “não” 51% são oriundos de universidades presenciais e 49% de EAD's. Deste modo, tem-se que apenas 32% do total de participantes da entrega coletiva obtiveram informações que consideram suficientes sobre o CRESS durante a graduação. Esses resultados apontam que é necessário que o CRESS se aproxime mais do momento de formação, pois conforme os números apresentados, percebe-se que a falta informação sobre o conselho durante a graduação independe de modalidade de ensino.

Em relação ao **MESS**, 84% dos presentes responderam que não participaram do MESS durante a formação profissional. Esse dado também levanta o questionamento sobre como as entidades do MESS – ENESSO e Centros Acadêmicos - estão sendo trabalhadas na graduação e qual o entendimento dos estudantes sobre elas.

Perante aos dados da realidade obtidos tanto através da Análise Sócio-Institucional quanto da execução do Projeto de Intervenção, acentuaram-se os questionamentos levantados anteriormente: como os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social entendem não só o CRESS, mas o conjunto de entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO? Como se materializa a dimensão político-organizativa da profissão na formação e no exercício profissional? Os assistentes sociais e estudantes participam dos espaços político-participativos dessas entidades? Os assistentes sociais e estudantes participam de outras organizações políticas?

2.4 EM BUSCA DE RESPOSTAS: levantamento de produções de conhecimentos sobre a dimensão política-organizativa da profissão

Tentou-se buscar respostas para os questionamentos apontados anteriormente por meio de uma pesquisa bibliográfica que consistiu no levantamento de publicações sobre as entidades representativas em distintos bancos de dados, a partir das palavras-chave “CFESS”,

“CRESS”, “ABEPSS” e “ENESSO”. O resultado do processo de investigação identificou a escassa produção de conhecimento sobre a dimensão política-organizativa da profissão.

No levantamento realizado nos Anais dos ENPESS dos últimos 10 anos, encontrou-se apenas 23 (vinte e três)²⁰ trabalhos sobre essa temática, representando somente 0,48% de toda produção. Além dos ENPESS, evidenciou-se esse baixo número de publicações no Portal da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pois foram encontrados apenas 9 (nove) trabalhos²¹.

A busca no “*Google Acadêmico*”²² reitera esse apontamento, visto que novamente foram encontradas poucas publicações relacionadas à dimensão político-organizativa da profissão. Ramos (2011), também demonstra que pouco se discute essa temática nos CBAS, visto que nos CBAS entre os anos de 1992 e 2001 foram apresentados apenas 13 (treze) trabalhos²³ sobre as organizações políticas da categoria. No artigo de Silva (2009) publicado na revista *Serviço Social e Sociedade* sobre “O Congresso da Virada e os 30 anos da Revista”, apresenta um estudo sobre todos os artigos publicados nos 30 anos revista, categorizando-os por temática. Conforme a pesquisa da autora, entre os anos de 1979 e 1989 os trabalhos sobre organização profissional representavam 2,49%; entre 1990 e 1999 representavam apenas 0,93%; e entre 2000 e 2009 0,96% dos artigos publicados. De acordo com sua análise,

[...] o tema organização profissional teve um declínio da década de 1979-89 (sete indicações) para a de 1990-99 (cinco indicações), embora se tenha verificado ligeira elevação na década de 2000-09 (cinco indicações), o que reflete a desestruturação das associações profissionais, responsáveis pela efervescência desse debate na primeira década e o contexto da opção neoliberal do Estado brasileiro que canalizou os movimentos sociais para demandas pela sobrevivência e manutenção do emprego, interferindo a luta política mais geral da sociedade (SILVA, 2009, p.616 e 617).

Com base nas publicações identificadas nos ENPESS, CBAS, *Google Acadêmico* e Portal da CAPES, organizou-se uma tabela com o quantitativo desses trabalhos, separando-os por entidade ou conjunto de entidades representativas:

²⁰Buscou-se nos Anais dos ENPESS dos anos de 2004, 2006, 2008, 2010 e 2012 publicações sobre as entidades representativas da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO. Os títulos dos trabalhos encontrados estão organizados em uma tabela no Apêndice D.

²¹Pesquisou-se no Portal da CAPES trabalhos sobre as entidades representativas. Colocou-se na ferramenta de busca, separadamente, as palavras-chave: “CFESS”, “CRESS”, “ABEPSS” e “ENESSO” e encontraram-se os trabalhos que estão disponíveis no Apêndice E.

²²O “*Google acadêmico*” se constitui em uma ferramenta de busca em que se podem pesquisar teses, livros, resumos e artigos de editoras acadêmicas, organizações profissionais, bibliotecas de pré-publicações, universidades e outras entidades acadêmicas. Pesquisaram-se nessa ferramenta as palavras-chaves “CFESS”, “CRESS”, “ABEPSS” e “ENESSO”, e encontraram-se os trabalhos que estão disponíveis no Apêndice F. A busca ocorreu em outubro de 2014, e compreendeu todos os trabalhos que estavam disponíveis na ferramenta nesse período.

²³Esse levantamento sobre os trabalhos apresentados no CBAS se encontram em (RAMOS, 2011, p. 115) e o título dos trabalhos está disponível no Apêndice G.

Tabela 1 – Produção de conhecimento sobre a dimensão político-organizativa da profissão

	Trabalhos ENPESS	Google Acadêmico	CBAS	Portal CAPES	Total (N)	Total (%)
ABEPSS	0	12	1	0	13	19,40%
CFESS/CRESS ²⁴	9	9	4	6	28	41,80%
ENESSO/MESS	9	2	1	1	13	19,40%
CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	2	8	3	0	13	19,40%
Total	20	31	9	7	67	100%

Fonte: SANTOS(2015)

A partir destes dados, nota-se que há uma homogeneidade no total de produção de conhecimento sobre as entidades, no entanto levando em consideração o universo e a busca em distintos bancos de dados percebe-se que o total de 67 trabalhos, ainda é pouco. Além disso, foi possível identificar um elemento que parece de extrema relevância e que segue instigando o desenvolvimento dessa produção: destes trabalhos encontrados, poucos têm como fonte primária de informação a própria categoria profissional²⁵, ou seja, sua maioria está fundamentada em revisões teóricas acerca das organizações políticas do Serviço Social – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO - **e não na perspectiva e no entendimento dos assistentes sociais e estudantes de serviço social** que são representados por essas entidades e que não fazem parte de suas gestões.

Ante todo esse contexto de inquietudes, pretende-se no próximo capítulo compreender a trajetória sócio-histórica e política dessas entidades representativas, para no capítulo posterior responder esses questionamentos a partir da pesquisa realizada com assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de Porto Alegre e Região metropolitana

²⁴ Já que o trabalho busca abordar o conjunto CFESS/CRESS, agruparam-se os trabalhos que abordavam separadamente ou conjuntamente os CRESS e o CFESS.

²⁵ Os únicos trabalhos encontrados estão disponíveis no *Google Acadêmico* foram os de Silva (2010) sobre a participação dos assistentes sociais no CRESS/RN, e o de Rodrigues (2013) sobre a relação dos assistentes sociais com o CRESS/PR

3 TRAJETÓRIA SÓCIO-HISTÓRICA E POLÍTICA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CATEGORIA - CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO

Partindo-se do pressuposto que a categoria historicidade é fundamental para a compreensão de qualquer objeto de estudo, neste capítulo será realizado o resgate sócio-histórico e político das entidades representativas do Serviço Social – desde a origem da profissão nos anos de 1930 até a atualidade. Para tanto, utilizaram-se referenciais teóricos que abordam a história da profissão no Brasil, e que contribuem para a memória histórica do Serviço Social. Além disso, aproveitou-se de alguns fragmentos das Atas do CRESS 10ª Região, as quais foram sistematizadas durante o estágio no conselho.

Torna-se fundamental ressaltar que se entende a categoria história como um processo dialético e produto do desenvolvimento das relações sociais, não podendo ser compreendida como etapa a ser vencida. De acordo com Marx e Engels (1987, p.105),

A concepção de história é sobretudo um guia para o estudo [...] É necessário voltar a estudar toda a história, devem examinar-se em todos os detalhes as condições da existência das diversas formações sociais antes de procurar deduzir delas as ideias políticas, jurídicas estéticas, filosóficas, religiosas etc. que lhes correspondem.

Para tanto, o primeiro item abordará o início da profissão e das organizações políticas no Brasil e na América Latina, e buscará contextualizar com o contexto social, político e econômico brasileiro. O segundo apresentará o avanço da profissão e das organizações políticas em meio ao período ditatorial repressivo, problematizando o papel que essas assumiram nesse período. Já o item subsequente demonstrará o período de reavivamento das organizações políticas em meio ao período de distensão ditatorial. Por fim, será abordada a luta das organizações políticas do Serviço Social para a consolidação de um Projeto Ético-Político profissional em meio a um contexto de contrarreforma do Estado brasileiro.

3.1 UM BREVE RESGATE SOBRE O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL E SUAS ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS NO BRASIL

O Serviço Social surge no Brasil logo após a crise do capital de 1929, a qual promoveu o acirramento do capitalismo, o avanço da burguesia industrial, e a acentuação da exploração do trabalho pelo capital. Até esse período as expressões da questão social eram tratadas majoritariamente com repressão, desencadeando, então, movimentos de resistência,

que culminaram na organização e luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho.

A crise do comércio internacional em 1929 e o movimento de outubro de 1930 representam um marco importante na trajetória da sociedade brasileira. Aparecem como momentos centrais de um processo que leva a uma reorganização das esferas estatal e econômica, *apressando* o deslocamento do centro motor da acumulação capitalista das atividades de agro-exportação para outras de realização interna. (IAMAMOTO; CARVALHO 2007, p.128)

A partir do movimento político-militar liderado por Getúlio Vargas, iniciou-se em 1930 um novo período Republicano, o qual ao passo que buscou promover a conciliação das classes, através da garantia de leis sociais de proteção aos trabalhadores bem como da institucionalização e perseguição de suas organizações, investiu no setor industrial e seguiu protegendo os privilégios da classe dominante.

É nesse contexto que se tem a gênese do Serviço Social no Brasil e de outros países da América Latina. De acordo com Castro (2000), a profissão surge pela primeira vez no continente latino-americano em 1925, no Chile, sob influências alemãs, belgas e francesas, em um cenário marcado

[...] pela emergência de novas classes sociais sob o estímulo de relações de produção embasadas na exploração de força de trabalho assalariada, no dinamismo do precoce processo de industrialização e na penetração dos capitais norte-americanos como parte de uma estratégia geral de substituição de hegemonia inglesa e de integração das economias latino-americanas ao mercado capitalista. (CASTRO, 2000, p. 35)

Dessa forma, o Estado brasileiro objetivando apaziguar as reivindicações proletárias e promover a harmonia entre as classes, “buscou o fortalecimento de suas alianças com a Igreja e com os setores mais abastados da burguesia, com os quais dividiu a tarefa de circunscrever a hegemonia do poder restrito ao âmbito da classe dominante” (MARTINELLI, 2000, p. 122). Com isso, em 1932, a Igreja Católica, em São Paulo, criou o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), que buscou qualificar a atuação social profissional, que através da caridade intervinham nos “problemas sociais”. Em decorrência das ações e dos estudos do CEAS foi criada, em 1936, em São Paulo, a primeira Escola de Serviço Social do Brasil “(...) como uma forma de “especialização da ação social da Igreja” para formação técnica de um profissional que passava a ser demandado socialmente” (CARDOSO, 2013, p.113).

Já entre a década de 1940 e o início da de 1950, observou-se a centralização do Estado, a aceleração da industrialização, bem como a acentuação da exploração capitalista, transformando a realidade política, econômica e social brasileira. De acordo Mendonça (1990), consolidou-se nesse período a

[...] etapa decisiva de constituição do Estado brasileiro enquanto um Estado nacional, capitalista burguês. A quebra das autonomia estaduais [...] resultou na

crescente centralização do poder que alocava no Executivo federal os comandos sobre as políticas econômica e social e os aparelhos coercitivo-repressivo. (MENDONÇA, 1990, p.38)

Diante deste contexto, aumentou-se a demanda para os assistentes sociais, uma vez que se passou a necessitar profissionais qualificados para intervir nas expressões que advinham dos antagonismos entre capital e trabalho. Esse processo provocou, então, a institucionalização da profissão e transformou o assistente social em um trabalhador assalariado²⁶. Os empregadores dos profissionais nessa época eram basicamente as grandes organizações assistencialistas, como a Legião Brasileira de Assistência (LBA); o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS); o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); a Fundação Leão XIII; e o Serviço Social da Indústria (SESI) (SILVA, 2009).

Com o surgimento das grandes instituições o mercado de trabalho se amplia para o Serviço Social e este rompe com o estreito quadro de sua origem para se tornar uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto das classes dominantes. [...] O Estado passa a ser, num curto lapso de tempo, uma das molas propulsoras e incentivadoras desse tipo de qualificação técnica, ampliando seu campo de trabalho (IAMAMOTO, 2007, p. 93).

Em meio a esse processo, iniciou-se o movimento de organização coletiva da categoria profissional, que culminou na criação das primeiras entidades do Serviço Social: a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) e a Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS).

Essas duas entidades, organizadas em 1946, especialmente a primeira, desempenharão um papel extremamente importante no desenvolvimento do Serviço Social no Brasil. A ABESS será montada a partir das três escolas pioneiras no ensino de Serviço Social (Instituto Social – RJ; Escola de Serviço Social – SP; e Instituto Social – SP) e terá em vista promover intercâmbio e colaboração entre as escolas filiadas e promover a adesão a um padrão mínimo de ensino. Desenvolverá uma campanha constante para o reconhecimento e institucionalização do ensino e da profissão, representando o interesse coletivo das escolas. A ABAS, que se propõe a “promover o aperfeiçoamento e garantia do nível da profissão de Assistente Social”, tem por fim imediato o reconhecimento da profissão e a defesa de seus interesses corporativos. A Seção Regional de São Paulo, ainda em 1947, estabelecerá o primeiro Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais brasileiros, elegendo o competente conselho (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 348-349).

Em 1947 também ocorreu o primeiro Congresso Brasileiro de Serviço Social (CBSS) promovido pelo CEAS, que tanto reuniu representantes de entidades particulares e governamentais ligadas ao Serviço Social, quanto serviu como encontro preparatório para o 2º Congresso Pan-Americano de Serviço Social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007).

A segunda metade da década de 1950 foi marcada pelo projeto nacional desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek (JK), que possuía como base uma “política econômica que tratava de combinar o Estado, a empresa pública e o capital estrangeiro para

²⁶Embora o assistente social já estivesse inserido na divisão sócio-técnica do trabalho enquanto trabalhador assalariado, nesse período os profissionais ainda não se reconheciam enquanto pertencentes à classe trabalhadora, uma vez que eram oriundos da classe burguesa e entendiam seu fazer profissional como ajuda e não trabalho.

promover o desenvolvimento com ênfase na industrialização” (FAUSTO, 2001, p.427), e que visava o crescimento econômico sem a devida redistribuição entre a população. Esse período não apresentou efervescência de novas organizações da categoria, no entanto em relação ao trabalho dos assistentes sociais, o contexto desenvolvimentista seguiu demandando a intervenção de profissionais tanto por meio de abordagens individuais, quanto através da utilização da metodologia de Desenvolvimento de Comunidade (DC), propagada por organismos internacionais, caracterizando-se como uma “[...] estratégia de integrar os esforços da população aos planos nacionais e regionais de desenvolvimento. Pauta-se por uma visão acrítica e aclassista que se sustenta em pressupostos de uma sociedade harmônica e equilibrada” (SILVA, 2009, p.26).

O início da década de 1960 foi assinalado pelo esgotamento do modelo implantado por JK, deixando para os seus sucessores uma crise econômico-financeira que, em meio aos movimentos internacionais, pareceu poder ser resolvida somente por dois projetos político-econômicos diferentes: o projeto socialista de inspiração cubana e russa ou o projeto de expansão do capital sobre orientação americana. O sucessor de JK, Jânio Quadros, não conseguindo lidar com as pressões de grupos sociais antagônicos, renunciou à presidência, assumindo, então, em 1961, seu vice-presidente João Goulart (Jango), o qual mediante uma política populista desenvolvimentista de maior radicalização buscou “modernizar o capitalismo e reduzir as profundas desigualdades sociais do país a partir da ação do Estado. Isso, porém, implicava uma grande mudança, à qual as classes dominantes opuseram forte resistência” (FAUSTO, 2001, p.246).

Essa explicitação das contradições entre capital e trabalho, as pressões dos movimentos populares, e o investimento por parte do Estado em políticas de enfrentamento às expressões da questão social, ocasionaram a expansão do Serviço Social no Brasil. De acordo com Reidel (2010), até o ano de 1955, 877 alunos estavam diplomados. Iamamoto (2007) ainda aponta que a partir de 1966 foi realizado o primeiro curso de especialização para docentes na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em meio a esse contexto, em 1962 o Estado decretou a Lei nº 994, de 15 de maio de 1962, que instituiu o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), dividindo este último em dez regiões. A criação dos conselhos seguiu a lógica corporativa das profissões e da divisão sócio-técnica do trabalho, e estes se tornaram responsáveis pela normatização e fiscalização profissional, objetivando proteger tanto os sujeitos de suas intervenções quanto a própria categoria

profissional. Deste modo, em suas primeiras décadas o CFAS e os CRAS se caracterizaram como entidades conservadoras, corporativas, burocráticas, fiscalizadoras e punitivas, representando o modelo *tradicional* da profissão do período, o qual se sustentava através de um posicionamento de neutralidade, de ajustamento dos indivíduos e de manutenção da ordem capitalista. (REIDEL, 2005)

Durante todo esse período o *fazer* e o *pensar* da profissão estiveram embasados em um Projeto Profissional Tradicional de cunho conservador, que se comprometia com os interesses das classes dominantes visando a manutenção da ordem vigente, possuía o neotomismo e o positivismo como base teórico-metodológica, e a moral cristã como orientação ético e política. De acordo com Martinelli (2000, p.124),

[...] a identidade atribuída ao Serviço Social pela classe dominante era uma síntese de funções econômicas e ideológicas, o que levava à produção de uma prática que se expressava fundamentalmente como um mecanismo de reprodução das relações sociais de produção capitalista, como uma estratégia para garantir a expansão do capital.

Com isso, o processo de trabalho do assistente social nessa época objetivava o ajustamento dos indivíduos no âmbito do capitalismo em consonância com as normas sociais estabelecidos pelos valores humanistas cristãos, e através de uma valorização do tecnicismo. Já a dimensão política-organizativa se expressava tanto nas primeiras décadas através da ABAS e ABESS, as quais foram responsáveis pela construção dos primeiros aparatos jurídico-normativos: o Código de Ética de 1947, o Currículo Mínimo de 1953, e a Lei de Regulamentação da Profissão de 1957; quanto na última década pelo CFAS e CRAS, que passaram a ser os responsáveis pela fiscalização e regulamentação da profissão.

3.2 ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E OS “ANOS DE CHUMBO”: uma combinação possível?

O ano de 1964 é um marco na história da sociedade brasileira, uma vez que através do golpe militar do dia 1º de abril, deu-se início ao período ditatorial que perdurou até meados dos anos 1980. A implantação do regime esteve atrelada tanto ao esgotamento dos regimes populistas e desenvolvimentistas, quanto à insegurança que pairava sobre os rumos da sociedade brasileira, uma vez que a classe dominante observava uma aproximação do país com regimes socialistas.

[...] o movimento de abril de 1964 foi um episódio de um processo muito mais amplo: o processo de *contrarrevolução preventiva implementada em escala mundial*, com o objetivo explícito de travar e reverter as tendências democratizantes

e progressistas, mais ou menos radicais, que se registravam nas periferias capitalistas. [...] Em realidade, o golpe de 1º de abril foi o desfecho de confronto de classes e de lutas sociais que, notadamente, a partir de 1961, tensionaram a sociedade brasileira e agudizaram sob o governo do presidente Goulart. (NETTO, 2005, p. 652 e 653)

A luta dos sindicatos por aumento de salário²⁷, as manifestações estudantis e o movimento camponês²⁸, provocaram maior endurecimento do regime, e, como forma de controle dessas mobilizações e de identificação de “comunistas”, foram criadas organizações e instituições coercitivas e repressivas, como o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) e o Ato Institucional 5 (AI-5). (FAUSTO, 2001)

Em relação ao posicionamento político do Serviço Social perante a instauração da Ditadura Militar, Netto (2009) aponta que durante os “anos de chumbo” ao passo que uma “diminuta minoria de profissionais” lutou contra a ditadura, um “incontável contingente de assistentes sociais” apoiou ou se posicionou indiferente ao regime vigente, demonstrando onde se sustentavam as bases políticas da profissão. Nota-se essa postura de indiferença ou apoio à ditadura nas Atas do CRAS 10ª Região entre os anos de 1963 e 1970, uma vez que a única menção sobre o período se expressa através do comunicado de pedido de demissão/licença da então presidente do conselho devido à mesma se recusar a assinar o “Manifesto do 1º de Abril”. Nas outras Atas não é referido nada relativo ao contexto social brasileiro.

Embora majoritariamente o coletivo profissional estivesse alheio à realidade, setores da categoria iniciaram um movimento de contestação do Projeto Tradicional - hegemônico e único desde os anos 1930. De acordo com Silva (2009, p.28), observaram-se de um lado tanto contingentes de assistentes sociais cujo “objeto de intervenção se configura pelas disfunções individuais e sociais”, objetivando a integração social a partir de referenciais sustentados em correntes psicanalíticas, positivistas e funcionalistas; quanto de outro profissionais que passaram a realizar a análise crítica da realidade e conferir à metodologia de Desenvolvimento de Comunidade um caráter político, crítico e classista.

Esse posicionamento de contestação de setores da categoria profissional esteve em consonância com o movimento do Serviço Social da América Latina, que iniciou uma análise

²⁷ Os militares tomaram o poder em um período de crise econômica, e para resolvê-la, sobre o comando de Castelo Branco, criaram um “Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG)”, que resultou no aumento da tarifa de serviços de energia elétrica, água, telefone; no aumento de impostos; na retirada de direitos trabalhistas, como a estabilidade após 10 anos de trabalho; e em uma política de exportação. Essas medidas atingiram seus objetivos tanto no sentido de aumentar a exploração sobre a classe trabalhadora, quanto de recuperar a economia, uma vez que o Produto Interno Bruto (PIB) do país cresceu nesses primeiros anos do regime. (FAUSTO, 2001)

²⁸ Logo após a instauração da ditadura militar, a UNE foi invadida e incendiada, passando a atuar na clandestinidade, e as universidades se tornaram alvo de intervenção militar; os sindicatos também passaram a sofrer intervenção; e as organizações rurais ligadas às Ligas das Camponesas também sofreram intensa repressão. (Ibid. 2001)

crítica da sociedade, percebendo a necessidade de se compreender o contexto latino-americano, para, assim, construir metodologias próprias de intervenção na realidade (CARDOSO, 2013). O marco desse processo, chamado de “Movimento de Reconceituação”, é o I Seminário Regional Latino-Americano do Serviço Social²⁹, realizado em 1965, em Porto Alegre. Como forma de integração da categoria profissional no continente, foi criada a Associação Latino-Americana de Escolas de Trabalho Social (ALAETS)³⁰ em 1965, e o Centro Latino Americano de Trabalho Social (CELATS)³¹ em 1972, que “apoiaram os profissionais na formação, no exercício e na atuação política, contribuíram para ampliar o horizonte da profissão na realidade latino-americana, inserindo-se, inclusive, na luta contra os arbítrios da ditadura militar que grassavam no continente” (RAMOS, 2005, p. 74)

Não obstante o avanço de uma postura crítica no âmbito da categoria profissional se apresentou como hegemônico, entre as décadas de 1960 e 1970, o “Projeto Modernizador” que buscou responder por meio de uma orientação positivista e funcionalista, as demandas impostas pelas novas políticas econômicas e sociais implantadas durante o período. Conforme Silva (2009) o intervencionismo do Estado brasileiro

[...] se intensifica durante o modelo de desenvolvimento assumido na ditadura militar. Além da intervenção na área social, com ampliação de programas e do aparato institucional, o Estado passa a controlar, profundamente, a relação capital-trabalho. [...]. (SILVA, 2009, p. 30e 32)

Dessa forma, o contexto de investimento em políticas sociais e o movimento de reconceituação em curso demandou atualização do *fazer* e do *pensar* da profissão, culminando em 1967 no I Seminário de Teorização do Serviço Social, realizado em Araxá; e em 1970 no II Seminário de Teorização em Teresópolis, os quais foram impulsionados pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviço Social (CBCISS) (Netto, 2009).

Conforme Netto (2005) o primeiro seminário resultou no “Documento de Araxá”, que embora buscasse a teorização da profissão e o rompimento com o tradicionalismo, se pautou muito mais em uma orientação teórica, que uma explicitação teórico-metodológica rigorosa, “Uma vez que não se rompe profunda e conseqüentemente com o tradicionalismo, seus traços rebatem e repicam na justificação da ação interventiva, na delimitação dos meios e objetos de intervenção e na própria representação da funcionalidade da profissão”. (NETTO, 2005, p.177). Já o “Documento de Teresópolis” foi o produto do II seminário, seguindo a

²⁹ Conforme a Ata Nº26 de 05 de maio de 1965, o CRAS declarou apoiar o Seminário que seria realizado no dia 12 de maio às 19h.

³⁰ A ALAETS foi criada “[...] com a finalidade de estimular e coordenar o debate na região, a partir de uma organização político-profissional a ser desenvolvida em cada país, em articulação com a sociedade civil” (BRAVO, 2009, p. 682)

³¹ O CELATS foi criado “[...] como órgão acadêmico da Alaets, com a finalidade de contribuir com as debilidades identificadas e desenvolvimento de temáticas consideradas centrais no subcontinente: investigação, capacitação, comunicação e modelos prático s” (BRAVO, 2009, p. 682).

“modernização conservadora”, e caracterizando-se por redefinir o papel sócio-técnico do assistente social, na direção de adequação ao “Estado ditatorial em benefício do grande capital e às características sócio-econômicas e político-institucionais do desenvolvimento capitalista ocorrente em seus limites.” (NETTO, 2005, p.193). Essa tentativa de reconceituação promovida por meio destes encontros e seminários significou uma nova roupagem ao conservadorismo, e não sua ruptura. Importante observar que esses documentos foram elaborados em meio ao período ditatorial repressivo, e conforme Cardoso (2013) não há análises nem reflexões sobre a conjuntura brasileira. No entanto, não deixam de ser fundamentais para o amadurecimento do movimento de reconceituação em curso.

No que diz respeito ao aparato jurídico-normativo, tem-se os Currículos Mínimos de 1964 e 1970, que centralizavam suas disciplinas nas metodologias de Caso, Grupo e Comunidade; a Lei de Regulamentação da Profissão de 1963 – a mesma que cria os conselhos regionais e federais de assistentes sociais – bem como o Código de Ética de 1965, o qual foi elaborado pelo CFAS. De acordo com Barroco (2012), o CE de 1965 não rompeu com as bases filosóficas neotomistas e funcionalistas, mas introduziu a “consideração do assistente social como profissional liberal, inseriu os princípios do pluralismo da democracia e da justiça numa concepção liberal” (BARROCO, 2012, p.45).

Desse modo, a partir deste breve resgate sócio-histórico, percebe-se que o questionamento do título deste item: “Organizações políticas do Serviço Social e os “anos de chumbo”: uma combinação possível?”, indicam uma resposta afirmativa, uma vez que a categoria profissional - organizada através da ABESS, CFAS, CRAS e sindicatos – esteve omissa e alienada à realidade brasileira, e ainda possuía como hegemônico o projeto modernizador, que apresentava a dimensão ético-política pautada em valores humanísticos-cristãos, e, vinculava-se ao projeto societário de exploração capitalista.

3.3 A EFERVESCÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS DO SERVIÇO SOCIAL EM MEIO À “ABERTURA LENTA, SEGURA E GRADUAL”.

A década de 1970 foi marcada tanto em seu início pela repressão militar, como em seus últimos anos pela distensão e pela “abertura lenta, segura e gradual”, que perdurou até meados dos anos 1980. Em 1973 ocorreu a primeira grande crise internacional do petróleo, provocando efeitos na economia brasileira, e levando à crise econômica do regime militar.

De acordo com Abramides e Cabral (1995), observava-se também o ressurgimento das organizações da classe trabalhadora, através dos sindicatos, que devido ao caráter do regime militar, se tornaram mais independentes do Estado. O reaparecimento das mobilizações dos trabalhadores passou a ser denominado de “novo sindicalismo”, o qual teve expoentes nos sindicatos do ABC Paulista.

Em meio a esse contexto, seguiu-se a expansão do Serviço Social no Brasil, e o movimento de reconceituação passou a ser tensionado por duas vertentes distintas: a de reatualização do conservadorismo e a de intenção de ruptura. A primeira seguiu a linha que já se observava nas décadas anteriores, realizando, inclusive, em 1978, o III Seminário de Teorização do Serviço Social em Sumaré, o qual buscou discutir a cientificidade da profissão, no entanto ainda com um caráter conservador e modernizador. Já a segunda, buscou a renovação por meio tanto da discussão crítica acerca das dimensões teóricas, metodológicas e ideológicas da profissão, quanto pela inserção nos movimentos populares que ressurgiam no Brasil nessa época (NETTO, 2005). Tem-se como marco teórico-metodológico dessa discussão o “Método BH”, que tinha como proposta

[...] romper com o Serviço Social “tradicional”, mudar os elementos teóricos da formação profissional, enriquecê-los com as Ciências Sociais e dar ênfase aos novos campos de trabalho e prática profissional que ampliassem horizontes até então demarcados pela visão práticas tradicionais da profissão, com ênfase no assistencialismo e no ajustamento. (BRAVO, 2009, p. 683)

Diante disso, acirrou-se a disputa entre dois projetos profissionais distintos: um denominado de “Fenomenológico”; e outro, ainda em construção, mas com uma “intenção de ruptura”. De acordo com Cardoso (2013), o “Projeto Fenomenológico” estava atrelado às vertentes conservadoras da profissão; visava à ajuda psicossocial; valorizava o indivíduo em detrimento ao coletivo; baseava seu referencial teórico-metodológico na fenomenologia; e vinculava-se ao projeto societário capitalista. Como expressão jurídico-normativa desse projeto, tem-se o Código de Ética de 1975, o qual representava a reatualização do conservadorismo profissional e se atrelava nitidamente ao Estado ditatorial. Já o outro projeto, de intenção de ruptura e orientação mais crítica, passou a ser construído entre as décadas de 1970 e 1980 por meio da articulação entre as organizações políticas da categoria e seus encontros organizativos; da atualização teórica de inspiração marxista no âmbito das universidades; e do processo de redemocratização da sociedade brasileira, consolidando-se, somente em meados anos 1990.

O marco de ruptura com conservadorismo foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, o Congresso da Virada, que ocorreu em 1979, e se deu no contexto em que a

categoria profissional – assistentes sociais e estudantes – inseria-se no âmbito geral da luta dos trabalhadores³², e sensibilizava-se com a revitalização do movimento social e sindical brasileiro.

O III CBAS deve ser compreendido nos marcos da conjuntura sócio-histórica do período, ou seja: as grandes mobilizações operárias e da classe trabalhadora na luta por um sindicalismo classista, na organização do movimento popular e na própria reorganização político-sindical da categoria dos assistentes sociais em âmbito estadual e nacional. (ABRAMIDES; CABRAL, 2009, p. 729)

Alguns encontros que antecederam o III CBAS³³ possibilitam a compreensão sobre o contexto das organizações políticas da categoria, principalmente o movimento sindical e o estudantil. Conforme Abramides e Cabral (1995), em agosto de 1978 ocorreu o I e II Encontro das Entidades Sindicais, que teve por objetivos reunir os representantes sindicais; discutir sobre o salário mínimo da categoria; iniciar a rearticulação e mobilizar as entidades sindicais nacionais; fortalecer o trabalho intersindical; tornar os sindicatos como organizações de debates políticos; e encaminhar lutas comuns. Já o III Encontro Nacional, ocorreu em 1979 às vésperas do III CBAS; contou com a participação de sindicatos de 15 estados; culminou na criação da Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais (CENEAS), que passou a ser responsável por articular as entidades sindicais de todo o país; deliberou lutar por melhores condições de trabalho e salário bem como debater sobre o CBAS de 1979.

Este último ponto foi um dos fatores determinantes para a intervenção política que as entidades sindicais fizeram no III CBAS, a qual foi expressa através de um documento que criticava que os organizadores do congresso não consultaram a categoria profissional; que sua organização não permitia a participação de um número expressivo de profissionais devido o valor do congresso; que foi limitada a participação dos estudantes; e ainda que foi convidado um representante do governo que repremia os trabalhadores (ABRAMIDES; CABRAL, 1995). Desse modo, o teor do documento representa o momento de efervescência dos movimentos sociais e do entendimento do assistente social enquanto trabalhador e protagonista de sua própria mobilização, contrário à dependência do Estado ditatorial. Além disso, contesta a postura do conservadorismo do Conjunto CFAS/CRAS.

Em 1978, também aconteceu, em Londrina, o I ENESS, que ressurgiu tanto em decorrência da reorganização do movimento estudantil geral e da reconstrução da União

³² Em 1979 ocorreu uma grande greve geral que mobilizou mais de três milhões de trabalhadores (FAUSTO, 2001)

³³ Os primeiros Congressos Brasileiros de Serviço Social (CBSS) e os três primeiros CBAS (1974, 1976 e 1979) eram organizados pelo Conjunto CFAS/CRAS, o qual era composto “pelo setor conservador da profissão e também por profissionais alinhados com a política governamental da ditadura militar” (ABRAMIDES; CABRAL, 2009, p. 731) demonstrando a direção política dessas entidades nessa época.

Nacional dos Estudantes (UNE)³⁴, quanto das influências de maio de 1968 na França (BRAZ, 2009). De acordo com Ramos (2005), há poucos registros sobre o movimento estudantil anterior a esse período, uma vez que as intervenções militares, possivelmente, apagaram a memória histórica das organizações estudantis, já que essas foram constantes alvos de repressão.

Diante desses movimentos, o III CBAS se caracterizou como o “marco no processo de politização e mobilização de profissionais e estudantes de Serviço Social e na reativação das entidades sindicais em todo o país” (NETTO, 2009, p. 651). Em Lara e Santos (2014), há uma mensagem dos participantes do congresso da delegação do CRAS 10ª Região, que elucida o quanto significativo foi o CBAS para os profissionais

O III CBAS será um marco histórico na vida dos profissionais de Serviço Social [...] Qualquer poeta, capaz de penetrar os mistérios da condição humana e suas aberrantes contradições, teria consciência de estar vivendo um período de introdução à democracia e de respirar o ar puro da liberdade [...] As correntes ideológicas mais radicais vieram à tona com a força avassaladora comum ao rompimento de um estado de repressão. (CRAS, 1979 *apud* LARA; SANTOS, 2014, p.9)

Desse modo, o III CBAS – que significou a ruptura com o conservadorismo, a crítica radical ao regime ditatorial e à ordem capitalista vigente - oportunizou que a categoria profissional assumisse publicamente sua posição tanto de pertencente à classe trabalhadora quanto de defensora dos direitos da mesma.

A partir do III Congresso, as correntes e tendências mais progressistas e avançadas do corpo profissional, invocando a condição de vendedores da força de trabalho dos assistentes sociais e reivindicando para eles o estatuto de trabalhadores, não só vincularam seus propósitos profissionais aos interesses do conjunto dos trabalhadores – reconhecendo, no seu núcleo, a centralidade da classe operária – como, ainda, se dedicaram a organizar a categoria segundo o clássico modelo proletário: através da instituição *sindicato*. (NETTO, 2009, p. 669)

Paralelo a tudo isso se intensificou a criação dos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social, os quais oportunizaram o debate sobre formação profissional, “[...] o intercâmbio de experiências entre os mestrandos provenientes de vários estados do Brasil, a difusão de textos da literatura latino-americana da reconceituação, o relativo acesso à biografia marxista, o incentivo à produção teórica” (BRAVO, 2009, p. 685). Como resultado dessa expansão, a ABESS, no período de 1975 e 1979, realizou distintos debates referentes à formação profissional, culminando, em 1979, na construção de um currículo mínimo, o qual somente foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE) e se tornou obrigatório para todos os cursos de Serviço Social no Brasil em 1982 (SILVA, 2009).

³⁴ A UNE passa a se reorganizar em 1977, a partir de uma assembleia clandestina realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) (ABRAMIDES; CABRAL, 1995).

Em meio a este novo contexto, intensificou-se o período denominado por Iamamoto (2007) de “Renovação e Conservadorismo no Serviço Social”, que foi marcado por um processo dialético de avanços, retrocessos e contradições no âmbito tanto da prática quanto da teoria do Serviço Social, e que impôs “[...] a necessidade de construção de uma nova proposta de ação profissional, tendo em vista as demandas e os interesses dos setores populares que constituem, majoritariamente, a clientela do Serviço Social” (SILVA, 2009, p. 72).

Sendo assim, o movimento de reconceituação e o marcante CBAS de 1979, a partir da construção de um projeto com intenção de ruptura com o conservadorismo, possibilitaram a discussão e luta conjunta da categoria na perspectiva de consolidação de um Projeto Ético-Político do Serviço Social.

3.4 DA REDEMOCRATIZAÇÃO À ATUALIDADE: as organizações políticas do Serviço Social na construção do Projeto Ético-Político profissional

O início da década de 1980 representou ao mesmo tempo a ampliação da abertura política e o aprofundamento da crise econômica. Esse período também significou a aparição de novas organizações da classe trabalhadora: em 1980 fundou-se o Partido dos Trabalhadores (PT); em 1981 ocorreu a Conferência Nacional da Classe Trabalhadora; e em 1983 a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Em 1987 foi chamada a Assembleia Nacional Constituinte, que mobilizou diferentes movimentos sociais visando a garantia de direitos civis, sociais e políticos na construção da constituição. O Serviço Social, a partir de suas organizações políticas, mobilizou-se na defesa do direito à saúde, alimentação, educação entre outros. Após intensos debates e disputas foi promulgada a Constituição Federal de 1988, a qual conforme Silva (2009, p.48 e 49) garantiu

[...]a ampliação e extensão dos direitos sociais; universalização de acesso aos serviços sociais; expansão da cobertura de benefícios sociais; certo afrouxamento do vínculo contributivo como princípio estruturante do sistema; seguridade social como configuração mais abrangente (Previdência, Saúde e Assistência Social); recuperação e redefinição de patamares mínimos de valores e benefícios sociais; maior comprometimento do Estado e sociedade no financiamento de todo o sistema.

Perante a esse contexto de redemocratização e de plena expansão dos movimentos sociais, criou-se um terreno fecundo para a organização política dos assistentes sociais. De acordo com Delgado (1981, p.39)

Este processo de organização da categoria profissional que se vem desenvolvendo constitui, sem dúvida, um dado novo na realidade da nossa profissão. Se no passado existiram momentos em que os profissionais se reuniram para discutir temas relativas à prática profissional (Congressos, Encontros, Seminários, etc.), o que

temos hoje significa um passo além, na medida em que os Assistentes Sociais querem se organizar enquanto categoria profissional que tem lutas concretas a desenvolver, lutas estas decorrentes tanto da sua situação de trabalhador quanto da sua inserção, enquanto trabalhador, no quadro mais amplo das questões hoje levantadas pelos trabalhadores em geral.

Com isso, o “Congresso da Virada” e a conjuntura brasileira possibilitaram o início de ações articuladas entre as organizações políticas da categoria profissional. O IV CBAS, realizado em 1982 e organizado pela CENEAS, deliberou que a I Assembleia Nacional Sindical dos Assistentes Sociais seria o fórum máximo de deliberação sindical, e que os próximos CBAS seriam organizados conjuntamente pelas entidades representativas da categoria – CENEAS, CFAS e ABESS (BRAVO, 2009).

Os sindicatos de assistentes sociais em todo país assumiram uma posição fundamental na organização da categoria, na ruptura com o conservadorismo e na construção de um projeto profissional crítico na década de 1980. A I Assembleia Nacional Sindical dos Assistentes Sociais, realizada no ano de 1983, em Salvador, criou a Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS). Essa criação trouxe a tona, através de uma assembleia realizada em 1985, as divergências políticas e partidárias que existiam no seio do movimento. O ponto crucial de divergência dizia respeito à filiação à CUT e as influências do Partido dos Trabalhadores que iam de encontro à orientação política do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Partido Comunista Brasileiro (PCB) (Bravo, 2009). Embora a ANAS tenha cumprido um importante papel na renovação da profissão e de suas entidades representativas, em 1994, na VI Assembleia Nacional Sindical, em Brasília, a associação foi extinta, sob a indicação da CUT, que passou a orientar a sindicalização por ramo de profissão³⁵, tendo em vista que o novo sindicalismo buscava romper com o corporativismo profissional e unificar os trabalhadores enquanto classe (ABRAMIDES; CABRAL, 1995).

Em 1985, de acordo com Ramos (2005), ocorreu o V CBAS, que pela primeira vez foi organizado conjuntamente pela ANAS, CFAS, ABESS e estudantes de Serviço Social. Estes últimos ainda não estavam organizados em formato de executiva, contudo já se articulavam através dos ENESS³⁶. Nesse sentido, “A articulação da categoria profissional, possibilitada pela ANAS, viabilizou o fortalecimento da organização da categoria reconhecendo a

³⁵ Analisando esse posicionamento atualmente e considerando o contexto neoliberal de desmonte dos sindicatos, identifica-se que a ideia do novo sindicalismo e a unificação da classe trabalhadora, não provocou muitas transformações na organização político-sindical da categoria profissional, já que conforme CFESS (2005), apenas 10,4% dos assistentes sociais participam politicamente de sindicatos em detrimento de 44,80% que participam de movimento da categoria profissional. Além disso, alguns sindicatos permaneceram ativos mesmo após a deliberação da VI Assembleia Nacional Sindical, outros foram reativados e em 2000 foi criada a Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FNAS), com o objetivo de congregar os sindicatos de assistentes sociais que estão ativos. Esse contexto aponta a necessidade de se seguir problematizando a questão da sindicalização por ramo de profissão no âmbito da categoria.

³⁶ De acordo com Ramos (2005) e Braz (2009) a história do movimento estudantil em Serviço Social não começa somente após o Congresso da Virada, contudo não há materiais, documentos ou arquivos que rememoram sua trajetória até a década de 1970. Conforme os autores, a Ditadura Militar e sua perseguição ao movimento estudantil como um todo, pode ser considerada a principal responsável pela aniquilação dessa memória.

necessidade de uma nova estrutura organizativa que respondesse às inquietações dos Assistentes Sociais [...]” (REIDEL, 2005, p. 34).

A década 1980 marcou o período de redimensionamento do CFAS e dos CRAS. Nas eleições de 1983, para a direção do conjunto, venceu a oposição que cumpriu sua plataforma reforçando o compromisso com as classes populares; democratizando a entidade; revendo o projeto de lei de regulamentação da profissão, e conseqüentemente, aprovando um novo; e construindo o novo Código de Ética³⁷, aprovado em 1986 no XV Encontro Nacional CFAS/CRAS (BRAVO, 2009).

A ABESS nessa década ampliou o seu processo de politização e democratização bem como criou um novo estatuto que previa não só a composição paritária de professores e estudantes, mas também permitia a participação de supervisores de campo. Além disso, desenvolveu eventos sobre ensino de graduação, pesquisa e pós-graduação em Serviço Social (BRAVO, 2009). Com isso, foi uma das grandes propulsoras dos avanços teórico-metodológicos e ético-políticos da formação profissional. Em relação aos pós-graduação, em 1981, registrou-se a criação do primeiro curso de Doutorado em Serviço Social; e em 1982, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) reconheceu oficialmente a pesquisa em Serviço Social.

O MESS criou em 1988, no ENESS realizado no Rio de Janeiro, a Subsecretaria de Estudantes de Serviço Social (SESSUNE) que estava ligada a UNE. Como houve um distanciamento entre as executivas do curso e a UNE, em 1993, no ENESS em São Leopoldo, foi criada a ENESSO, que seguiu representando os estudantes de Serviço Social e compondo o grupo de entidades representativas da categoria. Conforme Ramos (2005), o MESS, inclusive contribui na construção dos documentos produzidos durante a elaboração do Código de Ética de 1993 e das Diretrizes Curriculares de 1996. Torna-se importante ressaltar que a ENESSO, enquanto entidade representativa possui maior autonomia política que as outras (CFESS/CRESS e ABEPSS), uma vez que não possui determinações legais³⁸, e seu funcionamento depende, exclusivamente, da vontade coletiva dos estudantes bem como da construção conjunta de suas próprias diretrizes e normas.

³⁷O Código de Ética de 1986 representou a ruptura com os códigos anteriores. Conforme Barroco (2012, p.48), ele possui como características: “[...] o rompimento com a pretensa perspectiva “imparcial” dos códigos anteriores; o desvelamento do caráter político da intervenção ética; a explicitação do caráter de classe dos usuários [...]; a negação dos valores a-históricos; a recusa do compromisso velado ou explícito com o poder instituído. A partir de 1986, o Código de Ética passa a se dirigir explicitamente ao compromisso profissional com a realização dos direitos e das necessidades dos usuários, entendidos em sua inserção de classe”.

³⁸ Deve-se realizar o registro que embora o Conjunto CFESS/CRESS seja uma organização política que possui uma direção social definida, ele ainda se constitui enquanto uma parte do Estado, possuindo, então, uma autonomia relativa, uma vez que sua estrutura jurídica está regulamentada pelo Artigo 58 da Lei 9.649, de 27 de maio de 1988, da Constituição Federal, que normatiza todos os conselhos profissionais. Já a ABEPSS, embora não pertença à estrutura do Estado, se constitui enquanto uma associação profissional, onde seus membros se associam através de contribuições financeiras, atribuindo outro caráter de filiação.

Na década de 1990, após a redemocratização brasileira e a construção da Constituição Federal de 1988, iniciou-se o período de avanço do neoliberalismo, que provocou a reestruturação produtiva, a privatização de empresas estatais, o retrocesso nas Políticas Sociais, a regressão dos direitos sociais, e o desmonte dos movimentos da classe trabalhadora. O Serviço Social nesse período - no campo da luta por um projeto profissional crítico³⁹, - colocou-se na contramão do movimento neoliberal bem como seguiu revendo e reconstruindo as bases metodológicas, teóricas, técnicas, operativas, éticas e políticas da profissão até a consolidação de um Projeto Ético-Político pautado na defesa da classe trabalhadora, na liberdade e na emancipação sujeitos como valores éticos centrais, bem como na transformação societária como horizonte.

No início dos anos 1990, houve um intenso debate através de seminários e encontros sobre a construção do novo Código de Ética que envolveu uma construção conjunta das entidades representativas – CFAS, CRAS, ABESS, ANAS e SESSUNE, culminando na aprovação, no XXI Encontro CFAS/CRAS, do Código de Ética de 1993. “O novo código não abre mão dos princípios e objetivos constantes do código de 1986, mas avança nos fundamentos teórico-metodológicos e éticos, bem como na sua operacionalização do cotidiano profissional” (BRAVO, 2009, p. 696).

Ainda no ano de 1993 foi sancionada a nova Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662. Com ela, alterou-se a nomenclatura do CFAS e dos CRAS para CFESS e CRESS; estabeleceram-se suas competências e a organização, bem como a obrigatoriedade de inscrição no conselho da jurisdição em que se está exercendo a profissão; definiram-se as competências e atribuições privativas do assistente social, bem como determinaram-se as penalidades para infrações profissionais (CFESS, 1993).

Em 1996, encabeçada pela ABESS⁴⁰ - contudo com a contribuição das unidades de ensino, dos docentes, discentes e supervisores de estágios – elaborou-se as novas Diretrizes Curriculares para o Serviço Social, que estabeleceu como elementos centrais:

[...] considerar a questão social como foco central da formação profissional; acompanhar os processos que produzem e reproduzem a questão social, ou seja, apreender a dinâmica da vida social sob a ótica da totalidade, identificando suas várias dimensões [...]. Propõe organizar os conteúdos na lógica curricular em três núcleos de fundamentação: sobre o ser social, sobre a sociedade brasileira e sobre o trabalho profissional (BRAVO, 2009, p. 697).

³⁹ Salienta-se no “campo da luta por um projeto profissional crítico”, pois o assistente social enquanto trabalhador sofreu consequências com o projeto neoliberal, como a precarização do trabalho. De acordo com Bravo (2009, p. 702), “a precarização das condições de trabalho se apresenta por uma imensa degradação de trabalho dos profissionais de Serviço Social, submetidos a múltiplos e precários vínculos empregatícios, com jornadas diferenciadas e salários diversificados.”

⁴⁰ “Em 1998, em assembleia da ABESS que altera os seus estatutos, a entidade é reestruturada como organismo acadêmico político e associação científica, passando a chamar-se Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)” (BRAVO, 2009, p. 697).

Com isso, as diretrizes curriculares determinam os parâmetros para a formação profissional, as quais devem contemplar a questão social e suas expressões como elementos básicos para a apreensão da intervenção profissional; o trabalho como categoria fundamental; o rigor teórico-metodológico e histórico para a compreensão da realidade, a partir também das categorias universalidade, particularidade e singularidade; a transversalidade da ética, bem como a indissociabilidade entre ensino e pesquisa. (REIDEL, 2010)

Deste modo, o Código de Ética de 1993, a Lei de Regulamentação 8662, e as Diretrizes Curriculares, fecham o ciclo de conquistas jurídico-normativas para o Serviço Social na década de 1990. Conquistas que são decorrentes do amadurecimento profissional e da luta das organizações políticas da categoria; que possibilitam a materialização de um Projeto Ético-Político com a liberdade como valor ético central; que se posiciona na defesa da classe trabalhadora, e que tem como horizonte a transformação societária.

Embora o PEP garanta em seus fundamentos esses elementos, um dos grandes desafios para as entidades e para os profissionais na atualidade tem sido consolidá-lo em meio a um contexto de contrarreforma do estado; de aviltamento dos direitos sociais e humanos; de degradação das relações sociais; de sobreposição de interesses individuais sobre coletivos; de valorização da competição em detrimento à solidariedade; de superexploração do trabalhador; de precarização do trabalho; de prevalência do imediatismo; de mercantilização da educação; entre outras expressões da questão social típicas de uma sociedade burguesa pautada no modelo econômico neoliberal e no modo de produção capitalista.

Perante a isso, como forma de discutir, defender e consolidar esse projeto, em 1997 foi organizado pela ABEPSS, pelo conjunto CFESS/CRESS e pela ENESSO, um Encontro Nacional de organização da categoria, que teve como nome “Serviço Social e o Projeto Político-Profissional – Rumo ao Século XXI”.

O Encontro contemplou os debates da categoria no Brasil frente à reestruturação produtiva e à reforma do Estado. A partir das reflexões sobre o assistente social enquanto trabalhador e sujeito político, foram problematizados os dilemas do Projeto Ético-Político profissional, a organização sindical, a formação profissional e o movimento estudantil, tendo sido possível discutir estratégias e mecanismos para fortalecer a organização desta categoria no Brasil (RAMOS, 2011, p. 116).

Assim, desde os anos de 1990 até atualidade, as entidades vêm, tanto buscando o fortalecimento das organizações políticas, quanto construindo estratégias conjuntas para contornar essas questões que assolam a realidade profissional. Como exemplo, encontram-se a realização, entre 1990 e 2014, de 8 (oito) CBAS, de 13 (treze) ENPESS, e de 24 (vinte e

quatro) ENESS⁴¹ que problematizaram diferentes temáticas relacionadas a profissão e que contribuíram para a produção e socialização de conhecimento bem como o fortalecimento das entidades; a publicação de livros, revistas, brochuras, cartilhas e outros materiais sobre as atribuições dos assistentes sociais nas diferentes políticas como saúde, educação, assistência social e sócio jurídico; os diferentes posicionamentos na defesa de direitos e políticas públicas expressos por meio de cartas abertas à população ou então pelos CFESS Manifesta; a luta pelo estabelecimento da Lei das 30h; a realização de cursos e seminários relacionados a qualidade da formação profissional e a posição contrária aos cursos de Serviço Social EAD ⁴². Conforme Ramos (2011, p.113),

A ação política da ABEPSS, do Conjunto Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (CFESS/CRESS e ENESSO) é um elemento fundante para a manutenção do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil, na medida em que um projeto profissional que objetiva a realização e ampliação de direitos só se mantém se contar com uma base social de sustentação política, o que coloca a práxis política como o meio adequado à sua realização.

Sendo assim, esse resgate sócio-histórico demonstra a história de luta das organizações políticas da categoria, bem como de suas transformações ao longo do desenvolvimento da profissão e em meio ao contexto da sociedade brasileira. Toda essa trajetória aponta para a importância dessas entidades na defesa do Projeto Ético-Político crítico e em consonância com as pautas da classe trabalhadora, conformando, assim, a identidade da profissão e da direção social da mesma na contemporaneidade. No entanto, apenas compreender esse movimento não parece suficiente, uma vez que também é necessário compreender como os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social que são representados por essas organizações as entendem e se vinculam tanto a elas quanto a outros movimentos populares. Diante disso, no próximo capítulo, serão respondidas as inquietações oriundas tanto do processo de estágio quanto do processo de construção desse TCC.

⁴¹O quadro com a síntese dos CBAS está disponível no Apêndice H; dos ENPESS no Apêndice I; e dos ENESS no Apêndice J

⁴² “Merece destaque a elaboração, em 2008, do Plano Nacional de Lutas em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional, para ser materializado em conjunto pelas três entidades nacionais – CFESS, Abepss e Enesso – com o objetivo de contribuir para gerar uma grande mobilização nacional do Serviço Social em torno da qualificação do trabalho e da formação profissionais. Constam no Plano os seguintes eixos: de ações relativas à política nacional de fiscalização; de ações de estudos e pesquisas; de ações de articulação com entidades, movimentos sociais e conselhos; de ações junto ao MEC; de ações junto ao poder legislativo; de ações jurídicas e de ações de comunicação e mobilização” (CFESS, 2011b *apud* RAMOS, 2011, p. 117 e 118).

4 ENTRELACES ENTRE ENSINO E PESQUISA: achados preliminares da pesquisa “O entendimento de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social sobre as entidades representativas da categoria”

Ante a todas as questões abordadas nos capítulos anteriores, tem-se que a dimensão político-organizativa do PEP compreende as entidades representativas, CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO/MESS, sindicatos entre outras organizações. Essas entidades se constituem como organizações políticas da categoria, as quais coletivamente, a partir dos fóruns, encontros, assembleias, grupos de trabalhos, comissões entre outros espaços consultivos e deliberativos, materializam o Projeto Ético-Político da profissão e possibilitam inferir-lhe uma direção social a ser seguida.

Ramos (2005) problematiza que as organizações políticas, com a complexificação do modo de produção capitalista, deixaram de ser exclusivamente partidárias ou sindicais, criando-se espaços para novas organizações que defendem os interesses da classe trabalhadora e visam a transformação societária. A autora, ao pesquisar a ação política do CFESS, considera que esse espaço de fiscalização também pode ser

[...] um espaço de politização de um grupo profissional, a categoria dos(as) assistentes sociais brasileiros(as), pois sua ação materializa-se na direção da defesa do exercício profissional. Neste intuito, tal entidade materializa uma ação política voltada para a busca dos interesses coletivos ao realizar articulações com outros sujeitos coletivos que compartilhem da perspectiva de construção de um projeto societário alternativo ao hegemônico (RAMOS, 2005, p. 51 e 52).

A partir dessa concepção e da trajetória histórica das entidades, amplia-se esse conceito tanto para o conjunto de conselhos regionais de Serviço Social, os CRESS; quanto para a ABEPSS, que materializa essa direção no âmbito da formação; bem como para ENESSO, no âmbito do movimento estudantil; as quais desde o final da década de 1970, em conjunto com o CFESS, vem pautando lutas ao lado e na defesa dos trabalhadores.

Diante disso, tem-se que essas organizações políticas são compostas pela categoria profissional - assistentes sociais e estudantes de Serviço Social ⁴³- que podem assumir tanto o papel de gestores, quanto de sujeitos representados e partícipes. No entanto, o que determinará a forma de vinculação às entidades, ou seja, sua atuação política⁴⁴ serão as condições objetivas e subjetivas resultantes das relações de produção e sociais condizentes ao contexto sócio-político e econômico da sociedade.

Desse modo, a partir tanto dos achados oriundos do estágio obrigatório no CRESS 10ª Região, quanto dos resultados do levantamento sobre a produção de conhecimento sobre a

⁴³ No caso do Conjunto CFESS/CRESS, as entidades possuem funcionários também.

⁴⁴ A atuação política não significa a participação, pois a não participação também é um ato político.

dimensão político-organizativa da categoria, bem como do resgate sócio-histórico, percebe-se que as gestões dessas entidades tem sido fundamentais para a defesa do PEP, reconhecendo-se isso através dos distintos trabalhos que exaltam essa importância⁴⁵. Entretanto, não se encontram produções que dizem respeito a como assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, que não são membros das gestões, apenas representados ou participantes delas, se vinculam a essas entidades e as entendem. Inclusive os únicos trabalhos identificados que partem da perspectiva dos representados – Reidel (2005) e Silva (2010) - dizem respeito aos CRESS/RS e do CRESS Rio Grande do Norte, e apresentam como resultado a pouca participação de assistentes sociais nesses espaços.

Assim, a partir de alguns achados da pesquisa intitulada “*O entendimento de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social sobre as entidades representativas da categoria*”⁴⁶, inicia-se nesse capítulo o desvendamento das inquietações que acompanharam os últimos anos da formação e a construção desse TCC: como os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social entendem não só o CRESS, mas o conjunto de entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO? Como se materializa a dimensão político-organizativa da profissão na formação e no exercício profissional? Os assistentes sociais e estudantes participam dos espaços político-participativos dessas entidades? Os assistentes sociais e estudantes participam de outras organizações políticas? Diante disso, elaboraram-se os objetivos da pesquisa, em que o geral compreende em “*Investigar qual a compreensão dos assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de Porto Alegre e Região Metropolitana sobre as entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, a fim de identificar e analisar as implicações desse entendimento na formação e no exercício profissional*”. Já os objetivos específicos visam desvendar se os assistentes sociais e estudantes consideram que as entidades representativas da categoria são organizações de luta importantes para a formação e exercício profissional; investigar como as entidades representativas são trabalhadas durante a graduação em Serviço Social; analisar se esses participam dos espaços coletivos promovidos pelas entidades; bem como verificar se há participação desses em outros espaços de organização coletiva⁴⁷.

Importante pautar que a pesquisa esta fundamentada na teoria social crítica e orientada pelo materialismo histórico-dialético, que permite aprofundar o conhecimento sobre o objeto levando em consideração sua materialidade, historicidade, totalidade e contradição. O

⁴⁵Ramos (2009) e Almeida (2013) são exemplos.

⁴⁶ A pesquisa foi construída conjuntamente com a pesquisadora Tatiana Reidel e com a colaboradora Fernanda Lanzarini, a qual foi aprovada pelo Comitê de Pesquisa e pela Comissão de Ética do Instituto de Psicologia.

⁴⁷ No apêndice encontra-se a figura ilustrativa com o problema de pesquisa, os objetivos, e as questões norteadoras.

caminho percorrido iniciou pela análise do real, seguiu de abstrações sobre o objeto que culminou em um conhecimento concreto repleto de determinações que envolvem simultaneamente universalidade, singularidade e particularidade (NETTO, 2011). Para melhor responder os objetivos, optou-se por uma pesquisa qualitativa do tipo exploratório-descritivo, realizada em formato de estudo de caso coletivo, uma vez que estudos com essa metodologia possibilitam o aprofundamento da compreensão da realidade bem como permitem estudar a dinâmica do objeto e suas múltiplas determinações. Algumas informações foram tratadas quantitativamente para complementar a análise qualitativa (MARTINELLI, 1999).

4.1 PROCESSO DE DEFINIÇÃO DE AMOSTRA E DE COLETA DOS DADOS

Apresentam-se como sujeitos da amostra cinco assistentes sociais supervisores de campo de Porto Alegre e Região metropolitana bem como, seus cinco estagiários de Serviço Social das unidades de formação UFRGS, ULBRA, UNISINOS e PUCRS. Para essa definição, solicitou-se ao CRESS 10ª Região as listas dos campos de estágio⁴⁸; organizaram-se tabelas com os dados dos profissionais e estudantes por universidade; e, selecionaram-se, aleatoriamente, por meio de sorteio, dois campos por unidade de ensino. Após isso, contataram-se os supervisores de campo e agendaram-se as entrevistas⁴⁹. Anterior ao início da coleta com os sujeitos selecionados foi realizado o teste piloto e análise preliminar do instrumento de pesquisa com dois assistentes sociais e dois estudantes de Serviço Social da UFRGS. Em relação ao instrumento de coleta de dados, utilizou-se a entrevista semiestruturada, e construíram-se dois roteiros⁵⁰ - um dirigido aos assistentes sociais e outro aos estudantes - que continham questões abertas e fechadas. No momento da entrevista foi disponibilizados aos entrevistados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)⁵¹ e foi solicitado a permissão para o uso do gravador.

⁴⁸ Foi enviado ao CRESS 10ª Região um ofício e o Termo de Concordância dirigido ao Presidente e Vice-Presidente do conselho solicitando o acesso às informações dos profissionais supervisores de campo no primeiro semestre de 2015 bem como dos estagiários/as. O mesmo foi aceito e aprovado em reunião do Conselho Pleno.

⁴⁹ Conforme o Projeto de Pesquisa, esta prevista a realização de 18 entrevistas com assistentes sociais e 18 com estudantes vinculados às universidades de Porto Alegre. No entanto, até o momento somente foi possível realizar apenas 5 entrevistas com supervisores de campo e 5 com estagiários. Os motivos pelos quais ainda não foi possível coletar todos os dados estão relacionados ao tempo que se tardou a ter acesso às informações, uma vez que o CRESS 10ª Região somente recebeu os dados dos campos de estágio em Abril; bem como a dificuldade tanto em contatar os profissionais quanto a disponibilidade de tempo dos mesmos. Além disso, algumas informações não correspondiam à realidade dos profissionais.

⁵⁰ Os instrumentos de coleta de dados estão disponíveis nos Apêndices L e M.

⁵¹ Disponível do Apêndice N

4.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Após a coleta dos dados, foi realizada a análise de conteúdo temática das entrevistas transcritas prevendo objetividade, sistematização e inferência. A análise foi realizada em três fases: 1) **Pré-análise** que significou a organização e exploração inicial do material coletado. 2) **Exploração do material** que consistiu na categorização dos dados, os quais foram divididos em seis categorias: “*compreensão*”; “*entidades durante a formação*”; “*implicações na formação e exercício profissional*”; “*participação e envolvimento*”; e “*acesso à informação*”; *relação das entidades com o PEP e articulação entre as entidades*. Por fim, 3) **Tratamento dos resultados** que buscou realizar inferências e interpretações a partir das informações encontradas.

4.2.1 Caracterização dos sujeitos

A totalidade da amostra é composta por dez sujeitos os quais se dividem em cinco supervisoras de campo e cinco estagiárias de Serviço Social, respectivamente, de espaços sócio-ocupacionais na área da Saúde e Sociojurídico das cidades de Porto Alegre, Canoas e Sapucaia do Sul. Para a caracterização dos entrevistados, dividiram-se estudantes e profissionais.

Em relação às profissionais⁵², quatro são do sexo feminino e um do sexo masculino. Quatro possuem a idade entre 45 e 55 anos, e apenas uma possui entre 30 e 35 anos. No que tange a universidade de formação, tem-se que três se formaram na ULBRA, uma na PUCRS e uma na UFSC. Os anos de ingresso e egresso de quatro profissionais situam-se entre 1999 e 2009, e apenas uma entre 1980 e 1984. A carga-horária semanal de duas são de 30h, as quais possuem vínculo empregatício com base na CLT; de outras duas 40h, tendo vínculo Estatutário; e de uma 60h, a qual possui dois vínculos empregatícios CLT. A relação vínculo empregatício, carga-horária e salário possui a seguinte relação:

⁵² Embora entre as profissionais entrevistadas haja uma do sexo masculino, e isso de acordo com a norma culta leva à escrita, consequentemente, para o gênero masculino, optou-se na discussão dos dados, quando apresentado dados dos profissionais, referir-se como “as profissionais” e não “os profissionais”. A opção de se apresentar e discutir as informações nesse sentido pauta-se tanto no entendimento que a categoria profissional é majoritariamente formada por mulheres, quanto por entender que as palavras são repletas de significados, e que neste caso, a opção de generalizar no gênero masculino, significa reforçar através das palavras as relações de poder e opressão entre os sexos tão recorrentes nessa sociedade.

Quadro 1 – Relação vínculo empregatício x carga horária x salário

Vínculo empregatício	Carga Horária	Salário
Estatutário	40h	R\$ 5.000,00
CLT	30h	R\$ 3.700,00
CLT	30h	R\$3.200,00
Estatutário	40h	R\$ 12.000,00
CLT (2)	60h	R\$ 4.500,00

Fonte: Quadro organizado pela autora

Percebe-se que as trabalhadoras estatutárias, embora trabalhem 40h semanais, possuem remunerações maiores que aquelas que trabalham 30h. No entanto, observa-se uma situação de maior precarização do trabalho naquela que possui dois vínculos empregatícios, uma vez que trabalha 60h e possui remuneração incompatível com a carga horária de trabalho se comparada às outras profissionais. Todas declararam possuir curso de especialização e apenas uma declarou possuir mestrado.

Em relação às estudantes, todas são do sexo feminino; duas estudam na UFRGS, uma na ULBRA, uma na UNISINOS e uma na PUCRS; e estão entre o 6º e o 7º semestre da graduação. Duas ingressaram no ano de 2012 e três no ano de 2011. A modalidade de ensino é presencial e o curso é noturno. A remuneração mensal de estágio, de bolsa e de trabalho varia entre R\$ 400,00 e R\$ 1.100,00. Em relação à idade, duas possuem 20 anos, duas entre 30 e 35 anos, e uma entre 45 e 50 anos.

4.2.2 O conjunto CFESS/CRESS

As profissionais e estudantes de Serviço Social em sua totalidade *compreendem* que o conjunto CFESS/CRESS se apresenta enquanto a entidade representativa dos assistentes sociais que a nível nacional e regional, será responsável por normatizar, fiscalizar, ordenar, regulamentar, monitorar, nortear e definir as diretrizes do exercício da profissão.

Esse entendimento vai ao encontro tanto do Artigo 1º do Código de Ética (1993), dos Artigos 8º e 9º da Lei de Regulamentação da profissão (1993), quanto dos regimentos internos e estatutos dessas instituições. Conforme o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS de março de 2005, o Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais de Serviço Social são regulamentados pela Lei 8.662, de 7 de junho de 1993; constituem-se como entidades dotadas de personalidade jurídica, de direito público⁵³ e forma federativa, com o objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

⁵³O limite de atuação do Conjunto CFESS/CRESS se encontra nesse aspecto, uma vez que enquanto autarquia pública, tem obrigações e deve prestar contas ao Estado

Com isso, percebe-se que a função precípua dos conselhos é claramente compreendida pelas profissionais e estudantes. As falas das profissionais (3) e (4), respectivamente, evidenciam esse entendimento: “*É normatizar, fiscalizar e fazer cumprir as diretrizes dentro do que a profissão exige*”; “*É toda estrutura que ordena e que regulamenta da as diretrizes da nossa profissão. Isso é o conjunto CFESS/CRESS. CRESS no âmbito estadual, CFESS no âmbito federal.*” No entanto, a dimensão político-organizativa, que desde a década de 1990 vem compondo as ações do conjunto, não é observada em todas as falas, apenas naquelas que apontam que essas organizações também dependem da participação da categoria; possibilitam o debate e a discussão em espaços coletivos; defendem e reivindicam direitos profissionais; bem como definem os posicionamentos do Serviço Social.

A ampliação da função fiscalizatória do conjunto CFESS/CRESS superou a centralidade no disciplinamento da atuação profissional e incorporou a defesa da qualidade prestada aos usuários no âmbito das políticas sociais. Nesse sentido, as ações estratégicas dos Conselhos passam a expressar defesas democráticas na sociedade, articulação com entidade da classe trabalhadora, orientação, mobilização da categoria. (RODRIGUES; SILVEIRA, 2008, p.3)

A partir dos relatos das entrevistadas, percebe-se que a ampliação da dimensão de fiscalização e regulamentação profissional por parte do Conjunto CFEE/CRESS é transposta tanto para estudantes quanto assistentes sociais, uma vez que conforme as falas dos sujeitos pesquisados a seguir, as entidades já não são mais vistas no sentido punitivo como era até a década de 1990, mas sim de proteção, de segurança e de respaldo do exercício profissional: “*Eu me sinto mais tranquila na medida em que eu sei que eu tenho um órgão regulamentador, que vai tá orientando o profissional*” (Estudante 3); “*espaço onde eu enquanto assistente social posso me socorrer se eu vejo alguma irregularidade onde eu trabalho*” (Profissional 1). Essa percepção vai ao encontro da Política Nacional de Fiscalização (1999) que visa atrelar três dimensões coexistentes: a afirmativa de princípios e compromissos conquistados; a orientação político-pedagógica; e a normativa disciplinadora; que conforme CFESS (Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>),

[...] redimensiona a concepção de fiscalização, compreendendo a sua centralidade como eixo articulador das dimensões política, formativa e normativa. A fiscalização passa a ter o caráter de instrumento de luta capaz de politizar, organizar e mobilizar a categoria na defesa do seu espaço de atuação profissional e defesa dos direitos sociais.

Embora haja essa concepção ampliada sobre a fiscalização realizada pelos conselhos, as falas não transparecem a questão do Conjunto CFESS/CRESS enquanto organização política com potencial de luta para além da categoria profissional, e identificada com um projeto societário de transformação da sociedade capitalista. Apenas a estudante (1) relacionou a “*identidade profissional*” que as entidades imprimem à profissão a uma

“*identidade de projeto político*”. Esse dado aliado as problematizações que ainda serão feitas nesse capítulo, demonstram aos desafios que o conjunto CFESS/CRESS possui no sentido de sua dimensão política.

Os dados referentes aos conteúdos apreendidos pelas entrevistadas sobre *o conjunto CFESS/CRESS durante a formação* podem ajudar a responder a origem dessa compreensão restringida à dimensão de regulamentação e fiscalização. De acordo com as assistentes sociais e graduandas, apenas uma estudante considerou que os conteúdos sobre as entidades na graduação foram vistos com profundidade. Os outros nove sujeitos pesquisados, todos consideraram que foi apenas repassado ou falado sobre a existência dessas organizações. Ademais, tem-se um dado instigante: todos referem que essas informações foram repassadas durante a disciplina de Ética Profissional, sob a perspectiva da dimensão de fiscalização das entidades. Essa questão, aliada à conjuntura de desmobilização da classe trabalhadora e fragmentação de lutas impostas pelo capital, pode ser uma das justificativas do por que o conjunto ainda é visto, quase que restritamente, como um espaço de fiscalização e regulamentação, e não também como um espaço de organização e mobilização política para além da categoria profissional.

Diante disso, identifica-se que pode estar faltando na formação um direcionamento ideopolítico que através da discussão da alienação do trabalho e consciência de classe, trabalhe tanto a importância dos processos de mobilização e organização da classe trabalhadora, quanto que problematize as organizações políticas da categoria, como o Conjunto CFESS/CRESS, para além de um espaço corporativo de fiscalização, regulamentação e luta meramente profissional. Isto é, como uma organização associada a luta geral da classe trabalhadora, na perspectiva de transformações sociais mais abrangentes.

[...] a dimensão ideopolítica do Serviço Social e o significado social atribuído a essa profissão na (re) produção social e da singularidade humana requer não somente a identificação de desafios estruturais, históricos e conjunturais, mas, sobretudo, a capacidade de proposições coletivas, em que os vetores inerentes à profissão só ganham ampla consistência e completude se conectados às lutas e organizações dos trabalhadores. Diante disso, destacamos duas perspectivas de ação: uma da natureza interna à profissão e outra de conteúdo macrossocietário, sendo ambas indispensáveis, direcionadas a firmamento do acúmulo teórico, ético e político desta profissão. (GUAZZELLI; ADRIANO 2014,p.226)

Ademais, todos entendem que não aprender sobre essas entidades durante a formação pode fazer falta no exercício profissional: “*como ele é uma instância que vai fiscalizar minha atuação, vai organizar outras instâncias, vai me fazer falta lá no futuro. Não vou ter um professor para consultar, deveria ser trabalhado muito mais, incentivado muito mais participar dessas instâncias*” (Estudante 2); “*deveria ser mais aprofundado para conhecer*

estrutura, órgãos que regulamentam, participar no momento mais adiante” (Estudante 3). Torna-se interessante apresentar, que embora a Profissional (4) considere importante estudar sobre as entidades durante a formação, ponderou que os conteúdos não devem ser trabalhados na perspectiva de apenas informar que as “*entidades são importantes porque são importantes*”, mas no sentido de mostrar como suas ações se materializam ou poderiam se consolidar no cotidiano de trabalho do assistente social.

Essas informações corroboram com dados encontrados tanto na Entrega Coletiva das Carteiras profissionais apresentados no primeiro capítulo, quanto com os dados de Reidel (2005), a qual apresenta que apenas 7,37% dos assistentes sociais pesquisados, consideraram as reflexões sobre o CRESS 10ª Região como aprofundadas. De acordo com a autora

Esse é um dado instigante, pois, considerado o período de formação dos Assistentes Sociais e sendo as Diretrizes Curriculares uma das manifestações do projeto ético-político, espera-se que a formação garanta aos alunos, futuros profissionais, entendem o que é o CRESS 10ª Região, visto que todos terão um vínculo com este Conselho. É inevitável problematizar que, se não é discutido no processo de formação o que é e para que serve o Conselho Regional de Serviço Social fica muito difícil esperar que a categoria vincule-se organicamente a este espaço. Não somente pelo fato burocrático e legalista, que é o da inscrição e fiscalização, mas também pelo aspecto político, organizativo que se constitui o Conselho Regional de Serviço Social, entende-se a importância e necessidade de que, no processo de formação, sejam garantidos o conhecimento e entendimento deste espaço (REIDEL, 2005, p.81 e 82)

No que tange as *implicações das ações do conjunto CFESS/CRESS na formação e no exercício profissional* das entrevistadas, identificou-se diferenças entre estudantes e profissionais. A partir das respostas das estudantes, verificou-se que algumas não percebem com clareza as implicações do conjunto CFESS/CRESS na formação, no entanto aquelas que informaram identificar apresentaram três elementos diferentes: uma no sentido da proteção que esses órgãos promovem através da fiscalização e regulamentação do exercício profissional; a outra na produção de conhecimento, citando como exemplo, o CFESS Manifesta⁵⁴; e a terceira através da regulamentação do estágio⁵⁵.

Já as estudantes (1) e (2), em decorrência de não possuírem envolvimento com o conjunto, não conseguem identificar como essas organizações podem influenciar na formação. Essa questão aliada ao pouco acesso à informação sobre o Conjunto

⁵⁴ De acordo com CFESS (2011, p.8), os CFESS Manifesta, significam os “[...] posicionamentos, desafios e projetos coletivos, fundamentados na nossa capacidade reflexiva para análises profundas da realidade e definição de ações críticas para construir o tempo de organizar a resistência e avançar na luta em defesa de uma sociedade fundada na emancipação humana. Neste tempo de luta e resistência, produzimos manifestos que expressam a luta de políticas públicas de caráter universal; a defesa intransigente dos direitos humanos; o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população; a articulação com os movimentos sociais, tendo como horizonte a conquista de uma sociedade mais justa, libertas de explorações e opressões”.

⁵⁵ Além da Política Nacional de Estágio (PNE) elaborada pela ABEPSS em 2009, outro instrumento normativo que regulamenta os estágios é a Resolução CFESS N° 533/2008 que normatiza o processo de estágio, definindo os tipos de estágio – obrigatório e não obrigatório –; a abertura de campo de estágios; o processo da supervisão direta; e as garantias de condições básicas para realização do estágio. (CFESS, 2013)

CFESS/CRESS durante a formação, e ainda atrelada à questão da restrição do entendimento das entidades e sua ênfase na regulamentação e fiscalização do exercício profissional, demonstra que pode haver um distanciamento dessas entidades aos estudantes, fazendo com que esses não identifiquem as possibilidades de articulação e materialização de ações do conjunto na formação profissional em nível de graduação.

Já as profissionais, todas conseguem identificar com clareza que as ações do conjunto produzem implicações no exercício profissional, destacando não só a questão própria da fiscalização e das legislações, como o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão, mas também a produção de conhecimento sobre políticas específicas, como os Parâmetros para atuação dos Assistentes Sociais na Saúde e no Sociojurídico, entre outros artigos e normativos produzidos pelo conjunto. Uma profissional apresenta um exemplo bem explícito dessas implicações no exercício profissional:

[...] por exemplo, o grupo de estudos no judiciário, a gente estudou, e se apoio, não sei se é numa portaria ou uma normativa do CFESS, sobre laudo conjunto com psicólogos, [...] gente teve que buscar toda uma construção, até porque estavam havendo dúvidas: assina conjunto? Não assina? Como é que é? E a gente foi na fonte, fomos lá a quem estabelece, quem da essa norma. [...]. E fora isso, a gente sempre está recorrendo, por exemplo, o que dispõe o Código de Ética sobre determinada questão. O que dispõe a Lei que Regulamenta a Profissão, por exemplo, em um determinado embate que a gente tem aqui institucional. Ele sempre é a referência ao Código de Ética, Lei de Regulamentação da Profissão e as demais edições das portarias dos pareceres. (Profissional 4)

Outra implicação identificada pela profissional (5) é a questão da redução da carga-horária de trabalho para os assistentes sociais conforme seu relato:

A redução das 30h semanais implica muito. O salário do assistente social é baixo, e isso me deu oportunidade de ter dois empregos. Não é o ideal, claro que eu deveria ter um emprego só com o salário que eu ganho nos dois. Mas essas ações de redução da carga-horária e o piso, isso implica, e muito. (Profissional 5)

Importante pautar que a luta pelas 30h foi uma conquista coletiva não só do Conjunto CFESS/CRESS, mas da ABEPSS e ENESSO também, e se caracterizou enquanto um compromisso histórico “na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, conforme estabelece nosso Código de Ética” (CFESS, 2011, p.11).

Os dados referentes à *participação e ao envolvimento dos profissionais e estudantes ao Conjunto CFESS/CRESS*, que pressupõe a dimensão política-organizativa e de mobilização das entidades, também possibilitam compreender o cenário que atrela o conselho à dimensão meramente de fiscalização e regulamentação, uma vez que entre os dez sujeitos entrevistados, apenas três declararam que se envolvem ou já se envolveram com o Conjunto.

No entanto, para tratar essa categoria, torna-se necessário, primeiramente, tanto retomar o conceito de participação apresentado no primeiro capítulo desse trabalho quanto ampliá-lo.

Com isso, parte-se da compreensão que participação é um processo social que faz parte da dinâmica da sociedade com distintos direcionamentos e intensidades. O conceito que se refere aqui é aquele que tanto pressupõe a possibilidade de envolvimento dos sujeitos em movimentos organizados bem como em espaços políticos de deliberações e decisões, quanto que busca intervir politicamente na realidade social no sentido de transformá-la e (re) construí-la em uma determinada direção estabelecida por aqueles que participam de instituições, grupos, organizações etc. (GANDIN, 1994) Desse modo, participação não é simplesmente “*estar presente*”, e sim “*tornar-se parte*” e “*fazer parte*”. Essa questão é reafirmada pelas entrevistadas, uma vez que todas responderam que participar é além de “*estar de corpo presente*” ou “*assistir alguma coisa*”, “*não só ser ouvinte*” “*não é tu apenas estar lá*”. De acordo com elas, participar pressupõe se envolver, se expressar, se organizar, ser sujeito crítico, discutir, debater, opinar, socializar, trocar experiência, pensar ações, direcionar, trabalhar em conjunto, “[...] *enfim, participar é ser protagonista*” (Profissional 1). Diante disso, na análise a seguir buscou-se estabelecer duas categorias de análise: a participação em si que diz respeito a apenas “*estar presente*”, e o envolvimento que se refere a “*fazer parte*”.

Como foram identificadas distintas relações, optou-se por analisar esses dados separando profissionais e estudantes. Em relação à participação das acadêmicas, todas afirmaram que não participaram de atividades promovidas pelo conjunto, e, conseqüentemente, que nunca se envolveram.

Os motivos atribuídos estão relacionados a “*não ter acesso à informação*”, “*a falta de tempo*”, e “*à falta de incentivo da universidade*”. Essa questão reforça o distanciamento que essas entidades possuem dos profissionais que estão em formação, apostando que todo o envolvimento e engajamento serão construídos quando esses se tornarem profissionais legalmente, isto é, quando obtiverem o registro no CRESS. Parece arriscado apostar em uma vinculação que não é construída desde a formação, que se constitui na primeira etapa da vida profissional do assistente social. Além disso, os próprios relatos manifestam que as universidades tampouco buscam problematizar sobre essas organizações durante a formação. Inclusive quando as estudantes foram perguntadas se durante a graduação a participação em espaços coletivos da categoria foi fomentada, apenas uma respondeu que os professores

falaram da importância, e as outras apontaram que muito pouco ou que não foi nada incentivado. A fala abaixo da Estudante (4) ilustra essa questão durante a formação:

[Você acha que durante a formação a participação em espaços coletivos da categoria foi fomentada?] Não, acho que não! Acho não, tenho certeza que não! Não é estimulado, é focado no teórico, se discute movimentos, conselhos, conceitos sobre os movimentos sociais, sobre os encontros históricos, mas não passa disso, não tem estímulo para que a gente frequente, enfim, que seja assíduo nisso hoje em dia (Estudante 4).

Diante disso e de um contexto social favorável ao individualismo, como esperar que estudantes que serão assistentes sociais no futuro participem e se envolvam com o Conjunto CFESS/CRESS se durante a formação não foram garantidos espaços de problematizações sobre essas entidades e nem sua participação foi fomentada?

Já entre as profissionais, todas declararam ter participado de alguma atividade promovida pelo Conjunto CFESS/CRESS, no entanto observa-se que nem todas possuem relações orgânicas com as entidades. Desse modo, para analisar essa questão, a partir do entendimento que participação não é simplesmente estar presente, mas sim engajar-se, as profissionais foram divididas entre as que declararam que possuem ou já possuíram envolvimento com as entidades, e aquelas que informaram que nunca se envolveram.

Dentre aquelas que declararam que possuem ou já possuíram envolvimento, identifica-se que o engajamento decorre da participação em assembleias, comissões, seminários; da organização de eventos; da composição de gestões; mas principalmente da participação em GT's do CRESS. Já aquelas que declararam não possuírem envolvimento, participaram de espaços coletivos, no entanto mais pontuais, como o EGAS e Seminários, que não permitem tantas trocas entre os profissionais. Para melhor observar essa percepção, organizou-se o quadro abaixo que ilustra a relação do envolvimento com a participação nos espaços coletivos:

Quadro 2 – Envolvimento x Participação

Profissional	Envolve-se ou já se envolveu com o conjunto CFESS/CRESS?	Espaços do Conjunto CFESS/CRESS que participou:					
		GTs	Assembleias	EGAS	Gestão	Seminários/ Palestras	Comissões/ Representações
Profissional (1)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Profissional (2)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Não	Sim	Não	Sim	Não
Profissional (3)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Profissional (4)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Profissional (5)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Sim	Sim	Não	Sim	Não

Fonte: Quadro organizado pela autora

Percebe-se que além do Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais que, pelos dados coletados na pesquisa, se mostra como uma importante possibilidade de participação e

articulação coletiva chamada e organizada pela entidade, onde 100% das entrevistadas já participaram, a participação em GT's é o fator comum entre todas que declararam que se envolvem ou já se envolveram com o conselho. Nota-se isso, pois aquelas que informaram que não se envolvem participaram das mesmas atividades pontuais que aquelas que indicaram que se envolvem, conforme o quadro acima. Inclusive, a Profissional (2), que não participa dos GT's, ao ser questionada sobre o que entendia pelo conceito de participação, exemplificou que justamente *“É se envolver com os Grupos de Trabalho, é opinar mesmo, é levar a prática, principalmente as dificuldades que a gente encontra nos campos”*. Reforçando essa questão da importância dos GT's, uma estudante também quando questionada do envolvimento com o CRESS, levantou que não se envolve, mas que tem *“muito interesse de participar de um Grupo de Trabalho”* (Estudante 1).

Bordenave (1982) apresenta que existem distintos graus de participação, e esses estão associados ao modo com que os indivíduos participam, e de acordo com ele, quanto mais o espaço permite o envolvimento dos sujeitos nas decisões, maior será a participação desses. E justamente dentre os espaços de participação apontados no quadro anterior, aqueles que permitem um grau maior de contribuição nas deliberações são as assembleias, comissões, mas principalmente, os GT's, os quais, de acordo com CRESS (2014, p.31),

Foram criados com a finalidade de discutir e problematizar temas importantes nas áreas correlatas ao exercício profissional do/a assistente social. Esses espaços organizativos possibilitam que os profissionais socializem experiências, elaborem proposições coletivas para qualificar as políticas públicas e serviços, e demandem ações ao conjunto CFESS/CRESS.

Atualmente no CRESS 10ª Região existem Grupos de Trabalho na área da Saúde, Assistência Social, Sócio-Jurídico, Previdência Social, Educação e Questão Urbana, os quais se encontram mensalmente na sede do CRESS, e contam com o envolvimento de assistentes sociais e estudantes⁵⁶, que discutem e se mobilizam em torno de questões relativas às Políticas Públicas, ao processo de trabalho nessas áreas, à articulação com outras categorias profissionais e movimentos sociais, a organização de eventos temáticos, bem como tudo que emerge do cotidiano de trabalho e da realidade social como um todo. Além disso, a partir dos GT's também se definem as indicações para as Representações nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos em Porto Alegre e Região Metropolitana. Outro espaço semelhante são as comissões temáticas, destacando-se, atualmente, a de Formação e de Ética e Direitos Humanos, que possuem o mesmo propósito que os GT's.

⁵⁶ A possibilidade de participação de estudantes nos GT's foi estabelecida na gestão 2014-2017 *“O CRESS Somos tod@s nós”*, pois nas gestões anteriores os grupos eram restritos aos profissionais. Entende-se esta possibilidade de participação dos estudantes como um avanço e conquista desta gestão.

Um fator que reforça a importância do engajamento em espaços coletivos do Conjunto CFESS/CRESS, está nas afirmativas das profissionais que declararam se envolver com o conselho: “*O que eu sou como assistente social tem muito a ver sim com esses movimentos*” (Profissional 1); “*Não seria a assistente social que eu sou se eu não tivesse feito todas essas experiências*” (Profissional 4); “[...] *é sair desse lugar comum, para poder estar em contato com outros colegas [...] a gente precisa estar trocando permanentemente, se articulando, pra gente não se sentir só nem abandonado. Por que uma andorinha sozinha não faz verão.*” (Profissional 3). Essas falas demonstram que

[...]a participação não é somente um instrumento para solução de problemas mas, sobretudo, uma *necessidade fundamental* do ser humano [...] A participação é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, a formar-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo. Além disso, sua prática envolve a satisfação de outras necessidades não menos básicas, tais como a interação com os demais homens, a auto-expressão, o desenvolvimento do pensamento reflexivo, o prazer de criar e recriar coisas [...] (BORDENA VE, 1983, p. 16)

Deve-se realizar a observação que a participação e envolvimento das profissionais deram-se mais em nível do CRESS 10ª Região, pois apenas uma profissional declarou ter participado do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, e uma do CBAS. As possíveis explicações para isso, devem estar relacionadas ao caráter nacional que o CFESS possui, dificultando, geograficamente, o envolvimento e participação das profissionais em seus espaços. No entanto, como se compreende que os conselhos regionais e o federal compõem um “conjunto”, essa participação e envolvimento acaba sendo indireta, visto que tudo está relacionado ao mesmo processo.

Em relação à participação nos distintos espaços, sem necessariamente pressupor envolvimento, as profissionais declararam que o que as motivou a participar foram questões relativas ao “*compromisso histórico das entidades*”; “*a troca de experiência*”; “*a possibilidade de discussão, diálogo e articulação*”; e “*a necessidade de atualização profissional e de adquirir mais conhecimento*”, e “*a ampliação da visão*” (Profissionais 4, 1, 3, 5 e 2 respectivamente). Já os fatores que podem ter dificultado dizem respeito a “*amarras institucionais*” (Profissional 4), “*posicionamentos divergentes*” (Profissional 1), e, principalmente, “*a falta de tempo*” (Profissionais 2, 3, e 5).

Antes de seguir na análise, torna-se necessário aprofundar o significado desse último elemento dificultador que apareceu em distintas falas: a falta de tempo. Aparentemente essa questão se apresenta em decorrência de condições objetivas, ou até mesmo subjetivas, específicas de cada estudante ou profissional. No entanto, buscando-se a raiz do que isso significa, chega-se em uma sociedade pautada pela ordem do capital, onde o trabalho se

transforma em emprego e em uma mera fonte de renda e subsistência. Com isso, volta-se toda a organização da vida para a sobrevivência nesse sistema, e prioriza-se, a partir do individualismo exacerbado, tudo aquilo que preserva as relações de trabalho e que garante a manutenção nessa sociedade. Dessa forma, todo movimento que possui outra direção, que não a satisfação das necessidades impostas pelo capital, acaba por não ser priorizado, caracterizando-se, assim, como uma resistência. Diante disso, percebe-se que a falta de tempo é uma expressão das contradições impostas pelo modo de produção capitalista.

A partir de Nogueira (2004), analisa-se que a participação e envolvimento dos assistentes sociais no Conjunto CFESS/CRESS se define pela coexistência da “Participação Corporativa de dimensão pré-política” e “Participação Política”. De acordo com o autor, a primeira é direcionada à defesa e aos interesses específicos de determinada categoria profissional, sintonizadas aos interesses da classe proletária. Já a “participação política”, é aquela que

[...] realiza-se tendo em vista em sua comunidade como um todo, a organização da vida social em seu conjunto, ou seja, o Estado. Ela é, assim uma prática ético-política, que tem a ver tanto com a questão do poder e da dominação quanto com a questão do consenso e da hegemonia, tanto com a formação quanto com o consentimento. [...] É a participação, em suma, que protege e dinamiza a cidadania e todos os variados direitos humanos. (NOGUEIRA, 2004, p.133)

Diante disso e dos dados analisados sobre participação e envolvimento e até mesmo sobre a compreensão do Conjunto CFESS/CRESS, percebe-se que a participação corporativa de dimensão pré-política por assistentes sociais parece algo mais presente no âmbito dos Conselhos, embora ainda se tenha muito que avançar no sentido do envolvimento. Observa-se então, como desafios tanto a questão de promover a participação e envolvimento entre e estudantes, quanto de ampliar a participação da categoria para uma participação política que ultrapasse os interesses profissionais e se insira na luta geral da sociedade que envolve a disputa de hegemonia e transformação societária. Reforça-se isso, pois entre todas as entrevistadas cinco declararam não participar nem sem envolver com outras organizações da classe trabalhadora; três informaram participar ou já ter participado de espaços de Conselhos de Políticas Públicas e de Diretos, porém enquanto parte do exercício profissional ou do estágio; uma estudante declarou participar de movimentos populares do território onde vive; e uma informou que já militou no sindicato do seu ramo profissional.

É necessário pautar que esse cenário também é fruto do processo de flexibilização do capital e precarização do trabalho iniciado na década de 1990, que provocaram a desmobilização da classe trabalhadora, e a imposição de valores individualistas ou

corporativos, incidindo, conseqüentemente, na categoria profissional. De acordo com Duriguetto (2014, p.182), um dos grandes desafios postos hoje para as organizações é de

[...] estabelecer vínculos e conexões entre as várias reivindicações, as diversas lutas sociais, assim como entre essas e o movimento operário. Ou seja, o desafio se posta em construir projetos que busquem uma integração das necessidades, interesses, reivindicações e ações prático-políticas advindas das lutas, incorporando-as em suas dimensões classistas e orientando-as para a construção de processos contra-hegemônicos à ordem do capital.

Outro ponto que parece importante abordar, diz respeito ao *acesso à informação*, pois todas referiram acompanhar as notícias repassadas pelo conjunto CFESS/CRESS, tanto pela *internet*, quanto pelo jornal que é enviado a casa dos profissionais. Essa questão ao ser comparada com os dados das estudantes apresenta uma contradição, uma vez que algumas declararam não possuir acesso às informações do conjunto. Isso aponta para a necessidade de ampliação de comunicação do Conjunto CFESS/CRESS para além da esfera profissional e incluir acadêmicos também como públicos alvo em suas ações comunicativas. Novamente volta-se a questão que as universidades não estão garantindo informações, tornando-se necessário que o próprio conjunto possibilite esse acesso. A Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, aponta justamente para a importância da democratização da informação:

Acreditamos e defendemos a comunicação como um campo de ação política estratégica fundamental para a transformação da sociedade. Por isso, o desafio para garantir a democratização da comunicação com a categoria e com a sociedade é hercúleo, e exige do Conjunto CFESS-CRESS ações organizadas, planejadas e contundentes para reafirmar a comunicação como direito humano (CFESS, 2014, p.6)

Cabe pautar também que na fala de três assistentes sociais emergiu a questão dos sindicatos enquanto uma organização política que o assistente social pode ou não se inserir. No entanto apresentando direções distintas que merecem ser aprofundadas: a substituição de um sindicato da categoria pelo Conjunto CFESS/CRESS; a necessidade que o Conjunto CFESS/CRESS se envolva com o Sindicato dos Assistentes Sociais; e a participação em sindicatos por ramo profissional.

A primeira questão observa-se na seguinte declaração da profissional (1): “*Nós não acreditamos que precisamos ter um sindicato da categoria, mas o conselho é superimportante*”. Essa afirmação, sem devidas ressalvas, remete a ideia que o Conjunto CFESS/CRESS substitui e é mais importante que o sindicato da categoria. No entanto, a indicação de extinção dos sindicatos de assistentes sociais não se deu no sentido que “não eram necessários”, mas sim a partir de um posicionamento político em um contexto de desmobilização popular, embasado no entendimento que a luta organizada dos assistentes

sociais deve estar inserida na luta geral da classe trabalhadora, e sindicatos de categorias profissionais, como o dos assistentes sociais, reforçam visões corporativas de interesses de um coletivo específico, e não de todos os trabalhadores. Além disso, torna-se importante ressaltar que as funções e dinâmicas de um sindicato e de um conselho profissional são diferentes, não podendo ser confundidas: os sindicatos visam a defesa dos direitos trabalhadores em suas relações com os seus empregadores, e os conselhos visam regulamentar as profissões e definir suas atribuições e competências. Essas confusões em relação específica a categoria dos assistentes sociais, decorrem da questão que o Conjunto CFESS/CRESS, desde a década de 1990 vem atuando no sentido de ampliação do seu papel para além de fiscalizador, utilizando esses espaços para também defender algumas relações de trabalho dos assistentes sociais, como a Lei das 30h, e a luta pelo Piso Salarial.

O outro ponto tange tanto a não compreensão sobre essas diferenças entre os sindicatos e conselhos, quanto à especificidade das ações do SASERS e a relação que possui com a categoria profissional no Rio Grande do Sul, conforme o relato da profissional (5):

Eu sinto muita falta de um sindicato mais eficiente. A gente não tem um sindicato. Porque eu vejo muitas ações, vejo que implica muitas coisas tem profissionais antiéticos, acho que deveria ter uma fiscalização maior desses órgãos pros sindicatos, vejo profissionais do sindicato com cargo lá dentro ameaçando assistentes sociais, em função de não pagar o sindicato o SASERS e pagar outro sindicato. Essas instituições sim trabalham de maneira ética, já a outra não.... Já fui ameaçada via rede social algumas vezes em função de não ser sindicalizada, e quando a gente precisou solicitar um aumento salarial o sindicato não poderia dar esse suporte por que a gente não era sindicalizada. [...] A categoria CRESS /CFESS deveria ter um olhar maior para o sindicato dos assistentes sociais, não ter como a parte da profissão. Acho que tem sim que ser averiguado algumas coisas, ser trabalhado até essa questão mais ética do sindicato.

O relato acima demonstra como o posicionamento, a partir das organizações políticas da categoria em 1994, de extinguir os sindicatos específicos da profissão, e promover a sindicalização por ramo profissional, ainda não ecoa no âmbito da base dos assistentes sociais. De acordo com Santos (2010, p. 171 e 172)

É preciso reconhecer que a transitoriedade aos ramos constituiu um desafio que a categoria profissional enfrenta até hoje [...]. A perspectiva de uma luta sindical geral junto aos demais trabalhadores, como defende majoritariamente as entidades representativas da categoria, não se trata, [...], de uma questão de considerar trabalho, salários, carreira como coisas desimportantes, mas de reconhecê-los como parte de uma realidade mais geral que não pode mais ser negociada nessa conjuntura apenas como demanda específica de uma categoria. [...] Nessa perspectiva, compreendemos que o tipo de organização sindical retomado e reforçado pela FENAS é expressão de um novo corporativismo, que se mostra insuficiente para o enfrentamento dos desafios cruciais que se colocam nesse contexto de barbárie. A falta de legitimidade política do seu processo de criação e a condução da sua ação política revelam uma incompatibilidade com a perspectiva de defesa do projeto ético-político profissional.

O relato da profissional (1) justamente expressa que as ações e os posicionamentos do SASERS no Estado do Rio Grande - enquanto membro da Federação Nacional de Assistentes Sociais (FENAS) - estão em direções opostas do Projeto Ético-Político da profissão. Essa realidade assinala que as entidades representativas da categoria necessitam transpor para a base as discussões relativas à sindicalização por ramo de profissão e as diferenças entre conselhos e sindicatos.

Já a profissional (4) informou ter experienciado a participação no sindicato do seu setor produtivo através da composição da diretoria por quatro anos, relatando que a militância nesse espaço foi extremamente importante para a sua construção enquanto assistente social. Cabe ressaltar, que essa profissional se formou nos final da década de 1980 e acompanhou todo o processo de mobilização das organizações políticas da categoria, e, talvez, por isso, sua relação com o Conjunto CFESS/CRESS e sindicato por ramo profissional, tenha sido mais orgânica que os outros profissionais que se formaram nos anos 2000, em outro contexto político e social.

Diante desse contexto, a análise dos dados possibilitou desvendar que o Conjunto CFESS/CRESS é compreendido como importante para a formação e para o exercício profissional por todas as entrevistadas. No entanto, identificam-se questões de alertas para as entidades, como o entendimento do conjunto predominantemente pela dimensão de fiscalização e regulamentação profissional, e não tanto pela dimensão política e organizativa, bem como a relação disso tanto com a formação profissional, quanto com a dificuldade por parte das estudantes de identificarem as implicações do conjunto na formação; a participação e envolvimento nos espaços participativos do conselho, que ainda está muito distante das estudantes e de algumas profissionais.

4.6.3 A ABEPSS

A ABEPSS é a entidade representativa mais antiga do Serviço Social, foi fundada em 10 de outubro de 1946, contudo até 1998 era denominada de ABESS. Atualmente sua sede está localizada em Brasília no Distrito Federal, e se constitui em uma entidade civil de âmbito nacional, de natureza técnico-científica, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, composta pelas Unidades de Ensino de Serviço Social, por sócios institucionais colaboradores – Unidades de Formação Acadêmicas (UFA's) em nível de graduação e pós-graduação- e por sócios individuais, docentes, assistentes sociais, estudantes e pesquisadores. Conforme seu

estatuto possui como objetivo básico defender uma política de formação profissional acadêmica e continuada que expresse a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, articulando a graduação e pós-graduação na perspectiva do Projeto Ético-Político.

Conquanto a ABEPSS, constitua-se conforme a explicação acima se identificou que alguns profissionais e estudantes não possuem clareza na **compreensão** do que é essa associação e quais são as suas funções. Conforme as falas a seguir, entre as cinco estudantes entrevistadas, três não conseguiram dizer quais suas funções ou para que esta entidade serve: “*Conheço, mas não sei para que ela serve*” (Estudante 2); “[...] *não sei se é um conselho, não sei que tipo de instituição é*” (Estudante 4); “*já ouvi falar, tem alguma coisa a ver com pesquisa [...] as funções não saberia dizer*” (Estudante 5). As outras duas estudantes apresentaram maior apropriação sobre a entidade: “*acredito que ABEPSS é mais a questão da pesquisa assim no Serviço Social, do estudo da nossa formação mesmo*” (Estudante 1); “*É quem faz a regulamentação a nível de ensino, quais as diretrizes que vai ter o ensino, enfim, se está enquadrado dentro do serviço social, se tá se norteando*”

Já as profissionais apresentaram maior conhecimento sobre a organização, quatro delas apresentaram que suas funções estão atreladas ao ensino e à pesquisa, e apenas a profissional (5) informou que sabe que “*é referente a pesquisas*”, mas desconhece o restante. Apenas uma profissional problematizou sobre o papel da ABEPSS no ensino:

É onde efetivamente são gestadas as normativas do curso, as diretrizes do curso. Acho que tem muita coisa importante, que define realmente o currículo do curso, que a gente tem que minimamente seguir as orientações. Acho que as diretrizes estão ali não é só porque alguém pensou. Elas estão ali para ser realmente efetivadas. [...] o que fundamentalmente a gente tem que entender, quais são os eixos que o assistente social tem que ter, tem que compreender, para poder exercer a profissão, senão fica senso comum. Não é a toa que foi feito aquilo ali, principalmente a remodelização do currículo do serviço social, pós movimento de reconceituação, que foi tudo revisto. (Profissional 2)

Ainda que algumas profissionais e estudantes soubessem apresentar o que a ABEPSS representa, identificou-se que não há uma apropriação de suas funções do mesmo modo que há sobre o Conjunto CFESS/CRESS.

Quando as profissionais e as estudantes foram questionadas se ***as ações da ABEPSS produzem implicações na sua formação ou no seu exercício profissional***, observaram-se três tipos de respostas: 1) aquelas que declararam que não identificam implicações; 2) aquelas que informaram que imaginam que produzem, mas não sabem como; e 3) aquelas que identificam implicações.

Em relação às que informaram que não identificam implicações, tem-se as seguintes falas: “*acho que não tanto, talvez posterior à formação. Na minha universidade não é*

abordado, talvez não tanto quanto o CFESS” (Estudante 4); “Não diretamente, se eu precisar de material eu vou no site do CRESS, CFESS. ABEPSS eu nunca consultei o site para sanar alguma dúvida, não tem implicação no dia a dia” (Profissional 5). Já as que não sabem como as ações implicam, têm-se as seguintes observações: “eu nunca participei do encontro [...] não é muito presente nesse sentido, mas eu já li produções que foram provenientes disso, dessa organização, então acredito que tenha essa implicação, mas eu gostaria de ter mais acesso a esses encontros” (Estudante 1); “Eu sei que produzem, mas não sei dizer quais implicações” (Estudante 2); “Eu acredito que sim, embora eu não conheça muito [...] não consigo dizer por que” (Profissional 5)

Embora cinco entrevistadas tenham identificado que as ações da ABEPSS produzem implicações na formação e no exercício profissional, os elementos encontrados variam, pois três se referem a questões relativas ao referencial teórico através de artigos e pesquisas; uma em relação às diretrizes da formação *“para que os alunos tenham essa diretriz, linha de ensino para que na hora da atuação eles possam estar nesse mesmo sentido”* (Estudante 3); e outra em relação ao estágio:

Como supervisora de estágio, acho que a resolução da ABEPSS foi primordial para poder direcionar inclusive a função dos supervisores de estágio, qual o papel de cada um, por que isso tem que ser feito. O que não existia no meu tempo de graduação, não tinha a tríade, por exemplo, ela tava lá, mas muito assim... (Profissional 2)

No que diz respeito aos artigos e pesquisas, tem-se que os ENPESS, embora apenas uma das entrevistadas tenha participado, tem sido um importante espaço de socialização de conhecimento e de divulgação de pesquisas realizadas. A partir de um levantamento realizado nos Anais do encontro entre 2004 e 2012, identificou-se que vem aumentando o número de participantes e de trabalhos submetidos e apresentados de acordo com a figura (3) abaixo:



Fonte: Figura organizada pela autora com base nos Anais dos ENPESS.

No que tange a implicação da ABEPSS na formação e exercício profissional a partir dos estágios, torna-se necessário ressaltar que poderia, ou deveria, ter emergido das entrevistadas, uma vez que todas ou são estagiárias ou supervisoras de campo. No entanto apenas uma identificou a Política Nacional de Estágio (PNE) da ABEPSS como um fator que

produz implicações no seu exercício profissional. A PNE justamente, além de afirmar a concepção de estágio como “[...] instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista[...]” (PNE, 2010, p.11), apresenta os processos vinculados à supervisão de estágio “[...] articulado entre o/a docente da unidade de formação e o/a assistente social de campo, reafirmando em toda sua processualidade o estabelecido na Resolução CFESS nº 533/2008[.]” (CFESS, 2013, p.15)

Além da defesa da garantia do estágio supervisionado com qualidade, a ABEPSS também é composta por outras diretrizes e ações que visam promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A revista “*Temporális*” (2011, ano 11, n.22) sobre os 65 anos da entidade, sintetiza em distintos artigos, a partir dos relatos das gestões, os caminhos da entidade nos últimos anos que compreendem: a defesa da universidade pública, gratuita, laica que articule ensino, pesquisa e extensão; a luta contra a precarização do ensino, em especial a distância; a articulação entre graduação e pós-graduação; a defesa do trabalho docente com dignidade e do projeto ético-político profissional; a articulação com as entidades da categoria e com outros movimentos sociais de resistência (BEHRING, 2011)

O pouco conhecimento de profissionais e estudantes sobre as funções da ABEPSS bem como a dificuldade de identificar como as ações da entidade produzem implicações na formação e exercício profissional, apontam para o distanciamento entre a entidade e a base a qual ela também representa. Esse contexto também é reforçado na falta de *envolvimento e participação*⁵⁷ dos assistentes sociais e estudantes nos espaços participativos da ABEPSS.

De acordo com as respostas, todas assistentes sociais e estudantes declararam não se envolver com a ABEPSS. E o espaço participativo que se destacou foi o Fórum de Supervisores de Estágios, onde duas estudantes e duas profissionais participaram, as quais declararam que participaram “*para conhecer; participar para atuar junto e conhecer melhor*” (Estudante 2); para “*buscar conhecimento. Sempre foi conhecer, ler, ouvir o que estava sendo dito a respeito. Participei como eu estava inserida no EAD eu queria ouvir o que estava sendo falado. Não havia debate, porque era um lado só.*” (Profissional 2); para “*Atualização, capacitação permanente atualizar se informar é uma forma de nos capacitarmos para o cotidiano do exercício da profissão*” (Profissional 3).

Esse dado sobre a participação no Fórum de Supervisores de Estágio demonstra uma contradição, pois embora duas estudantes tenham informado que participaram do Fórum, as

⁵⁷ Parte-se do mesmo entendimento sobre participação e envolvimento apresentado no item anterior e as condições impostas pelo modo de produção capitalista.

duas declararam não ter identificado como as ações da ABEPSS implicam na formação. O caso da estudante (4) explicita isso, pois ao passo que declarou que desconhecia sobre a ABEPSS e que suas ações não produzem efeito na formação, relatou que a participação no Fórum lhe despertou o interesse de discutir temas referentes à supervisão de estágio. Cabe destacar que o Fórum de Supervisores de Estágio é um espaço que congrega estudantes, supervisores de campo e acadêmicos, universidades, e as entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, no entanto seu surgimento em 2010 é decorrente da PNE (2009) construída pela ABEPSS, que indicou como estratégia de fortalecimento e materialização da política a criação de fóruns específicos para debater o estágio supervisionado em Serviço Social. Essas contradições levantam a problematização de como é necessário utilizar esses espaços tanto para desmistificar essas entidades, e, principalmente a ABEPSS; quanto de remontar a sua história de construção e identificar as organizações coletivas envolvidas nesse processo. É importante ressaltar que embora algumas questões já estejam claras para os sujeitos que estão envolvidos desde o início da construção de determinadas ações, para aqueles que estão recém se inserindo, principalmente os estudantes, nem tudo está dado, é necessário ser retomado. Também se observa o quanto o Fórum deve se manter articulado às diretrizes e lutas da entidade, uma vez que o mesmo pressupõe um espaço de fortalecimento do projeto ético-político.

Já em relação àqueles que não participaram, surgiram apontamentos no sentido que essa entidade parece estar longe do exercício profissional, relacionando-se apenas com a academia:

Eu acho que precisa ter um estímulo profissional para participar desses espaços, parece tão longe da gente. Eu sei que é importante a pesquisa, mas acho que precisa se aproximar mais da base da categoria. Acho que esta muito longe, na minha opinião. [...] Parece a ABEPSS, muito uma elite que está lá no mestrado, no doutorado, na academia, e nós aqui na base longe. A gente tem outras tantas preocupações, mas que bom que a gente pudesse juntar isso. (Profissional 1)

Não é uma relação orgânica como é o conjunto CFESS/CRESS, eu sei que ela existe, sei a função, eventualmente sei de publicações, sei que ela agrega todo um setor que eu acho que tá mais na academia. A ABEPSS não chega pra gente que tá aqui nessa ponta, eu acho que ela chega para quem tá mais próxima ao universo acadêmico. [...] O caráter nacional da abepss, eu tenho dificuldade com entidades nacionais (Profissional 4).

Essas reflexões atreladas ao pouco *acesso à informação* apontado pelas profissionais, pois apenas uma relatou consultar o site da ABEPSS, demonstram que suas ações não estão refletindo no cotidiano da formação e do exercício profissional tanto de estudantes quanto de profissionais. Ao acessar o site da ABEPSS⁵⁸, percebe-se que a entidade ainda precisa investir

⁵⁸ Essa percepção advém do acesso ao site em diversos momentos nos anos de 2014 e 2015 para a construção dessa pesquisa.

mais na socialização de informações, uma vez que durante a gestão 2013-2014 o site não era atualizado, não era possível aceder ao Estatuto, e não havia informações sobre os membros de sua gestão. No entanto, percebe-se um movimento da gestão 2015-2016 em atualizar essa ferramenta de informação, visto que dados elementares sobre a entidade e seus gestores já estão disponíveis, as notícias estão atualizadas, e, inclusive, criou-se, no dia do Assistente Social de 2015, um novo instrumento de comunicação através de um canal de vídeo no *youtube*, denominado “TV ABEPSS”, que abordará temas referentes aos “desafios do estágio, o debate sobre a precarização do ensino, os Fundamentos teóricos metodológicos do serviço social, as nossas lutas para efetivação do Projeto Ético Político do serviço social e muitos outros” (ABEPSS, Disponível em <http://www.abepss.org.br/noticias/ver/102>). Embora, já se perceba esse avanço, aponta-se que é imprescindível que o fortalecimento da política de comunicação e de ações junto às UFA's, que consta na plataforma da atual gestão “Ousadia e sonhos em tempos de resistência”, alcance todos profissionais e estudantes.

Ainda sobre a socialização de informações, outra questão que merece destaque está relacionada a toda produção de conhecimento acumulada nos ENPESS, que ficam restritas aos participantes do evento - englobam-se também nesse contexto os Anais dos CBAS e dos Seminários Nacional de Formação Profissional do MESS (SNFPMESS). Essa postura de restringir esses materiais apenas àqueles que tiveram condições de deslocamento e financeira⁵⁹ de participar, parece ir de encontro à defesa da democratização do acesso a informação defendida pelas entidades, pelo Projeto Ético-Político profissional e pelo Artigo 5º do Código de Ética.

[...] a socialização de informações está pautada no compromisso da garantia do direito à informação [...] constitui-se por um lado, como uma pré-condição para a incorporação plena de indivíduos e sujeitos coletivos, de forma organizada e qualificada aos processos decisórios. (MIOTO, 2009, p.5 e 6)

Com isso, indaga-se: por que não criar um ambiente virtual permanente onde toda a categoria profissional tenha acesso às produções de pesquisas e relatos de experiência compartilhados nesses encontros?

Perante a esse cenário, assinala-se a necessária criação de estratégias que visem desmistificar a compreensão sobre a ABEPSS na base da categoria e vincular os assistentes sociais e estudantes aos seus espaços coletivos e participativos, como assembleias, ENPESS, Fóruns de Supervisores de Estágio, Seminários, a ABEPSS Itinerante, Oficinas Nacionais e Regionais de Graduação e Pós-Graduação, e Grupos de Temáticos de Trabalho e Pesquisa.

⁵⁹ Os ENPESS e CBAS constituem-se em encontros nacionais que são itinerantes ocorrendo em distintos Estados, com isso as barreiras geográficas se tornam os primeiros limitadores da participação de estudantes e profissionais. Além disso, sua estrutura organizativa pressupõe um investimento financeiro que muitas vezes é incompatível à realidade da categoria profissional, dificultando ainda mais a participação. A forma de socialização da produção de conhecimento oriunda desses encontros tem sido exclusivamente a partir da disponibilização de CD-ROOM aos participantes.

Uma das possíveis explicações para essa realidade também pode estar na *formação profissional*, pois das dez entrevistadas apenas a estudante (1) referiu que foram trabalhados textos sobre a ABEPSS durante a graduação. Duas estudantes referiram não ter tido conhecimento em nenhuma disciplina da faculdade; uma informou que a professora, como membro da ABEPSS, levava as discussões dos congressos para a sala de aula; e a outra referiu que foi um “*comentário, uma passagem assim...*” (Estudante 4). Os profissionais, quando perguntados se lembravam de conteúdos sobre a organização durante a graduação, apenas a profissional (4) informou que “*A ABEPSS foi falado...*”. As outras não fizeram nenhuma menção sobre a ABEPSS durante a formação.

Sendo assim, embora todos entendam a ABEPSS importante para a formação e exercício profissional, mesmo sem todos identificarem implicações nos seus processos de formação e trabalho, esses dados analisados apontam para o distanciamento da entidade às profissionais e estudantes, acarretando, conseqüentemente, em entendimentos equivocados sobre a organização e no não envolvimento e participação em seus espaços coletivos e participativos.

4.6.4 MESS e ENESSO

A ENESSO, como parte do MESS, é a entidade máxima de representação dos/das estudantes no país. Caracteriza-se por não possuir fins lucrativos, tendo suas coordenações regionais e nacional, eleitas anualmente no ERESS e no ENESS, respectivamente. Possui como objetivo básico fomentar e potencializar a formação político-profissional das/os estudantes de Serviço Social e suas entidades representativas, através da participação e realização de seminários, oficinas, pré-encontros, material informativo, construção de campanhas relativas às lutas estudantis, da categoria e da classe trabalhadora, nacional e internacionalmente, bem como promover e apoiar a construção e organização das entidades de base, Centros Acadêmicos – CA's, Diretórios Acadêmicos – DA's e Diretórios Centrais dos Estudantes – DCEs onde não existem; e fortalecer politicamente as já existentes (ENESSO, 2013).

Quando estudantes e profissionais foram perguntados se conheciam a ENESSO, observou-se em muitas respostas insegurança ao responder, como essas, por exemplo: “*Pois é, agora tu me pegou! Eu sei que da última vez, se eu não me engano, as gurias estavam indo para Curitiba. É um encontro que teve né?*” (Estudante 3) ou “*Eu conheço, sei que é o*

movimento dos estudantes, mas eu te digo assim, que eu nunca me envolvi muito” (Profissional 2). Embora a incerteza identificada em algumas respostas e a confusão entre a ENESSO e o ENESS que é o encontro dos estudantes, todas relacionaram a entidade aos estudantes de Serviço Social.

Em relação à *compreensão* que possuem dessa entidade, identificou-se que três entrevistadas não conseguiram apresentar mais informações além de que é o movimento dos estudantes: *“É dos estudantes, mas não sei dizer as funções. São coisas que ouvi falar”* (Estudante 5); *“Nunca li muita coisa, sei que é o movimento dos estudantes de graduação do Serviço Social. Tem uma representatividade muito importante. Não saberia dizer [quais as funções]”* (Profissional 2); *“é a executiva nacional dos estudantes, sei que eles fazem algumas ações relacionadas aos estudantes. [...] Eu me lembro que tinha atividades, eventos que a ENESSO patrocinava organizava, mas também não tenho muito conhecimento”* (Profissional 5). As outras entrevistadas apresentaram compreensões mais amplas sobre a entidade, entretanto não no sentido de suas funções que estão estabelecidas em seu estatuto, mas sim no papel que o MESS através da ENESSO ocupa na categoria profissional:

Acho que ela é como um movimento social dos estudantes, e serve para reivindicar coisas, e ações que melhorem a formação em serviço social. Acho que a função é essa, de reivindicar melhorias. Acho que a mudança só vem a partir da luta. Eu acho que a ENESSO é uma entidade que luta para isso. (Estudante 2)

É onde a gente discute os temas que estão em pauta no Serviço Social, mas a gente discute com os alunos e estudantes. Faz parte de uma resistência também, eu lembro que a gente sempre no final do ENESS a gente fazia uma caminhada na cidade onde era sede do encontro. E lutava que a educação seja pública, que o serviço público não seja privatizado nem terceirizado, eram lutas pela qualidade dos serviços. (Profissional 1)

Já as duas próximas falas reforçam aquilo que vem sendo garantido desde o Congresso da Virada, relativo à importância dos estudantes enquanto pertencentes à categoria profissional:

A gente estudante consegue ver muitas coisas que o profissional ou que a pessoa que tá na academia não consegue ver. A gente tem o nosso olhar também, e eu acho que a gente tem que fazer parte dessa identidade profissional, de todas essas instituições que compõe o Serviço Social. (Estudante 1)

Eu acho que a ENESSO é um intermediário, um meio de articulação entre os estudantes e também de visibilidade pra isso. Porque os estudantes são uma categoria muito importante para o serviço social, porque é a formação! Então tudo que a gente vai ser lá, a maioria, ou boa parte, vai vir de como a gente vai conduzir isso na nossa formação. Então acho que propor meios para que os estudantes discutam, se articulem, se coloquem, inclusive nos movimentos, é fundamental para que a gente tenha uma boa formação. (Estudante 4)

Diante dos relatos das profissionais e estudantes, percebe-se que elas possuem o entendimento que a ENESSO/MESS é um espaço de mobilização, de discussão, de reflexão, de protagonismo e fortalecimento dos estudantes; de movimentação e articulação constante; de construção e organização de eventos; de formulação de propostas conjuntas; e de

problematização sobre qualidade de ensino. A definição da profissional (4) parece resumir o que essa entidade representa até mesmo em comparação com o Conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS: “*Eu acho que a ENESSO é mais ampla, é mais rica, mais dinâmica, é outra sistemática, é a riqueza*”.

De acordo com Santos (2010, p.4), a compreensão do MESS enquanto um movimento importante na formação profissional decorre da questão que ele se constitui em um

[...] espaço político-pedagógico, no qual o estudante pode experimentar vivências enquanto sujeito autor de sua própria história, participe de lutas específicas e gerais da profissão e da sociedade, discutir e apontar caminhos para melhoria das condições de ensino, e defender a direção sociopolítica da categoria. [...] o MESS muitas vezes é o primeiro espaço de organização política e de vivência nos movimentos sociais, possibilitando aos estudantes colocarem em prática, recriarem e reafirmarem meios democráticos de organização e luta coletiva, terreno privilegiado para elevação da consciência crítica e coletiva dos mesmos, possibilitando alcançar novos patamares no *processo de consciência*, mais coletivos e mais solidários.

Embora exista essa compreensão sobre a ENESSO/MESS por parte da maioria das entrevistadas, quando questionadas se as *ações da ENESSO produzem implicações na formação e no exercício profissional*, identificou-se, novamente, assim como com a ABEPSS, três tipos de respostas: 1) aquelas que declararam que não identificam implicações; 2) aquelas que informaram que imaginam que produzem, mas não sabem como; e 3) aquelas que identificam implicações.

Em relação àquelas que não identificam implicações, tem-se as seguintes falas: “*Eu nunca participei, nunca tive nenhum estudante que fosse, outros estagiários de outras instituições que tivesse participado*” (Profissional 2) “*Mais na formação do estudante, para gente não implica tanto porque a gente já é formado.*” (Profissional 5). Já aquelas que sabem que produzem implicações, mas não identificam como, apresentam os seguintes comentários: “*Na minha formação, pois é, aí eu não sei, eu acho que....eu não posso dizer que não, pois estaria mentindo, mas eu também não participo, é muito distante.*” (Estudante 1); “*Eu nunca participei de nada, tenho contato com dois colegas, que fazem parte do DCE e também do CASS lá na universidade. Então eles trazem algumas coisas, materiais, eles são o meio de articulação com que não está tão diretamente ligado, mas não tenho contato direto*” (Estudante 4). “*Acredito que sim, tudo que tem a ver com a nossa categoria implica na nossa formação, mas também não sei até que ponto e o que.*” (Estudante 5). Novamente se observa a relação da identificação de implicações com a participação e vinculação aos espaços.

Entre aquelas que afirmaram identificar, observam-se dois tipos de implicações: 1) na formação e no exercício profissional como um todo; e 2) na sua própria constituição enquanto “*ser assistente social*”. No que diz respeito ao primeiro tipo, apareceram tanto elementos

mais macros no sentido que as transformações que ocorreram no âmbito da categoria não foram frutos apenas da luta do CFESS e dos CRESS, mas também da ENESSO, bem como na identificação que os posicionamentos que a entidade assume refletem na formação; quanto aos elementos mais micros, através da luta dos estudantes por mudanças nos currículos dos cursos no âmbito de cada universidade.

Já as implicações relacionadas ao “ser assistente social”, de acordo com Santos (2010), decorrem do processo de ampliação da visão de mundo e de tomada de consciência que o MESS proporciona aos estudantes que se envolvem com esse espaço de organização e formação política. Os relatos a seguir expressam esse ponto:

Me ajudou muito no que eu sou hoje enquanto profissional, se eu ficasse na minha salinha de aula apenas escutando o que o professor estava falando eu não ia ser um protagonista da minha própria formação. Eu me lembro, eu tive contato muito com as questões marxistas dentro do ME, autores que eu não conhecia, fiquei conhecendo lá. Então para mim foi superimportante, é fundamental, acho que todo o aluno deveria entrar no movimento estudantil de alguma forma. (Profissional 1)

Com certeza, nossa, veja bem vem toda uma formação política da época, tinha que participar daquelas coisas, senão tu não era um bom profissional, tu não podia ser um profissional alienado, não sei se usa essa palavra, tinha que ser atuante, tinha que ser participante. [...] Abre a cabeça, tu amplia o teu horizonte de conhecimento, tu fica mais cidadão, tu fica uma pessoa melhor. Fazer faculdade sem poder fazer essa experiência eu acho tão pobre. Eu acho que enriquece, é muito bom! (Profissional 2)

As falas dessas profissionais demonstram o quão significativo é o movimento estudantil para formação e para o exercício profissional, e da possibilidade de ampliação de uma formação meramente acadêmica para uma formação política também.

Para que o MESS não perca seu caráter de movimento social, de mobilização para as lutas, é fundamental a formação política de seus militantes. Compreendemos formação política como um processo no qual o indivíduo se percebe como ser histórico capaz de intervir nos rumos da sociedade. Perpassa a apropriação de conhecimentos teóricos e da prática política que instrumentalizem o sujeito para a análise da realidade e para a elaboração de alternativas visando à sua transformação (GUIMARÃES, 2014, p.71).

Em relação à **participação e ao envolvimento**⁶⁰ das estudantes e profissionais no movimento estudantil, percebe-se que a maioria não se envolveu nem se envolve com o MESS/ENESSO, embora algumas tenham participado de espaços promovidos pelos estudantes. Para analisar essas categorias, separaram-se estudantes de profissionais.

No que diz respeito às estudantes, todas declararam que não se envolvem com a ENESSO, e apenas uma participou de um encontro organizado pela entidade, além disso, nenhuma fez parte de gestões dos centros acadêmicos de suas universidades. No entanto as estudantes (2) e (4) apontaram que “*participam de alguns espaços promovidos pelo Centro Acadêmico do seu Curso, mas não consideram que se envolvem*”; a estudante (3) também

⁶⁰ Novamente parte-se do mesmo entendimento sobre participação e envolvimento apresentado no item sobre o Conjunto CFESS/CRESS e as condições impostas pelo modo de produção capitalista.

“participa dos espaços do centro acadêmico, mas já considera que possui um envolvimento maior”; a estudante (1) informou que *“não se envolve nem participa do movimento estudantil do curso”*; e a estudante (5) declarou que *“nunca participou, pois o CASS da sua universidade estava desativo, e nesse momento encontra-se envolvida no processo de reconstrução do centro acadêmico”*.

Dentre as estudantes que participaram dos espaços promovidos pelos centros acadêmicos de Serviço Social, como reuniões e assembleias, encontra-se o seguinte fator de motivação: a possibilidade de decidir, debater e demandar diferentes questões relacionadas à formação, como valores de mensalidade e alterações no currículo do curso. A fala da estudante (2) ilustra essa relação dos estudantes com o Centro Acadêmico do curso: *“na assembleia são decididas questões que dizem ao meu respeito também, da minha formação, e como eu faço parte disso eu tenho que participar”*. O ponto referente à participação em processos de revisão curricular é observado em dois trabalhos⁶¹ publicados nos Anais dos ENPESS, no qual um deles a aponta que a participação dos estudantes nesse processo

[...] além de fornecer significativa e indiscutível contribuição ao produto alcançado, trouxe enriquecimento político aos seus partícipes, fazendo da sua vida acadêmica uma diferenciada experiência, onde os valores pessoais foram extremamente influenciados. Deu oportunidade de aprofundar o conteúdo de sua formação profissional, tornando-os parceiros na intervenção qualificada e competente do Assistente Social e nas lutas por um projeto profissional e societário sintonizado com os anseios de justiça social, democracia e cidadania plena. (DAMASCENO, 2006, p.7)

Já em relação aos fatores que dificultam tanto a participação quanto o envolvimento no MESS/ENESSO, identificaram-se questões bem diferentes: a não identificação com as posições políticas do MESS da universidade e a falta de tolerância das gestões do centro acadêmico com opiniões divergentes; as condições subjetivas relacionadas à personalidade da estudante; a distância e o tempo que demandam os encontros nacionais e regionais bem como falta de acesso às informações sobre esses espaços estudantis; as dificuldades impostas pela questão de estudante-trabalhador; bem como o desacreditar que as questões pelas quais o movimento estudantil luta vão modificar a realidade. Diante desses distintos fatores, elegeram-se quatro para serem analisados separadamente a seguir.

No que se refere a *não identificação com as posições políticas e a falta de tolerância das gestões dos centros acadêmicos*, tem-se a questão que o movimento estudantil, enquanto um espaço de formação política, está sempre em disputa por diferentes organizações que possuem posições políticas divergentes. Além disso, esses espaços possibilitam a defesa

⁶¹ Os trabalhos que tratam sobre essa questão específica são intitulados “Processo de revisão curricular, participação estudantil e relevância para a formação profissional” e “A participação de estudantes no processo de revisão curricular DSS/UFS”. A referência completa dos trabalhos se encontram no Apêndice.

exacerbada de posicionamentos com orientações políticas variadas, dificultando a mediação de opiniões divergentes e impossibilitando a pluralidade de ideias. Justamente por entender que o movimento estudantil é autônomo e protagonista de sua própria história, não se pode generalizar nem dizer como cada gestão de centro acadêmico deve agir, uma vez que suas posições e formas de condução são produtos das relações sociais daquele espaço. No entanto, essa defesa intransigente de uma determinada posição política, muitas vezes pode afastar e desmobilizar estudantes. O relato da estudante (1) demonstra os efeitos desse tipo de condução em seu processo de formação e constituição enquanto estudante de Serviço Social:

[...] nunca me envolvi muito com o movimento estudantil do Serviço Social, eu to muito longe do movimento estudantil em geral [...] Quando eu cheguei na [universidade] eu tive algumas dificuldades, por que eu tinha umas opiniões, que eu acho o pessoal que tava no [centro acadêmico] no momento não concordava, e eu não me sentia aceita naquele espaço. E depois eu também militava em uma outra entidade [...] Hoje eu não me sinto participante, eu acho até errado, porque eu sou estudante, eu to no Serviço Social, mas não me sinto fazendo parte daquilo sabe. Não sei por que, mas acho que por isso, por esse sentimento “não, tu não é bem-vinda aqui”, ou não entenderem aquilo que eu pensava, talvez. Eu fui no ERESS e teve algumas falas também que eu não me identifiquei, ai eu ficava pensando: “Bah mas daqui a pouco eu vou me manifestar aqui e não sei o que vai acontece entendeu.” Não me senti muito representada, eu acho que tem muitos espaços que não tem dialogo, acho que é difícil, não se ouve algumas partes, uma questão muito de julgamento. (Estudante 1)

Diante disso, percebe-se que em alguns momentos, espaços que servem para congregar os estudantes e promover debates e discussões, podem acabar afastando os mesmos devido a própria dinamicidade do movimento estudantil e o grande espaço de disputa política em que se constitui. Entretanto, é importante ressaltar que não há como encontrar uma receita resolutive para isso, pois justamente é produto das relações sociais desses espaços. Desta forma, compreende-se que

[...] as divergências e disputas políticas, no âmbito do MESS, são legítimas e devem ser asseguradas, numa perspectiva de se garantir o máximo da liberdade de crítica e de discussão. Porém, tal postura implica em negar a intolerância e a agressividade, que, muitas vezes, se estendem às relações pessoais entre os sujeitos que constroem o movimento (GUIMARÃES, 2014, p. 77).

As questões referentes à *distância e ao tempo que demandam os encontros nacionais e regionais, a falta de acesso às informações sobre esses espaços estudantis bem como a condição de estudante-trabalhador*, são também um dos grandes fatores que dificultam a aproximação, a participação e o envolvimento dos estudantes nos espaços promovidos pela ENESSO tanto nacionalmente quanto regionalmente. Nesse sentido, é importante considerar

[...] a realidade objetiva dos(as) estudantes que aí estão inseridos, à medida em que, em grande parte, trata-se de estudantes que são também trabalhadores(as) e/ou mães e, em meio à sobrecarga de responsabilidades decorrentes dessa condição, acabam por terem sua participação no movimento estudantil comprometida ou pelo menos minimizada [...] (GUIMARÃES, 2014, p. 72).

Pode-se dizer que isso, aliado à escassez de recursos das suas entidades e ao contexto de marginalização dos movimentos sociais, é um dos maiores obstáculos do movimento estudantil de Serviço Social. Para que estudantes possam participar, é necessário pensar em toda uma logística que envolve comunicação, transporte, liberação de trabalho e estágio, disponibilidade de viajar, alojamento, alimentação e recursos financeiros. Além também de muitas vezes não se observar o incentivo da universidade e a falta de informação. Com isso, percebe-se que a não participação nesses casos, está muito mais atrelada a condições objetivas da sociedade, que a falta de interesse dos estudantes, conforme relato da estudante (3):

É e eu não consegui ir em nenhum. Eu acho importante só que da ultima vez foi fora do estado e o valor realmente ficou um pouco complicado, mas eu acho que é importante estar nesses espaços de discussão, deveria ser uma possibilidade para todos, e, infelizmente, às vezes pelo deslocamento não é. Mas eu acho que nesses espaços também da para o próprio estudante e para categoria como um todo discutir. Pena que eu ainda não consegui fazer isso ai. [...] Eu me culpo, me culpo, me culpo, por não ter participado ainda, mas eu vou conseguir. (Estudante 3)

Já o terceiro fator que se refere à questão de *desacreditar na luta do movimento estudantil*, conduz para uma discussão mais ampliada no contexto da sociedade. Desde a reestruturação produtiva, a implantação do neoliberalismo, e, conseqüentemente, o desmonte dos movimentos sociais, vive-se em um momento de descrença generalizada, onde lutas coletivas deixam de ser possibilidades, e não se transformam nem em utopias, pois desacredita-se das próprias conquistas no processo da luta.

No entanto, embora encontrem essas dificuldades para participar e se envolver, todas as estudantes e profissionais apontam que o MESS é importante para a formação e para o exercício profissional, pois entendem que a participação e envolvimento nesses espaços se constituem como momentos da formação e contribuem até mesmo na postura enquanto profissional, conforme as falas a seguir: *“também é um momento de formação quando tu participa desses espaços, tu também te forma ali, tu discute, tu troca ideia, tu aprende, eu acho que é muito importante”* (Estudante 2); *“eu acho que fazer essa articulação com a realidade, com o vivido, agrega muito. Essa troca, esse debate, conversa sobre determinado tema, em conjunto, são outros olhares, outras universidades, outros alunos, então com certeza”* (Estudante 4); *“Se não fosse isso ai eu acho que eu seguiria o quadradinho da gestão. E não o que prega o nosso código de ética, de estar lá ao lado do nosso usuário trabalhando o protagonismo, fomentado o acesso aos direitos”* (Profissional 1); *“eu acho que a minha posição, meu posicionamento talvez, acho que sim, se eu tivesse exercitado isso politicamente, até para participar dos espaços”* (Profissional 2)

Analisando as questões apresentadas acima bem como os relatos dos profissionais que participaram do MESS durante a graduação, e contrapondo-os às *informações sobre a ENESSO durante a formação*, percebe-se uma contradição, pois ao passo que as profissionais que participaram consideraram essa experiência fundamental para o “ser assistentes social” delas, identifica-se que pouco se trabalha conteúdos sobre o MESS durante a graduação e há pouco estímulo para a participação nesses espaços. De acordo com as profissionais e estudantes esse debate sobre o MESS e ENESSO emerge muito mais dos estudantes que dos professores. Obviamente esse debate tem que surgir dos estudantes, pois eles são protagonistas do movimento, no entanto vive-se em um momento em que o saber formal e acadêmico é hierarquizado, e apenas aquilo que é trabalhado na sala de aula e avaliado pelo professor é priorizado, fazendo com que toda a formação política que o movimento estudantil possibilita, fique dependendo exclusivamente da vontade do estudante ou da capacidade dos centros acadêmicos de mobilizar. Com isso, o contexto social que se vive aliado à falta de estímulo para participar em espaços do movimento estudantil bem como a falta de espaços de problematização sobre as organizações políticas dos estudantes, contribuem para uma formação meramente acadêmica que não articula a dimensão ideopolítica do Serviço Social às dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e até mesmo ético-políticas. Importante ressaltar, que não se espera que a universidade, através dos professores, busque resolver o problema da mobilização do movimento estudantil, mas sim que sejam aliados nesse processo de formação política.

Como estratégias de aproximação do centro acadêmico aos estudantes, percebe-se que a *socialização de informações*, tem sido um importante instrumento de viabilização de relações entre as gestões das entidades e os estudantes, uma vez que todos declararam se informar através dos boletins, jornais, cartazes ou a passagem em salas de aula.

4.6.1 Totalidade das entidades CFESS/CRESS, ABEPSS E ENESSO

Objetivando entender como o conjunto das entidades representativas da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO – são vistas pelos assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, tem-se duas categorias de análise: *relação das entidades com o Projeto Ético-Político e a articulação das entidades*.

No que tange a *relação das entidades com o PEP*, tem-se que todas as entrevistadas identificam essa relação, apontando que essas organizações são responsáveis por imprimir

uma direção ao PEP, cada uma com uma finalidade singular, mas que conjuntamente definem as diretrizes profissionais, tanto através dos aparatos normativos quanto da produção de conhecimento. Destacam-se as seguintes falas: *“O Código de Ética, ele faz parte do PEP, a discussão dele vem dessas instâncias, da discussão da fiscalização e da orientação”* (estudante 2); *“[...] são meios representativos da categoria são a nossa base [...] guiam a nossa atuação profissional também, diante do código ética produções dessas três entidades”* (estudante 4); *“estimulam a discussão a reflexão sobre o PEP, sobre o código de ética. Fazem lembrar disso, e recordar disso para que o profissional não perca o norte”*(Profissional 1) *“não tem sentido se não tiver [...] tudo que é produzido por eles, como os debates que são feitos, com as normatizações. As entidades tem uma vertente, tem uma linha comum”* (Profissional 2); *“essa mistura é que da essa identidade que ta consolidada, enunciados do nosso próprio código de ética, ela vem no bojo dessa construção coletiva”* (Profissional 5). A estudante (1) também apontou a questão dos posicionamentos dessas entidades, que superam a questão da neutralidade da profissão a partir das dimensões éticas e políticas.

No que diz respeito à **compreensão** que as entrevistadas possuem sobre o conjunto das três entidades – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO – observa-se que as respostas convergem para o mesmo entendimento que possuem sobre a relação delas com o PEP. Ou seja, entendem que essas entidades contribuem para o direcionamento da profissão, para a defesa do projeto profissional, e da identidade da profissão:

Acho que é o que nos direciona, nos respalda, nos qualifica, nos instrumentaliza, resumindo é isso, são entidades que nos dão o suporte necessário tanto teoricamente quanto abrindo espaço para que a gente participe, querendo ou ao participar, ou poder ou não participar. Eu acho que elas são fundamentais na nossa formação e na nossa profissão, é aquilo que nos leva a ter um todo um segmento profissional. (Profissional 2)

Eu diria assim que é a necessária articulação que a gente precisa ter até para garantir uma identidade nacional, para garantir um projeto para profissão, senão fica muito solto, por mais que a gente brigue, uma questão mais anárquica, mais autônoma, mas não tem como fugir de organizações (Profissional 4)

São entidades que são importantes para categoria em si, são importantes para a formação também, uma vez que elas, elas deliberam. Não é deliberar, elas que constroem! O que a gente aprende hoje veio lá de cima, veio de uma discussão maior, não é assim cada universidade, cada assistente social faz por si. (Estudante 2)

Ante a isso, tem-se que essas organizações são compreendidas como instrumentos importantes para a consolidação do projeto profissional tanto na formação quanto no exercício profissional. Segundo os dados encontrados, essa materialização acontece a partir da produção de conhecimento, dos aparatos jurídico-normativos e de seus espaços coletivos, organizativos e participativos.

Embora identifiquem a relação dessas organizações com o PEP e possuam essa compreensão, quando foram questionadas sobre como observam a *articulação entre as três entidades*, todos responderam que não possuem conhecimento para opinar seguramente. No entanto, alguns imaginam que deva haver articulação, devido a todas as discussões que são feitas no âmbito da categoria; já outras percebem que pode não existir essa articulação, pois não a observam. Esse cenário demonstra como essas entidades ainda não conseguem transpor para a base os movimentos que realizam enquanto organizações políticas articuladas, uma vez que conforme Braz (2009, p. 716) a articulação entre as entidades é “um dos mais valiosos patrimônios da profissão no país”. Diante disso, percebe-se a necessidade da criação de mais espaços tanto na formação quanto para além dela, que esclareçam o que são essas entidades, quais são as funções, e o papel que ocupam na sociedade para além da categoria profissional.

No que tange a **participação, envolvimento e implicações** das ações as entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO na formação e exercício profissional, tem-se o seguinte panorama:

Quadro 3 – Participação x Envolvimento x Implicações

	Conjunto CFESS/CRESS			ABEPSS			MESS/ENESSO		
	Participação	Envolvimento	Implicações	Participação	Envolvimento	Implicações	Participação	Envolvimento	Implicações
P(1)	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
P(2)	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
P(3)	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
P(4)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim
P(5)	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim*	Não	Não	Não
E(1)	Não	Não	Sim*	Não	Não	Sim*	Não	Não	Não*
E(2)	Não	Não	Sim*	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
E(3)	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
E(4)	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim
E(5)	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim*	Sim	Não	Sim
Sim	5	3	8	6	0	7*	6	3	7
Não	5	7	2	4	10	3	5	7	3

Fonte: Quadro organizado pela autora

Analisando os dados dispostos na tabela acima, percebe-se que a maioria das profissionais e estudantes identificam implicações das entidades representativas na formação e no exercício profissional. Quanto a questão de participação, percebe-se que todas as entrevistadas participaram de pelo menos um espaço coletivo promovido pelas entidades, no entanto, em relação ao envolvimento, percebe-se que apenas cinco declararam se envolver ou já ter se envolvido, quatro com o conjunto CFESS/CRESS e uma com o MESS. Um dado relevante diz respeito ao contexto da ABEPSS que apresentou maior distanciamento das profissionais e estudantes, uma vez que nenhuma declarou se envolver, e seis não conseguem

identificar implicações na formação ou exercício profissional, embora três imaginem que existam.

Importante apontar que esse quadro serve apenas para quantificar aquilo que foi aprofundado nos itens anteriores e apresentar um panorama geral das entidades. Complementado esses dados com a pesquisa do CFESS, em 2005, denominada “Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional” identificou-se que 68% dos profissionais não participam de organizações políticas. Além disso, a participação em organizações políticas como um todo, em 30% dos casos, se expressa somente na filiação a determinadas organizações, isto é, não se caracteriza como uma participação política com envolvimento e engajamento político com a organização.

Considerando o significado que essas entidades possuem como um todo para as assistentes sociais e estudantes, percebe-se que a formação profissional tem ficado alheia à potencialização e problematização desses espaços.

Ante a todo o exposto, entende-se que uma das possibilidades para contornar as contradições identificadas – dentro dos limites da sociedade capitalista - está no investimento por parte das organizações da categoria em uma formação profissional política permanente e articulada, que promova a socialização de informações sobre esses espaços e a discussão da importância do envolvimento e vinculação desde a graduação a essas entidades, para o fortalecimento da luta por um Projeto Ético-Político articulado ao projeto de transformação de superação sociedade de classe.

Qualquer organização deve cuidar-se para estar sempre atualizada e permanentemente autocriticar-se para se corrigir. [...]. Nas circunstâncias em que vivemos, de profundas mudanças estruturais dentro do próprio capitalismo – seja na base produtiva, no papel do Estado ou nas relações sociais e culturais cotidianas – é importante que tanto a organização política quanto a militância redefinam algumas características organizativas e de comportamento moral para agirem sobre a realidade a ser transformada. Uma organização política não pode ser apenas elaborada teórica; precisa também ser executora prática (BOGO, 2011, p.111).

Sendo assim, percebe-se a necessária criação de estratégias de resistência que possibilitem desmistificar o processo de construção das organizações políticas da categoria e o significado delas hoje. Reforça-se a importância de espaços como os Grupos de Trabalho do CRESS, que tem possibilitado o intercâmbio de experiências entre os profissionais e promovido a mobilização dos mesmos para contornar as dificuldades e contradições que assolam os profissionais nas diferentes políticas públicas. Atenta-se tanto para a formação profissional que não está oportunizando aos estudantes momentos de aprendizagens sobre essas entidades, quanto para o distanciamento que essas têm tido dos assistentes sociais em formação. Alerta-se para a necessária problematização sobre espaços e o envolvimento na e

para além da categoria profissional, isto é, em conjunto com as lutas coletivas da classe trabalhadora como um todo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o processo de construção deste TCC, assim como toda a formação em Serviço Social, significou uma aventura instigante que proporcionou ao mesmo tempo intensos mergulhos no estudo e investigação da dimensão político-organizativa do PEP, bem como momentos de respiro que possibilitaram abstrair essa realidade que ainda é pouco estudada. Pode-se dizer que foi um grande desafio percorrer e desvendar caminhos pouco trilhados até então, entretanto a possibilidade de conceder voz àqueles que são pouco escutados, entende-se como o grande feito desse trabalho. A fala de uma profissional entrevistada expressa essa relevância: *“muito importante, porque eu acho importante que essas vozes cheguem, que se dê visibilidade ao que as pessoas veem ou não veem sobre as entidades”*.⁶²

Dessa forma, o trabalho buscou, a partir da vivência no MESS, do estágio obrigatório no CRESS 10ª Região e da investigação com assistentes sociais e estudantes, entrelaçar saberes entre ensino e pesquisa. Para tanto, primeiramente, realizou-se a discussão teórica de algumas categorias fundamentais como *trabalho, projetos coletivos, Serviço Social e Projeto Ético-Político*, que levaram a compreensão sobre a importância da dimensão política-organizativa para a defesa e consolidação do PEP. Posteriormente, apresentaram-se os elementos da realidade apreendidos durante o estágio, os quais propulsionaram não somente uma grande aprendizagem, mas também as seguintes indagações: *Como os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social entendem não só o CRESS, mas o conjunto de entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO? Como se materializa a dimensão político-organizativa da profissão na formação e no exercício profissional? Os assistentes sociais e estudantes participam dos espaços político-participativos dessas entidades? Os assistentes sociais e estudantes participam de outras organizações políticas?* Indagações que promoveram a realização tanto de uma pesquisa bibliográfica sobre a produção de conhecimento relativa à dimensão política-organizativa, quanto o resgate sócio-histórico e político sobre as entidades. A partir disso, identificaram-se os escassos estudos sobre essa

⁶²Diante das significativas contribuições feitas pelas entrevistadas em relação à importância da pesquisa, bem como e do entendimento que os resultados da pesquisa devem ser devolvidos aqueles que foram sujeitos delas, pretende-se realizar um Seminário de socialização dos achados da investigação que conte com a presença das entrevistadas e com representantes das entidades – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO.

temática bem como a importância histórica das organizações políticas do Serviço Social para a construção e consolidação do PEP. Embora esses elementos apreendidos tenham possibilitado maior apreensão sobre a temática, eles não foram suficientes para responder as inquietações e compreender a totalidade da realidade, levando, assim, realização da pesquisa apresentada no corpo deste trabalho de conclusão de curso⁶³ que objetivou responder a todos esses questionamentos, e que, ao final deste Trabalho de Conclusão de Curso permite desenvolver algumas conclusões.

Evidenciou-se que o Conjunto CFESS/CRESS é bem assimilado por profissionais e estudantes, no entanto mais restrito a sua dimensão de regulamentação e fiscalização; a ABEPSS possui um maior distanciamento da categoria, que provoca, então, uma dificuldade de compreensão sobre a entidade; e o MESS/ENESSO, é visto como fundamental para a formação para além da sala de aula, isto é, para a formação política. Enquanto conjunto de entidades representativas – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO – são atreladas ao Projeto Ético-Político e responsáveis por imprimir a direção da profissão. No entanto, identificou-se que a formação na universidade não possibilita a devida aprendizagem sobre essas organizações, sendo necessário, então, que as próprias entidades disputem espaços na formação profissional e política dos/as assistentes sociais em formação.

Identificou-se o aparato jurídico-normativo bem como a produção de conhecimento do Conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS como os principais meios de materialização das ações dessas entidades na formação e no exercício profissional. Em relação ao MESS/ENESSO, a materialização decorre das lutas por reivindicações e direitos dos estudantes. No entanto, observou-se que as implicações dessas entidades são identificadas por assistentes sociais e estudantes, quando esses possuem relações com as organizações, reforçando, então, a importância de estreitar os vínculos para a garantia de materialização dessas dimensões do PEP.

Verificou-se que existem diferenças entre participar e se envolver com as entidades, e dentre todas as entrevistadas, somente quatro já se envolveram com algumas dessas organizações políticas. Percebeu-se que os espaços coletivos que possibilitam maior diálogo e discussões, são a porta de entrada para o envolvimento de profissionais e estudantes com as organizações.

⁶³ Pesquisa intitulada: “O entendimento de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de Porto Alegre e Região metropolitana sobre entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO”.

Identificou-se que ainda há pouca participação e engajamento para além da categoria, e muitos daqueles que declararam participar de outros espaços, atrelam ao exercício profissional. Isso demonstra o quão necessário é debater com a categoria a sua vinculação com as demais lutas da classe trabalhadora, ressaltando-se a questão dos sindicatos.

Diante desses dados, é importante pautar que não se espera que todos profissionais e estudantes de Serviço Social participem, vinculem-se e engajem-se a essas entidades, no entanto, entende-se como fundamental que todos as conheçam com mais profundidade e não superficialmente como tem acontecido. É necessário que se houver distanciamento, que esse decorra de uma escolha dos profissionais e estudantes, e não somente da imposição que o sistema capitalista determina, e que as entidades e a formação não têm conseguido contornar.

Ressalta-se que os achados da pesquisa, analisados com o suporte teórico disposto nos capítulos iniciais e também no processo de análise, não podem ser generalizados para o todo da categoria profissional, no entanto já indicam a necessária - dentro dos limites e desafios das gestões do Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e MESS/ENESSO - ampliação e aprofundamento de estudos sobre essa perspectiva, bem como algumas sugestões de estratégias:

1. Estreitamento na relação entre as entidades e os profissionais em formação em Serviço Social. Importante que elas sejam vistas articuladas e não separadamente, e que sejam entendidas enquanto representantes de toda a categoria profissional, que compreende tanto assistentes sociais e quanto estudantes;
2. Ampliação de espaços durante a graduação que possibilitem o estudo da história dessas entidades e suas funções atualmente, que extrapolem suas dimensões legais, e apresentem também sua importância e possibilidade de envolvimento e participação política;
3. Importância de trabalhar durante a formação tanto acadêmica quanto política, como as ações dessas entidades se materializam na formação e no exercício profissional através de suas legislações (Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética, Diretrizes Curriculares); da produção de conhecimento (livros, brochuras e artigos); dos posicionamentos políticos que imprimem a direção social da categoria (CFESS Manifesta; Relatório do Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS, Plano de lutas da ENESSO, Plano de Gestão da ABEPSS, entre outros documentos com esse caráter);

4. Socialização de conhecimentos por meio das mais diversificadas formas e mídias produzidos a partir dos encontros ENPESS, CBAS e *SNFPMESS*;
5. Ampliação de espaços dentro dessas organizações que possibilitem aos assistentes sociais e estudantes a discussão, o debate e a possibilidade de deliberar em conjunto às gestões das entidades assuntos pertinentes à categoria profissional;
6. Discussão sobre a importância da articulação com as organizações políticas da classe trabalhadora como um todo, e, principalmente, a relação com os sindicatos por ramo profissional.

Perante a isso, torna-se importante pautar, novamente, a necessária ampliação de investigações nessa direção que busquem não só conhecer e escutar quem são os/as assistentes sociais e estudantes de Serviço Social representados/as por essas entidades, mas também saber como se relacionam com elas. Ou seja, é fundamental pensá-las a partir dos sujeitos partícipes ou não, e não somente por aqueles que as dirigem.

Sendo assim, o processo de entrelaçar saberes entre ensino e pesquisa foi fundamental tanto para encerrar esse ciclo da formação, quanto para instigar o início de uma nova etapa enquanto profissional, que certamente será acompanhada do entendimento sobre a importância da vinculação política a essas organizações, bem como da investigação como meio desvendar e intervir na realidade. Ou seja, *estudante hoje, assistente social amanhã, mas formação profissional e política permanente!*

REFERÊNCIAS

ABEPSS-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social** - Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro Novembro de 1996. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf

_____. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** - ABEPSS, maio 2010. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf

_____. ABEPSS lança canal de vídeos no youtube. Disponível em

<http://www.abepss.org.br/noticias/ver/102>. Acessado em 11 de junho de 2015

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, M. Socorro R.. **O novo sindicalismo e o Serviço Social: trajetória e processo de luta de uma categoria: 1978 - 1988**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. O significado do papel político do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS – 1979. . **Trinta Anos da Revista Serviço Social & Sociedade: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro**, São Paulo, v. 1, n. 100, p.728-739, out. 2009.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. Org. CFESS.

BEHRING, Elaine Rossetti. ABEPSS 2009-2010: ESTÁGIO, PESQUISA E CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL. **Temporalis**, Brasília, v. 11, n. 22, p.81-98, jul. 2011. BOGO, Ademar. **Organização política e política de quadros**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

BORDENAVE, Juan E. Dias. **O que é participação**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.

BRAVO, Maria Inês Souza. O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social. **Trinta Anos da Revista Serviço Social & Sociedade: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro**, São Paulo, v. 1, n. 100, p.679-708, out. 2009.

BRAZ, Marcelo. O III CBAS de 1979: a virada e o legado às novas gerações. **Trinta Anos da Revista Serviço Social & Sociedade: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro**, São Paulo, v. 1, n. 100, p.709-719, out. 2009.

CARDOSO, Priscila Fernandes Gonçalves Cardoso. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil**. São Paulo: Papel Social, 2013.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000.

CRAS - CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS CRAS, 1966). **Ata nº70**. Porto Alegre: 1969.

_____. **CRAS Informa N° 28**. Porto Alegre: 1979

CRESS, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO (Porto Alegre). **Cartilha sobre o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região**. Porto Alegre: Cress, 2014. p. 28-33.

_____. **Regimento Interno CRESS 10ª Região**. Porto Alegre, 2005.

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS Manifesta: Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)**. Brasília: CFESS, 2011

_____. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

_____. **Direito se conquista: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais**. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Estatuto Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS, 2005.

_____. **Histórico CFESS**. Site. Acessado 11 de junho. <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>

_____. **Meia formação não garante um direito: o que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social**. Brasília, 2013.

_____. **Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília, 2014

_____. **Política Nacional de Fiscalização**. Brasília: CFESS, 2007.

_____. **Regulamentação da profissão de Assistente Social**. Lei no. 8662 jun, 1993.

_____. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social**. Brasília: CFESS, 2014

DAMASCENO, Heide de Jesus. **Processo de revisão curricular, participação estudantil e relevância para a formação profissional**. ANAIS ABEPSS. Recife: 2006.

DELGADO, Maria Berenice. **A organização Política dos Assistentes Sociais**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez Editora, 1981.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. 5ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas**. In. ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Movimentos sociais e serviço social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

ENESSO – EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL. **Estatutos da ENESSO**. Cuiabá, 2013.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Imprensa oficial do Estado, 2001.

GANDIN, D. **Prática do Planejamento Participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GUAZZELLI, Amanda; ADRIANO, Ana Lúvia. Cotidiano, Serviço Social e sua dimensão ideopolítica: prospectivas de ação. In. ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Movimentos sociais e serviço social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS/CEAD/Unb. 2009.

GUIMARÃES, Maria Clárcia Ribeiro. **Movimento estudantil de serviço social e dilemas atuais**: o desafio é (re)encantar-se. 2014. Disponível em: <<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-875933811.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológico. 37. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LARA, Neide Maria Oliveira de; SANTOS, Manuela Fonseca Pinheiro dos. Os 50 anos do CRESS 10ª Região. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 10ª REGIÃO. **Cartilha sobre o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª**. Porto Alegre: Cress, 2014. p. 8-11.

LEWGOY, M. A. B. **Supervisão de Estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e o exercício profissional. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LEWGOY, A. M. B WUNSCH, D. E REIDEL, T.. **Roteiro sugerido para as aproximações sucessivas na elaboração da análise sócio-institucional**. Porto Alegre: UFRGS, 2012,

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social. In: Martinelli, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras editora. 1999. Série Núcleo de Pesquisa.

_____. Maria Lúcia. **Serviço Social, identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Bertrand, 1968. Livro primeiro.

MENDONÇA, Sônia Regina de. **As bases do desenvolvimento capitalista dependente: da industrialização restringida à internacionalização.** In LINHRES, Maria Yeda (org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MIOTO, R. C. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e família. IN Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009

NETTO, José Paulo. II CBAS: algumas referências para a sua contextualização. **da Revista Serviço Social & Sociedade: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro,** São Paulo, v. 1, n. 100, p.650-67

_____. A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea. In: **Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Módulo 2, Brasília: CEAD – Universidade de Brasília, 1999

_____. Ditadura e Serviço Social; uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. São Paulo: Cortez, 2005

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Editora Cortez, 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática.** São Paulo: Cortez, 2004.

RAMOS, Sâmia Rodrigues. **A mediação da organização política na (re)construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social.** 2005. 332 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/9640/arquivo9013_1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 09 nov. 2014.

_____. **A importância da articulação entre ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO para a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro.** Temporalis, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.113-122, jul./dez. 2011.

REIDEL, Tatiana. **A relevância da categoria participação para os assistentes sociais e a representação profissional no CRESS 10º Região.** PUCRS: Porto Alegre, 2005.

_____. **A Indissociabilidade entre Projeto Ético-Político e a Formação em Serviço Social: uma materialização em xeque.** PUCRS: Porto Alegre, 2010.

REIS, Marcelo Braz Moraes dos. Notas sobre o Projeto ético-político do Serviço Social. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 7ª REGIÃO (Rio de Janeiro) (Org.). **Assistente Social: ética e direitos.** 4. ed. Rio de Janeiro. 2002. p. 405-419.

RODRIGUES, Eutália Barbosa; SILVEIRA, Jucimeri Isolda. O papel dos conselhos de profissões regulamentadas na qualificação do exercício profissional – uma análise da fiscalização do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. ANAIS ENPESS, 2008. In: X ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 10., 2006, Recife. **Anais do X Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Recife: Abepss, 2006. p. 183 - 190.

RODRIGUES, Rosangela. **O ASSISTENTE SOCIAL E O CRESS: O desafio profissional do Serviço Social**. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2013.

Romano. A. P. **Entre socialização da informação e organização coletiva: A dimensão socioeducativa na atuação com grupos nos CRAS em São José do Rio Preto/SP**. Franca, 2009

SANTOS, Manuela Fonseca Pinheiro dos. **Relatório Final de Estágio Curricular em Serviço Social II no Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região**. Porto Alegre: Ufrgs, 2013.

SANTOS, Tiago Barbosa dos. **EU VOU À LUTA COM ESSA JUVENTUDE: contribuição acerca do movimento estudantil em serviço social e o processo de formação profissional**. ANAIS ENPESS 2010. Rio de Janeiro: 2010.

SANTOS, Tássia Rejane Montes dos Santos. **A organização sindical dos assistentes sociais no Brasil: dilemas e desafios contemporâneos**. UFRN: Rio Grande do Norte, 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Trinta anos da revista Serviço Social & Sociedade: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade: O Congresso da Virada e os 30 anos da Revista**, São Paulo, v. 1, n. 100, p.599-649, nov. 2009.

_____. **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Josiane Rodrigues. **Serviço Social e Política: uma análise da participação dos assistentes sociais no Conselho Regional de Serviço Social- 14ª Região**. 2010. 188 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS/CEAD/Unb. 2009.

TEIXEIRA, S. M. **Descentralização e participação social: o novo desenho das políticas sociais**. In Rev. katálysis vol.10 no.2 Florianópolis July/Dec. 2007

APÊNDICE A – PROJETO DE INTERVENÇÃO “CRESS 10ª REGIÃO: CONHEÇA, VALORIZE E PARTICIPE”

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO II - CRESS 10ª REGIÃO
PROJETO DE INTERVENÇÃO



1 IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 **Nome da Instituição:** Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/10ª Região)
- 1.2 **Responsável:** Miriam Thais Guterres Dias
- 1.3 **Endereço:** Rua Coronel André Belo, nº425, 1º andar Bairro: Menino Deus
- 1.4 **Nome do Projeto:**
- 1.5 **Nome do Técnico Responsável pelo Serviço Social:** Neide Maria Oliveira de Lara
- 1.6 **Responsável pela elaboração do projeto:** Estagiária Manuela Fonseca e Coordenadora Técnica – Neide de Lara
 - 1.6.1 **Grupo de Execução:**
 - Neide Maria Oliveira de Lara;
 - Estagiária de Serviço Social
- 1.7 **Público alvo:** Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul que realizam a retirada das Carteiras Profissionais no CRESS 10ª
- 1.8 **Localização e abrangência:** Porto Alegre, Rio Grande do Sul
- 1.9 **Período de elaboração do projeto:** Outubro de 2013
- 1.10 **Período de execução do projeto:** Julho de 2014

2 JUSTIFICATIVA:

Uma sala comercial na Rua André Belo, 10.000 Assistentes Sociais Inscritos, uma diretoria eleita democraticamente, um regimento que explicita suas atribuições e uma denominação de Conselho Regional de Serviço Social, não são informações suficientes para expressar a essência do CRESS 10ª Região. Criado no ano de 1963 com a atribuição de meramente fiscalizar e regulamentar a profissão hoje seu significado social e sua importância superaram completamente essa lógica. O CRESS 10ª Região em conjunto com os outros conselhos de Serviço Social do país e com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), se constituíram como espaços onde a categoria pensa e repensa, cria e recria e transforma, tanto seu papel na sociedade, quanto a sociedade em si. É no interior do CFESS, dos CRESS, das Seccionais e dos NUCRESS, que a profissão vai se consolidando e construindo uma identidade própria e se posicionando politicamente perante a sociedade. É através desses espaços que a profissão se renova e traça uma direção com a finalidade de promover uma transformação social.

Embora o CRESS represente tudo isso, percebe-se que a grande maioria dos/as Assistentes Sociais não tem conhecimento da dimensão e da importância que o CRESS tem para a profissão. Isso

pode ser identificado através do pouco engajamento e participação dos/as profissionais nos diferentes espaços do CRESS 10º Região, como assembleias, eleições, grupos de trabalho, comissões e outras atividades.

A dissertação de mestrado de Reidel⁶⁴ (2005) também aponta que a participação dos Assistentes Sociais no CRESS 10º Região ainda é pouca, e são os seguintes fatores que levam a isso:

- O difícil acesso para aqueles profissionais que vivem no interior;
- O entendimento de que a participação se dá através do pagamento das anuidades ou então de manter-se informado e seguir suas recomendações;
- A delegação de poder à diretoria eleita sem monitoramento do exercício do mandato;
- Os escassos momentos durante a graduação que possibilitem discussões e reflexões mais profundas sobre o CRESS, “implicando em profissionais recém-formados que são orientados a se inscreverem em um órgão de representação do qual, se não estiverem em dia, não poderão exercer a profissão” (REIDEL, 2006, p.96);
- O entendimento que o CRESS é apenas um local administrativo e burocrático com a função de fiscalizar a profissão, e que sua filiação se deve apenas para poder exercer legalmente a profissão;
- O desconhecimento da categoria sobre os diferentes espaços de participação no conselho.

Diante desses apontamentos, percebe-se que é necessário que o CRESS realize atividades que tenham a finalidade de esclarecer o papel do conselho e de vincular os/as assistentes sociais a esse espaço. Como estratégias para isso sugerem-se as seguintes ações:

1. Que as Carteiras Profissionais sejam entregues coletivamente em reuniões quinzenais, e que nesse momento sejam apresentadas aos/as profissionais as dimensões fiscalizatórias, burocráticas e políticas do CRESS. A realização dessas reuniões não só servirá para a promoção do CRESS, mas também para a organização da secretaria, que com o aumento do número de registros vem acumulando muito trabalho.⁶⁵
2. Produção de material de divulgação da profissão que contemple o que é o conjunto CFESS/CRESS, conforme a deliberação do Eixo Comunicação no 42º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

⁶⁴ A dissertação de mestrado foi defendida pela Assistente Social Tatiana Reidel no ano de 2005, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e tem como título “A relevância da categoria participação para os assistentes sociais e a representação profissional no CRESS 10º Região”. Reidel também fez parte da gestão do CRESS na gestão 2002 a 2005.

⁶⁵ Conforme relatos dos profissionais do CRESS, em gestões anteriores as entregas das carteiras eram realizadas coletivamente e organizadas pela COFI, entretanto devido o aumento de trabalho não foi possível seguir com essa atividade. Além disso, encontrou-se experiência assim no CRESS Ceará.

3. Realização de visitas aos NUCRESS do Estado que estejam se formando ou desenvolvendo projetos financiados pelo CRESS;

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover entre os/as Assistentes Sociais maior entendimento sobre o CRESS 10º Região e a aproximação destes/as profissionais, a fim de que esses/as participem e se vinculem organicamente aos diferentes espaços do conselho.

3.2 Objetivos Específicos

- Problematizar junto aos/as Assistentes Sociais que retiram suas Carteiras Profissionais sobre a importância do CRESS 10º Região, com a intenção de demonstrar o papel fiscalizatório, burocrático e político bem como os espaços participativos do conselho;
- Elaborar uma cartilha sobre a profissão e o conjunto CFESS/CRESS que contemple a história, a função e as ações desses espaços, para ser distribuído entre os profissionais e estudantes de Serviço Social;
- Realizar visitas aos NUCRESS, com a finalidade de aproximação e acompanhamento das atividades desenvolvidas nesses espaços;

4 METAS

- Realização de sete reuniões com Assistentes Sociais que retiram a Carteira Profissional até janeiro de 2014;
- Divulgação impressa e/ou digital da Cartilha sobre a profissão e do conjunto CFESS/CRESS até maio de 2014;
- Visita à cinco NUCRESS até dezembro de 2013

7 METODOLOGIA

7.1 Reunião com Assistentes Sociais na entrega das Carteiras Profissionais

Em todas as reuniões quinzenais de diretoria são aprovados novos registros de aproximadamente dez profissionais, os/as quais podem buscar suas carteiras no dia seguinte. Com a proposta de realizar a entrega coletiva, essas seriam agendadas para quinze dias após a aprovação da diretoria⁶⁶.

⁶⁶ Aqueles profissionais que não puderem estar presentes nos dias estipulados poderão participar das próximas reuniões, ou então vir outro dia buscar individualmente sua carteira.

7.1.1 Recursos Humanos: Os encontros com os/as profissionais seriam coordenadas pela Coordenação Técnica, e contariam, sempre que possível, com algum membro da Diretoria, um profissional da Secretaria e uma agente fiscal. O conteúdo das reuniões contemplariam informações da secretária e da fiscalização; o papel político e os espaços de participação do conselho.

7.1.2 Recursos materiais e físicos: Utilização do auditório, Datashow e computador do CRESS para a realização dos encontros quinzenais;

7.1.3 Recursos Financeiros: Serão necessários para a compra de chá, café e bolachas que serão oferecidos nas reuniões.

7.2 Elaboração de Cartilha

A elaboração da Cartilha sobre a profissão e do Conjunto CFESS/CRESS será desenvolvida em cumprimento à deliberação do 42º Encontro do CFESS/CRESS, que prevê a produção de materiais de divulgação sobre o tema. Além disso, o CRESS 10º Região não possui nenhum material que conte sua história, apresente seu papel e ações. As informações que existem são divulgadas apenas pelo site do conselho e nos CRESS Informa.⁶⁷

Serão contemplados os seguintes pontos:

- História do CRESS 10º Região
- Projeto Ético-Político da Profissão
- Informações sobre o CRESS 10º Região:
 - Estrutura Organizacional
 - Registro Profissional
 - Fiscalização Profissional
 - Ações Políticas

7.2.1 Recursos Humanos: membros da diretoria, funcionários/as, estagiários/as e assessoria de comunicação os quais serão responsáveis pela elaboração do conteúdo da cartilha;

7.2.2 Recursos materiais e físicos: Computadores, acervo histórico CRESS e referências bibliográficas do Serviço Social

7.2.3 Recursos Financeiros: Para elaboração da cartilha impressa será necessário fazer orçamentos em gráficas

7.3 Visitas aos NUCRESS

⁶⁷ Os CRESS de Santa Catarina, Paraná e Goiás e Tocantins já desenvolveram materiais assim, os quais poderão servir como base para a elaboração da cartilha do CRESS 10º Região.

As visitas aos NUCRESS serão realizadas em cumprimento ao Plano de Metas de 2013 do CRESS 10º Região, e terão como finalidade promover o fortalecimento e valorização dos NUCRESS bem como a aproximação dos núcleos à gestão. Essas ações proporcionarão maior visibilidade do CRESS junto aos profissionais e gestores municipais.

Inicialmente serão visitados os núcleos que não compareceram aos encontros periódicos durante o ano e àqueles que estão com dificuldade de implantação. Os NUCRESS que estão na abrangência de alguma seccional, contarão com a presença de algum representante da seccional.

7.3.1 Recursos Humanos: Coordenação Técnica CRESS, um/a conselheiro/a e um/a representante de seccional quando pertencer a área de abrangência;

7.3.2 Recursos Físicos: Meio de transporte até o município sede do NUCRESS

7.3.3 Recursos Financeiros: Será necessário fornecer recursos financeiros para os/as representantes do CRESS que realizarem as visitas.

8 CRONOGRAMA

	ANO	2013/2				2014/1						
	MÊS	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
ATIVIDADES	Elaboração do Projeto	X										
	Apresentação do projeto para diretoria CRESS	25	09									
	Reunião de Entrega de Carteiras		30	13, 20, 27	11, 18	08						
	Elaboração da Cartilha	X	X	X	X	X	X	X				
	Publicação da Cartilha									X		
	Visitas ao NUCRESS		X	X	X			X	X	X		
	Avaliação do Projeto	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X

REIDEL, Tatiana. **A relevância da categoria participação para os assistentes sociais e a representação profissional no CRESS 10º Região.** PUCRS: Porto Alegre, 2005.

CFESS. **Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.** Brasília, 2011.

ÂNDICE B – CARTILHA “VEMPROCRESS”

APÊNDICE B – CARTILHA CRESS 10ª REGIÃO

#VEMPROGRESS

**CARTILHA
SOBRE O**

Conselho Regional de
Serviço Social



#VEMPROGRESS

Nos encontre na rede

www.cressrs.org.br


 CRESS10


 @cressrs

#VEMPROGRESS

Conselho Regional de
Serviço Social



Rua André Belo, 452 - 1º andar - Menino Deus
CEP: 90110-020 - Porto Alegre/RS
Tel./Fax: (51) 3224-3935 - COFI 3225-3618
cress10@terra.com.br / cress@cressrs.org.br

GRESS 10ª REGIÃO: CONHEÇA E PARTICIPE

Organização

Coordenação Técnica GRESS 10ª Região

Neide Maria de Oliveira de Lara
Manuela Fonseca Pinheiros dos Santos

Revisão Técnica

Maria Suzete Muller Lopes
Sílvia da Silva Tejadas
Sonia Maria F. A. Almeida

Colaboração Técnica

Tatiana Reidel

Arte e Diagramação

Marcelo Souza (Engenharia Comunicação e Arte)

Revisão Ortográfica

Isabel Melgaré

Gestão CRESSer com Ética: mudanças e desafios

TRIÊNIO 2011-2014

Diretoria

Presidente: Míriam Thais Guterres Dias
Vice-Presidente: Sílvia Tejadas

1º Secretária: Maria Suzete Muller Lopes

2º Secretária: Mariana da Silva Vargas

1º Tesoureira: Sonia Maria Araújo Almeida

2º Tesoureira: Mara Brum

Suplente: Bruna de Souza Machado

Conselho Fiscal

Efetivos

Elisabete Ramos Glassmann

Iandara Souza da Costa

Miriam Dabdab Domingues Kolinger

Suplentes

Anahi Marques Melgaré

Daniela Ferrugem

Denise Terezinha Zampronio Rossetto

GRESS 10ª REGIÃO: CONHEÇA E PARTICIPE

Organização

Coordenação Técnica GRESS 10ª Região

Neide Maria de Oliveira de Lara
Manuela Fonseca Pinheiros dos Santos

Revisão Técnica

Maria Suzete Muller Lopes
Sílvia da Silva Tejadas
Sônia Maria F. A. Almeida

Colaboração Técnica

Tatiana Reidel

Arte e Diagramação

Marcelo Souza (Engenho Comunicação e Arte)

Revisão Ortográfica

Isabel Melgaré

Gestão CRESSer com Ética: mudanças e desafios

TRIÊNIO 2011-2014

Diretoria

Presidente: Miriam Thais Guterres Dias

Vice-Presidente: Sílvia Tejadas

1º Secretária: Maria Suzete Muller Lopes

2º Secretária: Mariana da Silva Vargas

1º Tesoureira: Sônia Maria Araújo Almeida

2º Tesoureira: Mara Brum

Suplente: Bruna de Souza Machado

Conselho Fiscal

Efetivos

Elisabete Ramos Glassmann

Iandara Souza da Costa

Miriam Dabdab Domingues Kolinger

Suplentes

Anahi Marques Melgaré

Daniela Ferrugem

Denise Ferezinha Zampronio Rossetto

Gestão "O cress Somos tod@s nós!"

TRIÊNIO 2014-2017

Diretoria

- Presidente:** Alberto Moura Terres
- Vice-Presidente:** Agnaldo Engel Knevitcz
- I Secretário:** Tiago Martinelli
- II Secretária:** Andréia Pereira Pedroso
- I Tesoureira:** Suely Silva Santos
- II Tesoureira:** Aline Alko Yoshida Galvão
- I Suplente:** Jorge Og de Vasconcelos Jr
- II Suplente:** Bruna de Souza Machado
- III Suplente:** Joice Eliane Lopes da Silva
- IV Suplente:** Rosângela da Silva Almeida
- V Suplente:** Alexandre Onzi Pacheco
- VI Suplente:** Loiva Terezinha Dietrich

Conselho Fiscal

- I Titular:** Loiva Mara de Oliveira Machado
- II Titular:** Vilma Pimentel Siqueira
- III Titular:** Roberta Rama de Brito
- I Suplente:** Mariléia Goin
- II Suplente:** Janaína Dorneles de quadros D'Ávila
- III Suplente:** Lizandra Hoffmann Passamani

Sumário

Apresentação.....	6
Introdução	7
História do CRESS 10ª Região	8
O Projeto Ético-Político e a Relação com as Entidades Representativas da Categoria.....	12
O CRESS 10ª Região.....	15
Secretaria Executiva.....	19
Registro Profissional.....	20
Política de Fiscalização.....	23
Coordenação Técnica.....	26
Espaços Coletivos e Participativos.....	28
NUCRESS.....	28
Grupos de Trabalho.....	31
Representações em Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.....	32
Eleições do Conjunto CFESS/GRESS.....	34
Legislações.....	35
Referências.....	38
Lista de Siglas.....	39
Anexos.....	40
Relação dos NUCRESS	41
Representações do CRESS 10ª Região nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos, nas Frentes de Lutas e nos Fóruns Temáticos	42

Apresentação

A Gestão "O CRESS somos tod@s nós" saúda a Iniciativa da Gestão "CRESSer com ética: mudanças e desafios" na realização desta cartilha que vem a ser publicada nesta gestão.

Temos como princípios centrais da Gestão 2014-2017, a Interiorização e a Participação com Direção Crítica. Entendemos a Interiorização como a possibilidade da construção coletiva de um trabalho que envolva o *corpus profissional* na defesa da formação e do exercício profissional com direção crítica, em conformidade com o projeto ético e político profissional; a Participação como uma forma de construção coletiva, democrática, ampla e unificada dos trabalhadores(as) com a Direção Crítica constituída pela categoria profissional, a qual pressupõe vanguarda política predisposta a defender um projeto profissional que se apresenta na contra mão de uma sociedade de classes.

Consideramos que esta publicação cumprirá papel importante na consolidação destes princípios, ao chegar a todos profissionais, nos diferentes espaços sócio ocupacionais e de formação profissional. Evidencia a amplitude de atuação do CRESS, que extrapola a regulamentação, orientação e fiscalização da profissão, intervindo também na ampliação, qualificação e consolidação de políticas públicas e sociais em defesa de uma sociedade com justiça social.

As informações disponíveis nesta cartilha constituem mais um instrumento para a compreensão acerca do Conjunto CFESS-CRESS, bem como, de suas lutas políticas, visando promover o reconhecimento social da profissão à medida que destina-se também, à setores mais amplos da sociedade.

Gestão "O CRESS somos tod@s nós" – CRESS 10ª Região

Introdução

Com muita satisfação, a Diretoria da Gestão CRESSer com Ética: mudanças e desafios disponibiliza a Cartilha *Vemprogress*, como um convite à categoria dos/as profissionais do Serviço Social do Estado para aprofundarem o conhecimento sobre a entidade, e como consequência se aproximar e participar de forma permanente das suas atividades.

Esta Cartilha visa responder àquelas perguntas recorrentes feitas pelas/os assistentes sociais: por que e para que Conselho Regional e Federal de Serviço Social? Esta pergunta é muito importante, pois revela que há uma necessidade de se conhecerem as instâncias das profissões regulamentadas no país, para deste modo ser possível se posicionar e acompanhar o desenvolvimento do Plano de Lutas da categoria no país e no nosso Estado. Estas perguntas foram provocadoras para o CRESS se constituir como espaço de formação profissional, tornando-se campo de estágio obrigatório para a graduação em Serviço Social. Uma das atividades do projeto de trabalho de estágio em Serviço Social é a organização desta Cartilha.

O CFESS e CRESS têm a função de orientar e fiscalizar o exercício profissional necessário para garantir os espaços de trabalho dos/as profissionais; contudo, a categoria dos/as assistentes sociais tem uma peculiaridade ímpar: são trabalhadores e lutadores de causas no horizonte da igualdade, das liberdades, da justiça social, do alcance dos direitos sociais. Ou seja, é uma categoria que tem um projeto ético-político. O conjunto CFESS-CRESS expressa nas suas ações estas lutas como pautas de ação, constituindo-se, então, como uma entidade representativa dos anseios dos/as assistentes sociais no horizonte de uma sociedade sem desigualdade social e sem exploração. Esta cartilha faz parte das ações referentes às comemorações dos 50 anos da nossa entidade no Rio Grande do Sul, cuja história revela a capacidade de crítica, reflexão e mobilização social dos/as assistentes sociais no estado e no país.

A Gestão CRESSer com Ética: mudanças e desafios convida a todos a se apropriarem desta Cartilha para conhecer sua entidade e participar de forma mais permanente.

Diretoria do CRESS 10ª Região – Triênio 2014-2017

História do CRESS 10ª Região

Os 50 anos do CRESS 10ª Região

Neide Maria de Oliveira de Lara¹
 Mariana Fonseca Pinheiro dos Santos²

O Serviço Social nasceu no Brasil na década de 1930, sob forte influência da Igreja Católica, que orientou o fazer profissional por muitos anos e aliou-o a uma prática meramente assistencialista. Com as transformações da sociedade brasileira nas décadas de 1940 e 50 - período desenvolvimentista e de aumento da industrialização -, houve o acirramento do capitalismo, que consequentemente agudizou as expressões da questão social. Os/as assistentes sociais neste novo cenário passaram a ser cada vez mais demandados tanto pelo Estado quanto pela Sociedade Civil para responder às refrações que emergiam desta nova realidade. Em meio a esse contexto, a profissão se institucionalizou, constituiu-se como categoria profissional, e foi regulamentada no início dos anos 1950, por meio da Lei 1.089, de junho de 1953, e do Decreto-Lei 3.531.

Na década de 1960, diante da necessidade de normatização e fiscalização do exercício profissional, foi decretada a Lei nº 994 de 15 de maio de 1962,³ que instituiu o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), divididos em dez regiões territoriais neste período. A região correspondente ao Estado do Rio Grande do Sul foi determinada como 10ª Região, e abrangia os estados de Santa Catarina e Paraná.

O CRAS 10ª Região foi criado no dia 26 de novembro de 1963, na sede do Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre (SASPA). As primeiras reuniões foram realizadas na sala de monitoria da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Durante aproximadamente seus primeiros vinte anos de existência, o Conselho e o

¹ Assistente Social, concluiu curso técnico do CRESS/RS, pós-graduação em Gestão da Política de Assistência Social, Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro e, em Saúde Coletiva, Ulbra, Canoas.

² Estudante de Serviço Social da Coordenadoria Técnica do CRESS/RS e estudante de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

³ O Dia do Assistente Social, como 15 de maio decorre desta Lei de Regulamentação da Profissão.

Conjunto CFAS/CRAS se caracterizaram como entidades conservadoras, corporativas, burocráticas e fiscalizadoras, representando o modelo tradicional da profissão do período. Ou seja, o Conselho e o Conjunto CFAS/CRAS sustentavam um posicionamento de neutralidade, de ajustamento dos indivíduos e de manutenção da ordem capitalista.

A ruptura com esse conservadorismo se deu no início de 1970, em meio à Ditadura Militar, e teve como momento marcante o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) - o "Congresso da Virada", que ficou marcado pelo seu "caráter contestador e de expressão do desejo de transformação da prática político-profissional do Serviço Social na sociedade brasileira." (CFES, 1996, p. 175). Depois desse encontro, a profissão passou a ser repensada, e o profissional da área passou a posicionar-se criticamente em relação aos problemas vividos pela sociedade, defendendo a classe trabalhadora e lutando por uma transformação societária. Nesse contexto emergiram condições históricas e políticas que possibilitaram a construção do Projeto Ético-Político (PEP) da profissão.

No que diz respeito à participação do CRESS 10ª Região nesta trajetória, há registros nas atas de reuniões de que, antes do Congresso da Virada, o Conselho organizou em Porto Alegre o Encontro Regional Preparatório para o III CBAS, que contou com a apresentação de trabalhos e a realização de conferências com assistentes sociais do Rio Grande do Sul. Também existem registros de que, após o III CBAS, o Conselho emitiu uma moção de apoio ao Congresso com a seguinte mensagem:

"O III CBAS será um marco histórico na vida dos profissionais de Serviço Social [...] Qualquer poeta, capaz de penetrar os mistérios da condição humana e suas aberrantes contradições, teria consciência de estar vivendo um período de introdução à democracia e de respirar o ar puro da liberdade [...] As correntes ideológicas mais radicais vieram à tona com a força avassaladora comum ao rompimento de um estado de repressão". (CRAS Informa Nº28)

Nessa época, foram criadas as delegacias - atualmente, chamadas de seccionais - de Pelotas em 1971, e de Caxias do Sul em 1985. Nos anos de 1980

e 1983, houve o desmembramento dos CRAS, criando os Conselhos da 11ª e 12ª Região, correspondendo respectivamente aos estados do Paraná e de Santa Catarina. Atualmente, o Conjunto CFESS/CRESS é composto por vinte e seis (26) Conselhos Regionais, que representam assistentes sociais em todos os estados do Brasil. Em decorrência desse movimento de reconceitualização e renovação, houve uma reorganização das entidades representativas da categoria e das normatizações do Serviço Social, que estabeleceram "parâmetros regulatórios em sintonia com os pressupostos do Projeto Ético-Político" (CFESS, 2009, p.2).

Em 1993, foi instituída a Lei nº 8.662 de Regulamentação da Profissão, que regulamentou e alterou a denominação dos conselhos para Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS); determinou as competências e atribuições privativas do/a assistente social; definiu os Encontros Nacionais CFESS/CRESS como instância de deliberação máxima do conjunto. No ano de 1996, em revisão ao Código de 1986, foi instituído o Código de Ética do/a Assistente Social, que reconheceu a liberdade como valor ético central. A partir de todo esse movimento, que se iniciou na década de 1970, o conjunto CFESS/CRESS aliou sua função preceptiva de fiscalização do exercício profissional às lutas da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, defendendo a democratização da sociedade brasileira e o acesso universal aos direitos sociais e às políticas públicas.

Nos 50 anos de existência do CRESS 10ª Região, diversos fatos marcaram sua história. Estiveram à frente da direção do CRESS dezessete (17) gestões, compostas majoritariamente por mulheres, entretanto foram presididas também por homens. O Conselho teve três (3) sedes distintas; hoje se localiza na Rua Coronel André Belo, no bairro Memuro Deus. Dois ex-presidentes do CRESS também foram presidentes do CFESS nas gestões de 1980-1983 e 1993-1996. Foram desenvolvidos inúmeros encontros, seminários, fóruns, painéis, palestras que debateram criticamente os problemas das diferentes áreas, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Educação, Habitação, Infância e Juventude, Judiciário, Sistema Penitenciário, entre outras; além disso, organizou mobilizações na defesa da categoria e de direitos. Em 2006, foram criados os NUCRESS, que hoje totalizam vinte e sete (27) núcleos, e fazem parte da política de descentralização e interiorização do Conselho iniciada no final dos anos 1990. Desde a democratização e a promulgação da Constituição de 1988, assistentes sociais vinculados ao CRESS vêm representando a categoria em diferentes Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos, e defendendo a manutenção e ampliação dos direitos sociais conquistados. Em

março de 2013, o CRESS atingiu o número de dez (10) mil assistentes sociais registrados, número que vem crescendo exponencialmente na última década.

O registro necessário que deve ser feito em relação a toda essa história do CRESS 10ª Região e do Conjunto CFESS/CRESS é que somente foi possível percorrer esse longo caminho graças a todos assistentes sociais que se vincularam ao Conselho nesses anos de existência. Os/as mais de dez (10) mil profissionais tiveram alguma contribuição para a consolidação do Conselho, seja pagando as anuidades, seja participando de eventos, seja compondo comissões e gestões. Contudo, é necessário que cada vez mais os/as assistentes sociais estejam próximos da entidade, pois somente a partir da organização e da luta coletiva é que seguiremos materializando o PEP, e lutando pela defesa da profissão e da classe trabalhadora com a perspectiva de transformar a realidade!

O projeto ético-político e a relação com as entidades representativas da categoria

Tatiana Reidel⁴

O PEP deve ser compreendido como um processo que, embora represente a hegemonia da categoria profissional, movimenta-se e disputa por um projeto de sociedade em um solo sócio-político contraditório, marcado pelos influxos das ideias neoliberais, que ganham espaços importantes e propiciam um terreno fértil ao retorno a posturas conservadoras em diferentes esferas, dentre elas a própria categoria profissional.

Há mais de 30 anos, o conjunto de entidades representativas da categoria – CFESS, GRESS, ABEFSS e ENESSO – luta pela consolidação dos valores assumidos pelo PEP, destacando a liberdade como valor central na busca pelo rompimento com o conservadorismo. Como princípios, elegeu a democracia, os direitos humanos, a cidadania, a equidade e justiça social, a eliminação ao preconceito, o pluralismo e a opção por um projeto profissional vinculado à construção de uma nova ordem societária – sem dominação de classe, etnia e gênero –, articulando-se com movimentos e categorias profissionais na luta dos trabalhadores. Assim, o PEP manifesta-se também através da dimensão político-organizativa da profissão.

[...] que envolve tanto os fóruns de deliberação quanto as entidades da profissão” e compreende-se que por meio da articulação e organização da categoria destas instâncias que “são consagrados coletivamente os traços gerais do projeto profissional, onde reafirmamos (ou não) compromissos e princípios”, pois o PEP “pressupõe, em si mesmo, um espaço democrático de construção coletiva, permanentemente em disputa (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p.191).

⁴ Assistente Social, professora e pesquisadora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

⁵ Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, o Movimento estudantil - MES, através de seus Centros e Diretórios Acadêmicos - CA e DA, das unidades de ensino e pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO.

O capitalismo contemporâneo dá continuidade à sua essência concentradora e monopolista; neste cenário, o Estado burguês encontra formas de neutralizar as lutas. Portanto, faz-se necessário potencializar a participação da categoria nos espaços representativos.

O PEP se refere a um projeto coletivo, que pressupõe uma luta que seja também coletiva; para tanto, se faz necessária uma adesão orgânica, e não apenas formal a este projeto. O capitalismo imprime seus valores individuais, competitivos, moralistas diferentemente do que anuncia o PEP da profissão, que não admite isolamento nem endogenia, pois está vinculado a um projeto societário, concretizado por um processo de organização política, articulando-se a outros sujeitos políticos.

O tempo presente exige estratégias táticas e afinadas com a luta dos trabalhadores; e os Conselhos Regionais, através da concreta possibilidade de envolvimento e participação da categoria em suas mais diferentes esferas (comissões, grupos de trabalho, assembleias, núcleos, etc.), tomam-se essenciais para que os princípios deste projeto ultrapassem a dimensão legal, fortalecendo sua dimensão ética e política.

Sendo assim, para contribuir na consolidação do PEP, os Conselhos possuem o desafio de ir além de sua função meramente normativa e burocrática, tendo como desafio problematizar e criar estratégias políticas para que haja maior participação e envolvimento da categoria nos Conselhos Regionais, apreendendo sua importância e relação com o PEP, que deveria ser observada desde a graduação.

O tempo presente desafia mais do que garantir a existência de espaços representativos. Desafia a dar sentido a estes espaços, a fazê-los abertos e claros, para que haja participação orgânica, e não apenas formal. Entende-se que somente através do coletivo se conseguirá dar continuidade à luta que

“Entende-se que os Conselhos possibilitam a articulação e o fortalecimento da categoria, e são espaços estratégicos para fortalecer a resistência e fazer o enfrentamento ao capital, ao militarismo, aos programas focalistas, à privatização das políticas sociais, ao individualismo, à mercantilização do ensino, à falta de condições técnicas e éticas no trabalho, à exploração do trabalho e ao adoecimento dos trabalhadores.”

busca uma sociedade mais igualitária, e isso implica a superação da dominação, o tensionamento aos mecanismos de individualização e reprodução e desigualdade social.

O CRESS 10ª Região

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região constitui-se em uma entidade de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, e com autonomia administrativa e financeira. Em conjunto com os outros vinte e cinco Conselhos Regionais de Serviço Social, está vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), e regulamentado pela Lei nº 8.662/93. Ao CFESS compete criar normas para regular e fiscalizar o exercício profissional, e ao CRESS cabe a operacionalização dessa fiscalização em cada região.

Somado a isso e em decorrência da postura combativa e crítica do Serviço Social no Brasil nas últimas décadas, o Conselho atua também sob uma perspectiva política, que tanto defende os interesses da classe trabalhadora quanto fomenta espaços coletivos de participação e de representação da categoria. Espaços que se expressam por meio de campanhas e manifestações na defesa e afirmação de direitos, assembleias da categoria, núcleos no interior do estado, comissões, grupos de trabalho, seminários, cursos de capacitação e representações em Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas.

A receita do Conselho advém das anuidades de pessoas físicas e jurídicas; das taxas e emolumentos arrecadados pelo CRESS; de mutações patrimoniais e locações de bens de qualquer natureza; de doações e legados.

Além disso, é de responsabilidade do CRESS o registro e expedição das carteiras profissionais, das cédulas de identidades e dos certificados de registro de pessoa jurídica, bem como toda a organização administrativa e de recursos humanos do Conselho.

Para a execução dessas competências é facultado ao Conselho os seguintes poderes.

Executiva - A diretoria tem o poder de administrar, encaminhar, acompanhar e decidir quanto às ações dirigidas à sociedade e à categoria, no âmbito

“A função precípua do Conselho é disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão em consonância com a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do/a Assistente Social, e o Projeto Ético-Político.”

de sua jurisdição, bem como de zelar pelo patrimônio.

Normativa – O Conselho tem o poder de elaborar suas próprias normas, de forma a garantir as suas funções tanto interna e externamente.

Julgamento ético e disciplinar – O Conselho Pleno tem o poder de atuar, advertir, processar, julgar e aplicar sanções quando forem violadas as normas e/ou princípios éticos da profissão.

As instâncias do CRESS

A Diretoria é eleita a cada três anos pela categoria. Não é remunerada e possui caráter executivo. É composta por seis (6) membros efetivos: presidente, vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros/as, 1º e 2º secretários/as e seis (6) membros suplentes, eleitos por via direta pelos/as assistentes sociais inscritos/as no CRESS. Tem como principais competências cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Pleno, das Resoluções e Instruções do CRESS e do CFESS, assim como estabelecer normas quanto à estrutura e ao funcionamento administrativo dos serviços de Secretaria, Tesouraria, Coordenação Técnica, Contabilidade, Registro Profissional, Orientação e Es- calização.

A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação e participação do CRESS/RS. É convocada no mínimo duas vezes ao ano pelo Conselho Pleno. Todos assistentes sociais que estejam em situação regular com o Conselho têm direito à voz e a voto. Estudantes e outros profissionais somente têm direito à voz. É neste espaço que é determinado o valor das anuidades, e são eleitos os delegados para participar do Encontro Descentralizado da Região Sul e do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. É um momento importante para exercitar o debate coletivo e o princípio da democracia!

O Conselho Pleno é composto pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se reúnem mensalmente com a competência de funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1ª instância; deliberar sobre representações do Conselho junto a colegiados; divulgar as ações e deliberações para a categoria; executar as deliberações dos espaços deliberativos da categoria; convocar assembleias; citar e/ou instituir comissões e/ou

grupos de trabalho; e organizar o CRESS e Seccionais.

O Conselho Fiscal é composto por três (3) membros efetivos e três (3) suplentes. As reuniões ocorrem mensalmente, e sua competência é fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária do CRESS

As Seccionais são constituídas no âmbito de jurisdição do CRESS. No estado do RS, existem duas Seccionais: uma no município de Pelotas, e a outra em Caxias do Sul. Tem a finalidade de desempenhar as atribuições executivas em sua jurisdição e dar os encaminhamentos políticos que lhe são delegados pela Diretoria do Conselho. As Seccionais são compostas por seis (6) membros eleitos pela categoria; três (3) membros efetivos – Coordenador/a, Secretário/a e Tesoureiro/a – e, mais três (3) membros suplentes eleitos por via direta entre os/as assistentes sociais inscritos/as na sua área de abrangência, coincidindo com o mandato da Direção do CRESS.

As Comissões são instituídas para agilizar as decisões do CRESS. São formadas por conselheiros efetivos, suplentes, assessores e assistentes sociais convidados e regulamentados junto ao CRESS, com atribuições de decidir sobre assuntos de rotina em suas respectivas áreas, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Pleno; implementar as ações necessárias ao cumprimento do Conselho Pleno; informar as decisões por meio de relatórios ou relatos, e remetê-las ao Conselho Pleno para aprovação das atividades. A designação dos integrantes das comissões tem caráter regimental, e é regulamentada por portaria e coordenada por conselheiros/as. As comissões podem ser divididas em:

***Comissões Permanentes** – Regulamentadas por resolução do CFESS, essas comissões têm competência de se manifestarem quanto às infrações da Lei nº 8.662/93 e do Código de Ética Profissional. São as seguintes: Comissão Permanente de Ética, de Fiscalização e Orientação Profissional (COFI), de Inscrição e Registro, Administrativo Financeira e de Divulgação e Imprensa.

***Comissões Temáticas** – Essas comissões são criadas para discutir, estudar, interpretar e analisar determinadas áreas e políticas públicas. Atualmente, o CRESS possui as comissões: de Formação Profissional, de Seguridade Social e de Ética e Direitos Humanos.

O Encontro Descentralizado Região Sul antecede o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, e se constitui em um espaço de debates sobre os distintos eixos que serão tratados no encontro nacional.

O Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS é o órgão de liberação máxima do conjunto. Ocorre uma vez por ano, e dele participam conselheiros e profissionais da base representando os CRESS de todo o país. Neste espaço, são discutidas as propostas dos eixos de fiscalização, formação profissional, administrativo e financeiro, comunicação, relações internacionais e seguridade social; também é elaborado o Plano de Lutas da categoria, e podem ser alteradas a Lei nº 8662 e o Código de Ética.

Secretaria Executiva

Atribuições

A Secretaria é composta por funcionários concursados ou contratados, e por estagiários em formação no ensino médio e superior, que executam os serviços de rotina do Conselho. São responsáveis pela organização, emissão e expedição de documentos, tais como correspondências, ofícios, portarias, resoluções, boletos bancários, certificados de regularidade, arquivo de documentos e atendimento aos/as assistentes sociais; negociação de dívidas e parcelamentos de anuidades. Além disso, realizam orçamentos de materiais e expedição de materiais para as seccionais e NUGRESS; confecção e entregam as carteiras e cédulas de identidade; inscrevem e registram profissionais; atualizam cadastro de assistentes sociais; e dão orientações burocráticas à categoria.

A Secretaria tem a incumbência de atender às demandas administrativas das seccionais de Caxias do Sul e Pelotas, além de realizar outras atribuições determinadas pela Diretoria Executiva pertinentes à área administrativa da instituição.

Atenção

Dúvidas referentes a registros, anuidades, questões burocráticas e administrativas podem ser esclarecidas na Secretaria Executiva pelos endereços cress10@terra.com.br / cress@cressrs.org.br ou telefone (51) 32243935

Registro profissional

Quem pode registrar-se

Poderão registrar-se no Conselho os possuidores de diploma de curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido. Esta inscrição sujeita os/as assistentes sociais ao pagamento compulsório das anuidades e de outras taxas determinadas pelo conjunto CRESS/CRESS. Os processos de inscrição são analisados e liberados pela Comissão de Registro e Inscrição, composta por dois membros da Diretoria e um funcionário administrativo.

Primeiro Registro

Para realizar o registro profissional, é necessário apresentar os seguintes documentos: requerimento de registro profissional; diploma de bacharel em curso de graduação em Serviço Social ou a certidão de colação de grau (somente para registro provisório); comprovação de cumprimento do estágio curricular obrigatório; cédula de identidade; título de eleitor; cadastro de pessoa física - CPF; fotografias 3x4 recentes; comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o requerente brasileiro do sexo masculino; comprovante de pagamento das taxas devidas e do pagamento da anuidade (integral ou proporcional) ou da primeira parcela, conforme o caso, para efeito de deferimento da inscrição; declaração de que não possui inscrição principal em outro CRESS; declaração expedida pelo Órgão Militar comprovando o exercício militar, para os casos específicos; comprovante do tipo sanguíneo (opcional).

Quanto tempo para receber o registro? A expedição do registro profissional pelo CRESS possui um prazo de 60 dias para entrega da carteira de identidade.

Para exercer a profissão de Assistente Social, é obrigatório o registro no CRESS e pagamento da anuidade.



tificação profissional e a cédula de identidade pessoal, que servem de prova para fins de exercício profissional e possuem fé pública em todo o território nacional.

Transferência

Para exercer a profissão fora da jurisdição do CRESS 10ª Região, deverá ser solicitada a transferência do registro, sendo obrigatória para o/a profissional que se estabeleça em outro estado e venha a atuar como assistente social.

A transferência será solicitada por escrito ao CRESS de origem ou de destino. Ao solicitar a transferência, o/a assistente social deverá estar em dia com as obrigações financeiras e documentais junto à Secretaria.

Cancelamento

O cancelamento de registro é facultado a todo profissional que não estiver exercendo atividades privativas do Serviço Social. Será concedido quando solicitado oficialmente em documento próprio junto à Secretaria do CRESS. O cancelamento somente será possível se o/a assistente social não estiver com débitos anteriores ao pedido, e não estiver respondendo a processo ético e/ou disciplinar.

Reinscrição

O/A assistente social poderá requerer sua reinscrição (revigoração) em qualquer tempo, sujeitando-se às disposições legais e normativas em vigor; neste caso, será atribuído o mesmo número do registro anterior. O pedido será solicitado por meio de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Regional de Serviço Social, e deverá ser juntado ao processo original.

No ato do pedido de reinscrição, será preenchida declaração, em que conste a inexistência do exercício profissional no período em que esteve impedido/a, em virtude do cancelamento de sua inscrição. Qualquer alteração havida nos documentos civis ou acadêmicos do/a assistente social deverá ser anexada ao pedido de reinscrição.

Registro Secundário

O/A assistente social deverá solicitar inscrição secundária sempre que exercer a profissão simultaneamente por período superior a 90 dias, fora da área de jurisdição de seu CRESS de origem. As atividades desenvolvidas em tempo inferior a 90 dias por ano, em cada região, não sujeitarão o/a assistente social à inscrição secundária.

Isenção de Pagamento de Anuidade

O/A assistente social que completar 60 anos de idade fica dispensado do pagamento da anuidade perante o CRESS. A dispensa do pagamento da anuidade está condicionada às obrigações pecuniárias junto ao CRESS, até o exercício anterior. A isenção é automática. Não receberá a isenção o/a assistente social que estiver em débito anterior a 60 anos de idade.

Aposentadoria

O/A assistente social que se aposentar e não continuar exercendo a profissão deverá solicitar ao CRESS o cancelamento de inscrição, e anexar à carteira cédula de identidade profissional e documento que comprove a aposentadoria. Do contrário, estará sujeito/a ao pagamento da anuidade até a formalização do cancelamento.

Política de Fiscalização

A ação fiscalizadora do CRESS define-se em conformidade com a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CRESS/CRESS, instituída em abril de 2007.

O serviço de orientação e fiscalização do exercício profissional do/a assistente social desenvolve-se de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CRESS nº 512/2007.

“ *Compete ao CRESS fiscalizar o exercício da profissão de assistente social em sua jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social* **”**

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

A Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI é uma comissão de caráter permanente, formada no mínimo por 3 membros, constituída por um/a conselheiro a quem caberá a coordenação, agentes fiscais concursados, e assistentes sociais inscritos no CRESS, em pleno gozo de seus direitos, a convite da Direção do CRESS.

Competências

As competências da COFI estão definidas na Resolução CRESS nº 512/2007, no artigo 11.

Orientar, informar e esclarecer a população quanto às atividades do assistente social, suas competências e atribuições profissionais, bem como os direitos dos usuários em relação ao Serviço Social; utilizando-se dos instrumentos de publicização da profissão, produzidos pelo conjunto CRESS/CRESS.

Orientar a categoria e a sociedade em geral sobre questões referentes à fiscalização profissional e ao exercício ilegal em casos de denúncia e outras atividades político-pedagógica, inclusive por meio de elaboração de parecer.

Convocar assistentes sociais para comparecerem à sede do CRESS, a fim de prestarem esclarecimentos e/ou serem orientados sobre fatos de que te-

6. Denais competências verificar a Resolução CRESS nº 512, de 2007.

nham conhecimento ou que estejam envolvidos, tomando suas declarações por termo.

Oferecer denúncia "ex-offício" à Comissão Permanente de Ética do CRESS relatando fatos, caracterizados em tese como violadores do Código de Ética Profissional do Assistente Social, que teve conhecimento por meio de visitas de fiscalização, da imprensa, de declarações e outros.

Ações

A COFI realiza anualmente o planejamento das ações de fiscalização para execução das atividades para o exercício seguinte, com a elaboração de um cronograma de visitas a diferentes regiões do estado, submetido à Assembleia Geral da categoria.

Tem como função, prevista na legislação do Serviço Social, propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão junto a profissionais e instituições; realizar visitas de averiguação de irregularidades em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços específicos ao Serviço Social.

Recebem atenção especial os campos de estágio e unidades de formação em Serviço Social, a fim de demarcar o compromisso e a defesa pela qualidade da formação, conforme determinam a Lei nº 11.788/2008, a Resolução CFESS nº 533/2008, a Lei de Regulamentação da Profissão, e o Código de Ética do/a Assistente Social.

A COFI também é responsável por receber e analisar representações/denúncias contra profissionais no exercício de suas funções; auxiliar na constituição de Comissão de Instrução quando da instalação de processos éticos;

“ Tem como função, prevista na legislação do Serviço Social, propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão junto a profissionais e instituições, realizar visitas de averiguação de irregularidades em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços específicos ao Serviço Social. ”

⁷ Informações sobre Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social na cartilha "Meia formação não garante um direito, o que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social" disponível neste link: <http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>

contribuir na multiplicação do Curso Ética em Movimento.

A fiscalização também realiza reflexões com os/as assistentes sociais sobre as novas exigências para a profissão nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, sobre as competências e atribuições profissionais, pela defesa da qualidade das políticas públicas na garantia dos direitos sociais.

Outra ação importante da COFI é a realização de reuniões e contatos com os NUCRESS, que contribuem para a visibilidade e o fortalecimento do papel dos núcleos junto à categoria e aos gestores.

Principais Demandas

Pela frequência e relevância, destacam-se as situações:

- condições de trabalho do assistente social para prática profissional, campos de estágio em Serviço Social em situação irregular;
- carga horária de 30 horas semanais;
- fiscalização de editais de concursos públicos para cargos de assistente social;
- dificuldades profissionais para efetivação e demarcação do espaço profissional, e a intervenção de gestores que interferem na atuação profissional.

Atenção

Dúvidas referentes ao exercício profissional dos/das assistentes sociais e denúncias podem ser esclarecidas e realizadas pela COFI, através do email cress10.fiscal@terra.com.br e fiscal@cressrs.org.br, ou pelo telefone (51) 3225-3618

Coordenação Técnica

O cargo de coordenador técnico foi implantado em janeiro de 2009, pela necessidade de contratação profissional para assessorar a Diretoria Executiva na execução das deliberações efetuadas nas reuniões de Conselho Pleno e Assembleia Geral da categoria da entidade, e também devido ao volume e à complexidade das demandas apresentadas à Diretoria Executiva, tanto por parte dos/as assistentes sociais, quanto da sociedade em geral.

A criação do cargo está fundamentada no artigo 37, Capítulo V, da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º II, 3º II e artigo 9º da Resolução CFESS nº 440, de 28 de março de 2003, e foi criado por meio da Resolução do CRESS/RS nº 055/2008.

Exigências do Cargo

A coordenação técnica deve ter conhecimento, sistematização e planejamento do fazer profissional que envolvem leituras, elaboração de documentos, realização de pesquisas e levantamento de dados, registros de reuniões, além de constante atualização e aperfeiçoamento profissional. O trabalho desenvolvido é baseado nas diretrizes e princípios do Código de Ética do/a Assistente Social, na Lei de Regulamentação da Profissão, nas Resoluções do Conjunto CFESS/GRESS e nas Resoluções do CRESS/RS.

A Coordenação Técnica

Em face das especificidades do cargo, a função é exercida por um/a assistente social.

As atribuições compreendem coordenar as atividades desenvolvidas pelo CRESS, especialmente àquelas relacionadas às deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Pleno; assessorar a Diretoria Executiva no acompanhamento e monitoramento das relações interinstitucionais com entidades parceiras e as Comissões do CRESS, quando demandada. Acompanhar e monitorar o desdobramento das ações referentes às decisões políticas da entidade.

Está responsável pela interlocução, pelo acompanhamento e monitoramento dos núcleos regionais, e é referência para as representações do CRESS

nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos municipais e estaduais. Também tem como ações a organização dos eventos do CRESS, a elaboração do relatório anual do Conselho, recepção na acolhida de formandos, e a entrega coletiva de carteiras aos novos profissionais.

Acompanha e participa das relações com outras entidades parceiras em ações políticas do CRESS, bem como atende demandas internas e externas direcionadas à Diretoria. Presta atendimento às diversas demandas da categoria, contribuindo na orientação aos/as profissionais; realiza agendamentos direcionados à Diretoria; lê diariamente emails; elabora ofícios e documentos expedidos pelo Conselho; prepara materiais administrativos e técnicos para as Seccionais e NUCRESS; efetua contatos telefônicos e via email com os/as profissionais, mantém a organização do acervo bibliográfico, e realiza a supervisão de estágio curricular obrigatório.

Atenção

Dúvidas sobre representações em conselhos de políticas públicas e de direitos, NUCRESS, grupos de trabalho, eventos e solicitação de materiais de divulgação sobre a profissão podem ser realizadas pelo email cress10@terra.com.br ou pelo telefone (51) 32243935



Espaços coletivos e participativos: grupos de trabalho, NUCRESS e representações

No CRESS 10ª Região, além das assembleias e comissões, há distintos espaços com caráter político-crítico, que fomentam o debate coletivo e a participação da categoria tanto na defesa da profissão quanto na defesa de direitos e de políticas públicas. Foram criados com a intenção de promover o engajamento dos/as assistentes sociais em diferentes lutas, debates e representações.

A Importância da Participação

Esses momentos possibilitam a discussão de situações que emergem do cotidiano profissional, e que se repetem em diferentes espaços sócio-ocupacionais. A participação proporciona enfrentamentos, proposições e soluções coletivas para a resolução de questões relacionadas à precarização do trabalho do/a assistente social, à desregulamentação de direitos, serviços e políticas.



NUCRESS Núcleos de Assistentes Sociais

A Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005, no parágrafo 2º do artigo 6º, determina a criação de espaços descentralizados de articulação e organização dos/as assistentes sociais, com a intenção de promover a interiorização e democratização da gestão pública dos CRESS.

A Gestão do CRESS/RS 2004-2007 instituiu a Comissão de Descentralização e Interiorização, com o objetivo de apoiar a organização da categoria por

meio de Núcleos Regionais de Assistentes Sociais, legitimando-os como mais um espaço de capacitação e discussão teórico-política.

No triênio da gestão de 2008-2011, os NUCRESS - Núcleos do Conselho Regional de Serviço Social - foram normatizados. Constituem-se em espaços de valorização do Serviço Social, do exercício profissional, de defesa do PEP da profissão, e de divulgação do CRESS enquanto conselho de representação da categoria na sua região.

A Importância dos NUCRESS

Para os/as assistentes sociais, o núcleo representa a possibilidade de enfrentar as barreiras que ocorrem por razões geográficas ou por entraves institucionais; de refletir conjuntamente sobre o fazer profissional, limites, potencialidades, além de viabilizar a participação nas ações políticas nos municípios e regiões. Alguns NUCRESS contam com o apoio de gestores que compreendem a importância desse espaço para a qualificação profissional e possibilitam a utilização da infraestrutura para as reuniões.

Como são formados os NUCRESS

Os NUCRESS recebem orientação, apoio e subsídios do CRESS 10ª Região, e poderão ser formados em nível municipal e/ou regional, conforme regionalização proposta. O NUCRESS deverá aprovar a sua regionalização e informá-la ao CRESS. Não tem personalidade jurídica e, embora autônomo, subordina-se às normas e diretrizes do CRESS/RS. Ao Conselho devem ser enviadas a ata de constituição ou reativação do respectivo núcleo, e a lista de presença com nome, número de registro profissional, endereço, telefone e email.

Quem pode participar

Os/as assistentes sociais devidamente registrados/as no CRESS/RS. Pode-

Atualmente, existem vinte e sete núcleos formalizados nos municípios gaúchos, tomando-se referência tanto para a categoria quanto para os gestores.

ção participar estudantes de Serviço Social, em momentos específicos determinados previamente pela coordenação do núcleo.

Composição dos Nucess

O NUCESS é formado por uma coordenação de coordenador/a, vice-coordenador/a e secretário/a, com mandato de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos, mediante votação dos membros participantes. Deve ter uma estrutura mínima de funcionamento com reuniões mensais, local dos encontros determinados, registro de atas das reuniões, listas de presenças, e outros documentos que os profissionais definirem como necessários.

Competências dos Núcleos

1. Trabalhar em parceria com o CRESS dinamizando as ações de interesse com vista à defesa do exercício profissional e da qualidade do serviço prestado à sociedade. Divulgar e zelar pela observância do Código de Ética do/a Assistente Social, da Lei de Regulamentação da Profissão e do Projeto Ético-Político profissional. Promover debates sobre assuntos ligados ao Serviço Social e de interesse dos/as assistentes sociais.
2. Repassar informações sistemáticas ao CRESS 10ª Região das irregularidades constatadas na região referente ao exercício profissional.
3. Garantir os direitos e deveres do/a assistente social e divulgar a profissão junto à sociedade.
4. Incentivar o aprimoramento teórico, técnico e político dos/as assistentes sociais.
5. Participar representando o CRESS em Conselhos de Direitos e Políticas Sociais nos municípios e instâncias regionais em defesa das políticas públicas e de direitos; eleger e atualizar as indicações de assistentes sociais para representar o CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e encaminhamento de seus nomes ao CRESS.
6. Comprometer-se em participar das reuniões de Conselho Pleno Ampliado, que ocorrem duas vezes por ano, e atender as Resoluções do CRESS 10ª Região que dizem respeito aos NUCESS e representação.

Compete ao CRESS 10ª Região

1. Ao CRESS compete encaminhar aos núcleos uma mala direta por ano contendo a lista de assistentes sociais por região, quando solicitado.
2. Fornecer apoio material e financeiro aos NUCESS para o desenvolvimento de atividades, conforme previsão orçamentária aprovada em Assembleia Geral da categoria, por meio de cursos de capacitação e/ou qualificação profissional com temáticas de interesse dos/as assistentes sociais, e de apresentação de projetos que contemplem os critérios de elegibilidade para a realização dos cursos.
3. Manter contato permanente com os/as coordenadores/as dos NUCESS.



Os Grupos de Trabalho (GTs) têm caráter temático, e são regulamentados por resoluções. Foram criados com a finalidade de discutir e problematizar temas importantes nas áreas correlatas ao exercício profissional do/a assistente social. Esses espaços organizativos possibilitam que os profissionais socializem experiências, elaborem proposições coletivas para qualificar as políticas públicas e serviços, e demandem ações ao conjunto CRESS/CRESS.

Participam dos GTs conselheiros/as, assessores/as técnicos/as e assistentes sociais de base regularizados/as junto ao CRESS, de acordo com o interesse em determinada área de atuação. Os grupos possuem caráter temporário; suas reuniões são mensais e ocorrem sob a coordenação de um/a conselheiro/a.

Os assuntos discutidos, as propostas e encaminhamentos dos resultados dos trabalhos desenvolvidos são remetidos à Diretoria Executiva para posterior apreciação e deliberação do Conselho Pleno.

“O CRESS/RS conta atualmente com 120 representantes nos vários Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.”

Atualmente, estão em funcionamento aqueles GIs que compõem a Comissão de Segurança Social, à saber:

Assistência Social	Previdência	Questão Urbana
Saúde	Educação	Sócio-jurídico

Representações em Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos

A Resolução GRESS nº 033/2012 regulamenta as condicionalidades para representação do GRESS 10ª Região nos espaços públicos ou da sociedade civil, nos municípios e no estado, tais como Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos, fóruns, comissões e entidades similares no âmbito municipal e estadual.

Uma das referências para definição dos princípios de atuação das representações está previsto no Código de Ética do/a Assistente Social. Outra definição são os instrumentais de acompanhamento, socialização e monitoramento das representações, deliberadas no 40º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/GRESS.

Com a alternância das representações nesses espaços e a significativa expansão do número de NUCESS, verificou-se a necessidade de normatizar as representações do conselho nos diferentes espaços da sociedade civil. Periodicamente, o GRESS reúne seus representantes nos Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos com o objetivo de conhecer seus representantes; reconhecer a importância da representação; contribuir para o fortalecimento da atuação do/a assistente social representante do GRESS; debater ideias; aproximar os/as assistentes sociais com capacitações; estimular a divulgação de experiências nos diversos municípios do Rio Grande do Sul tendo como referência o PEP do Serviço Social, e instrumentalizá-los com as pautas do GRESS.

Critérios para Representação

- Os critérios e instrumentos para as representações são normatizadas

por Resolução8 e discutidas com os/as profissionais e com as coordenações dos NUCESS, que realizam a indicação dos/as representantes em seus municípios e/ou regiões.

- Estar registrado/a no GRESS 10ª Região, e estar em dia com as anuidades.
- Isento/a de processo disciplinar ético no Conselho.
- Nas regiões em que existirem núcleos, a indicação do/a profissional deverá ser referendada formalmente pelos mesmos.
- Em municípios e/ou regiões que não possuam núcleos, a indicação será através de reunião com os/as assistentes sociais locais, indicando titulares e suplentes, se for o caso, lavrando-se ata e encaminhando-a ao GRESS/RS.
- No caso de representação em Conselhos Municipais, evitar a indicação de assistente social servidor/a e/ou cargo comissionado ao qual está afeto o respectivo Conselho.

Obrigações dos/as Representantes

1. Participar de capacitações, seminários e/ou atividades afins promovidas pelo GRESS ou por entidade reconhecida.
2. Entregar relatório síntese semestral sobre a atuação no espaço de representação, de acordo com modelo do GRESS/RS.

8 Ver na íntegra Resolução GRESS nº 033/2012.

Eleições do Conjunto CFESS/CRESS

Quem vota?

Votam assistentes sociais devidamente inscritos e regularizados no CRESS. A participação da categoria nas eleições do Conjunto CFESS/CRESS é fundamental: quanto maior a participação, maior será a legitimidade do processo. É um momento de reafirmação do compromisso de todos profissionais.

As eleições para o Conselho Federal, Conselhos Regionais e Seccionais realizam-se simultaneamente em todo o território nacional.

Porque votar?

O processo de eleição para o Conjunto é a forma mais democrática para eleger seus representantes para ocuparem os cargos de diretores/as e conselheiros/as, pois ocorrem por meio do voto direto dos/as profissionais.

O Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS9 é regulamentado por Resolução do CFESS (659/2013). Está previsto no artigo 20, da Lei de Regulação da Profissão – Lei nº 8.662/93, que estabelece a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social.

O exercício do voto, importante mecanismo de fortalecimento da entidade, elege seus representantes a cada três anos para dirigir o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social; por isso, é fundamental que os/as assistentes sociais exerçam esse direito participando desse processo.

Saiba mais sobre o processo eleitoral

O Conselho Federal de Serviço Social é o único conselho federal de fiscalização profissional que elege sua direção por meio do voto direto, secreto, pessoal, intransferível; esse voto não é obrigatório. É o único conselho federal profissional que faz a combinação do voto não obrigatório ao quórum mínimo de 15% a partir do número de inscritos de cada Regional aptos a votarem, expressando o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS com a participação política.

Embora o voto não seja obrigatório para os/as assistentes sociais, ressalta-se a importância do profissional de exercer democraticamente este direito.

9 <http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao-cfess-659-2013.pdf>

Legislações do conjunto CFESS/CRESS

Lei de Regulamentação da Profissão

A Lei de nº 8662 de 07 de Junho de 1993 estabelece a Lei de Regulamentação da Profissão, a qual dispõe sobre a profissão de assistente social, e dá outras providências, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317/2010.

Código de Ética do/a Assistente Social

No ano de 1996, substituindo o Código de 1986, foi instituído o Código de Ética do/a Assistente Social, que reconheceu a liberdade como valor ético central. A partir de todo esse movimento, que se iniciou na década de 70, o conjunto CFESS/CRESS aliou sua função precípua de fiscalização do exercício profissional às lutas da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, defendendo a democratização da sociedade brasileira e o acesso universal aos direitos sociais e às políticas públicas.

Aponta os compromissos da profissão, que se materializam em seus princípios e artigos.

Lei nº 12.317

A Lei nº 12.317, de 26/08/2010, acrescenta um dispositivo à Lei 8.662/93, sobre a duração do trabalho do/a assistente social (jornada de 30 horas semanais).

Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS

O Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS,10 regulamentado por meio da Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, disciplina e organiza as funções do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social.

10 Ver site CFESS: www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_469_05.pdf

Regimento Interno do CRESS 10ª Região

Todas as atividades do CRESS são reguladas por seu Regimento Interno. Este instrumento materializa a entidade; organiza, disciplina e dispõe sobre as competências e funcionamento do Conselho.

Resoluções

As resoluções constituem atos normativos e privativos do Conselho Federal de Serviço Social. Os CRESS podem expedir resolução em sua jurisdição sobre matérias relativas a atos administrativos praticados no âmbito de sua competência e suas atribuições. As resoluções são fundamentadas e orientadas pelos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social, estabelecem normas e regras que têm o objetivo contribuir para a qualificação profissional. Dada a sua relevância, destacamos algumas delas, a seguir:

“A construção dessas normas é coletiva do Conjunto CFESS/ CRESS, deliberadas nos Encontros Nacionais, e têm o poder de lei para os CRESS. Ou seja, os/as assistentes sociais são obrigados/as a seguir as resoluções, e os CRESS têm de aplicá-las.”

Resolução CFESS nº 489/2006 - Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional.

Resolução CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

Resolução CFESS nº 533/2008 - Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social.

Resolução CFESS nº 556/2009 - Procedimentos para efeito da Lactração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social.

Resolução CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outras profissionais.

Resolução CRESS nº 572/2010 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências.

Resolução CRESS nº 005/2014 - Regulamenta os critérios de elegibilidade dos Projetos de Capacitação dos NUCRESS do CRESS - 10ª Região (esta Resolução é alterada anualmente).

Resolução CRESS nº 006/2014 - Dispõe sobre a regulamentação dos Núcleos de Assistentes Sociais vinculados ao Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul - NUCRESS, alterando e revogando a Resolução CRESS nº 25, de 26 de junho de 2013.

Resolução CRESS nº 033/2012 - Regulamenta as condicionalidades para representação do conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região nos espaços públicos ou da sociedade civil, no âmbito dos municípios e do estado.

Referências

- ALMEIDA, Sonia Maria; SUZIN, Arlete Boeira. Assessoria: um novo instrumental no processo de trabalho do Serviço Social? In: ROCHA, Maria Aparecida Marques et al. (Orgs.). Capacitação Profissional em Serviço Social. Porto Alegre: Cress 10ª Região, 1999.
- BRASIL. Lei nº 8.862/93. Lei de regulamentação da profissão. Coletânea de Leis. Revista e Ampliada. Porto Alegre: Cress 10ª Região, 2005.
- BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. (Orgs.). Assessoria, Consultoria & Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética do/a Assistente Social. 9.ed. rev. e atual. Brasília, 2011.
- _____. Código Eleitoral. Brasília, 2013.
- _____. Ética e Instrumentos Processuais. Curso de capacitação Ética para Agentes Multiplicadores. 4.ed. Brasília, 2007.
- _____. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2011.
- _____. "Serviço Social a caminho do século XXI: o protagonismo ético-político do Conjunto CFESS-CRESS". In: Serviço Social e Sociedade (50). São Paulo, Cortez, 1996
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO. Jornal CRESS Informa. Nº 95. Set.2013.
- _____. Jornal CRAS Informa. Nº 28. Outubro, 1979.
- _____. Resoluções do Conselho Regional de Serviço Social. Porto Alegre: CRESS 10ª Região
- _____. Livros Atas nº 01 a 13. Porto Alegre: CRESS 10ª Região.
- _____. Compêndios do Jornal CRESS Informa. Porto Alegre: CRESS 10ª Região – RS.
- TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: _____. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- REIDEL, Tatiana. A relevância da categoria participação para os assistentes sociais e a representação profissional no CRESS 10ª região. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: FUCRS, 2005.
- REIDEL, Tatiana. A indissociabilidade entre o Projeto Ético-Político e a formação profissional: uma materialização em xeque. Tese (Doutorado) – Porto Alegre: FUCRS, 2010.

Lista de Siglas

- CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- COFI – Comissão de Fiscalização Profissional
- CRAS – Conselho Regional de Assistentes Sociais
- CFAS – Conselho Federal de Assistentes Sociais
- CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
- GT – Grupo de Trabalho
- NUCRESS – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social
- PEP – Projeto ético-político

Anexos

Princípios Fundamentais do Código de Ética

- I - Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.
- II - Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.
- III - Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.
- IV - Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.
- V - Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.
- VI - Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.
- VII - Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual.
- VIII - Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero.
- IX - Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores.
- X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.
- XI - Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Relação dos NUCRESS

- ALTO URUGUAI
- ALEGRETE
- AMUCELEIRO
- BAGÉ
- CACHOEIRA DO SUL
- CARAZINHO
- CAMPOS DE CIMA DA SERRA
- CENTRO
- REGIÃO CENTRO-SUL
- FRONTEIRA NOROESTE
- GRAVATAÍ
- IJUÍ
- LITORAL-NORTE
- NOVO HAMBURGO
- PLANALTO MÉDIO
- REGIÃO DOS VINHEDOS
- SANTIAGO
- SANTO ANGELO
- SÃO BORJA
- SÃO JOSÉ DO NORTE
- SÃO LEOPOLDO
- FRONTEIRA NOROESTE
- TAQUARI
- URUGUAIANA
- VALE DO PARANHANA
- VALE DO RIO PARDO/ACM SERRA
- VALE DO TAQUARI

Representações do CRESS 10ª Região nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos, nas Frentes de Lutas e nos Fóruns Temáticos

- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Estadual de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal da Erradicação do Trabalho Infantil
- Conselho Municipal de Entorpecentes e Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
- Conselho Municipal de Habitação
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Estadual de Saúde
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar
- Conselho Estadual das Profissões Regulamentadas
- Comissão de Saúde Mental
- Frentes (Frente Estadual de Drogas e Direitos Humanos, Frente Nacional contra a Privatização do SUS)
- Fóruns (FNTSUAS-Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS, FETSUAS-Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS, FOMTAS-Fórum Municipal de Trabalhadores da Assistência Social, Fórum DCA-Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum da Assistência Social Não-Governamental RS, Fórum do Idoso, Fórum em Defesa do SUS/RS e Fórum de Conselhos de Profissões Regulamentadas do RS)

Equipe de funcionários e assessores

Secretaria Executiva

Coordenador Administrativo: Pedro Gonçalves Feres
 Auxiliar Administrativo: Dani Leandro Xavier da Costa
 Agentes administrativos: Joveny Teixeira Silveira Jacobsen, Diego Roberto da Luz Roduit, Carla Batista (Seccional Caxias do Sul), Paula Zíglia Bicca (Seccional Pelotas)
 Estagiários: Emerson Marques de Oliveira, Lúcio Teixeira Schmidt e Pamela de Oliveira Piasson
 Auxiliar de Serviços Gerais: Manilene da Silva Rodrigues

Comissão de Fiscalização

Agentes Fiscais: Cleonice Maria Pokorski Stefani e Neorides Bianchini

Coordenação Técnica

Coordenadora Técnica: Neide Maria de Oliveira de Lara
 Estagiária de Serviço Social: Manuela Fonseca Pinheiro dos Santos

Assessorias

Assessoria Contábil: Maier Contabilidade e Auditoria Ltda.
 Assessoria de Comunicação: Katia Marko
 Assessoria Jurídica: Kauer e Villar Advogados Associados

APÊNDICE C – APRESENTAÇÃO DE SILDES

História do conjunto CFESS/CRESS

- **Década de 40:** Com a expansão do capitalismo o Serviço Social assume novas demandas e se organiza como uma categoria profissional;
- **1953** – 1ª Lei de Regulamentação da Profissão;
- **1962** – Através de decreto é instituído o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e o Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS)
- **26 de novembro de 1963:** Criado o Conselho Regional de Assistentes Sociais 10ª Região (CRAS) correspondente aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- **Até a década de 80** eram entidades que meramente fiscalizavam e regulamentavam a profissão, **após o movimento de reconceituação** tornaram-se entidades com posicionamentos políticos e direção social definidas;
- **1993** – Nova Lei 8662 de Regulamentação da Profissão: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)
- Atualmente o conjunto é composto por **25 Conselhos Regionais de Serviço Social e 2 Seccionais de âmbito estadual (Acre e Roraima).**

O CRESS 10ª Região:

É a entidade representativa dos/as Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira que possui os seguintes papéis:

Papel de Regulamentação e Fiscalização: orienta, disciplina, fiscaliza e defende o exercício da profissão de Assistente Social em consonância com o Projeto Ético-Político da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética do/a Assistente Social.

Papel Burocrático e Administrativo: realiza o registro profissional e expede Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoa jurídica;

Papel Político-Participativo: além de defender a profissão o CRESS defende a classe trabalhadora através de ações e lutas que buscam combater a desregulamentação de direitos.

Informações sobre o CRESS:

Como o CRESS se mantém? O CRESS é uma autarquia pública federal e a sua fonte de renda são as anuidades dos/as profissionais e algumas taxas.

Os membros da diretoria são remunerados? Não, a Diretoria do CRESS não recebe nenhum auxílio para exercer essa função, e também não está previsto que esses/as profissionais tenham liberação do trabalho para participar das atividades da gestão, ou seja, todos que participam do CRESS são militantes em defesa do Serviço Social.

Quanto tempo dura uma gestão? As gestões do CRESS têm duração de três anos, com eleições a cada três anos.

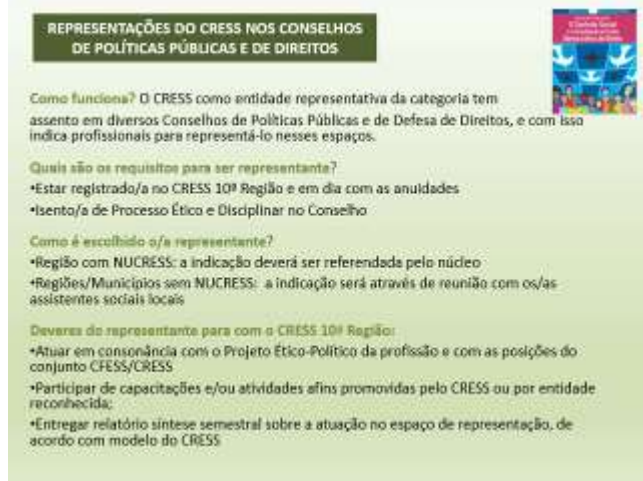
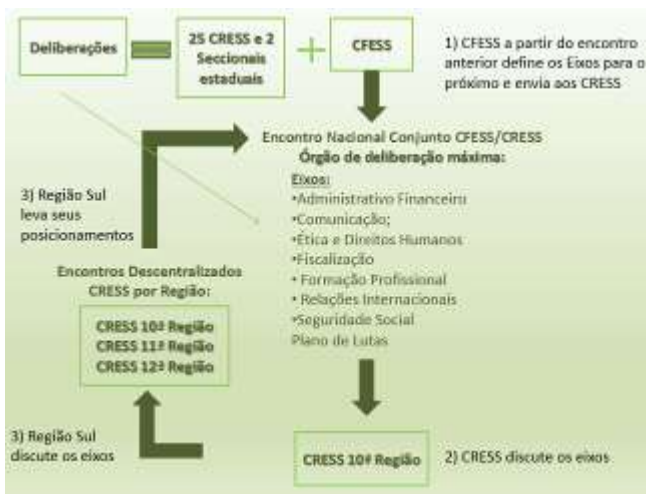
É os sindicatos? O Conjunto CFESS/CRESS orienta, desde a década de 80, que os/as profissionais se filiem aos sindicatos por ramo de atividade, visto que apesar de serem considerados profissionais liberais, a maioria dos trabalhadores são assalariados. A todo trabalhador assalariado cabe a contribuição sindical no valor de um dia de trabalho para o sindicato de sua livre escolha e/ou associação. É papel dos sindicatos defender os interesses da classe trabalhadora da qual os/as Assistentes Sociais estão incluídos.



- Reuniões mensais
- Participam membros da diretoria, conselho fiscal, seccionais e suplentes
- Serve como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1ª Instância
- Constitui as Comissões Permanentes e Temáticas do CRESS
- Delibera sobre as representações do CRESS/RS
- Convoca Assembleia Geral
- Encaminha e/ou executa as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, das Assembleias Gerais, do Encontro CRESS/Seccionais e das decisões do CFESS
- Estabelece os Grupos de Trabalho do CRESS/RS
- Institui as Comissões de Instruções
- Organiza administrativamente o CRESS/RS e as Seccionais



- **Assistentes Sociais inscritos** e em situação regular tem **direito a voz e voto**
- **Estudantes** e outros: **direito a voz**
- **Quórum:** 1/5 primeira chamada, s/ mínimo na segunda
- Discute as regulamentações do CRESS e das Seccionais
- **Define o valor das anuidades**
- Define orçamentos, prestação de contas, e repasses de receitas
- **Elege delegados para participação nos Encontros Descentralizados e Nacional CFESS/CRESS**
- Apresenta e aprecia propostas para os **Encontros Descentralizados/Encontro Nacional CFESS/CRESS**.
- Indica profissionais de Serviço Social para compor a Comissão Regional Eleitoral



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL (COFI)

- Afirmativa de princípios e compromissos conquistados
- Orientação político-pedagógica
- Normativa-disciplinadora

Qual seu papel? Responsável pela orientação pedagógica e fiscalização da profissão e do exercício profissional.

Como a COFI atua? Sempre que o CRESS é comunicado formalmente de uma situação legal ou irregular as Agentes Fiscais vão ao local com o objetivo de fiscalizar e orientar o/a profissional ou a instituição.

O que pode ser fiscalizado?

1. Instituições empregadoras que possuem previsão legal de Assistente Social
2. Assistente Social em exercício da profissão e devidamente registrado/a no CRESS
3. Pessoa Jurídica
4. Estágio Profissional
5. Concursos Públicos

•Qualquer dúvida sobre o exercício profissional pode ser esclarecida com a COFI!

Agentes Fiscais CRESS SP Região:
 Cleonice MM Pankoski Stefani – cress10.fiscal@terra.com.br
 Neorides Bianchini – fiscal@cress.org.br
 Telefone: (51) 3225-3618

PARTICIPE DO CRESS 10ª REGIÃO!

Assembleias Gerais da Categoria

Comissões de Instrução

Representação do CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos

Eventos, cursos e atividades organizados anualmente

NUCRESS do município e região

Reuniões das Comissões e dos Grupos de Trabalho

APÊNDICE D - QUADRO DE TRABALHOS SOBRE AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CATEGORIA CFESS/CRESS, ABEPSS E ENESSO PUBLICADOS NOS ANAIS DOS ENPESS DE 2004, 2008, 2010 E 2012

ENPESS	Título do Trabalho	Autor/a (s)	Entidade Representativa
IX ENPESS (2004)	<u>A greve estudantil de 1982 na UERJ e sua contribuição para a construção do Projeto Ético-Político profissional hegemônico</u>	BRANDT, Daniele Batista; BEHRING, Elaine Rossetti.	MESS
	Conhecendo e participando do CRESS: mais uma oportunidade de engajamento e fortalecimento da categoria pela opção profissional	ALBIERO, Célia Maria Grandini; FERREGUTI, Andréa; MARCIANO, Silmara; PAGLIACI, Bárbara; RIBEIRO, Daniela.	CRESS
	Projeto nucleação: uma alternativa regional de aproximação da categoria à efetivação do Projeto Ético-Político do Serviço Social	LBIERO, Célia Maria Grandini; GODOY, Antonia Boldarini; MARCIANO, Silmara; PAGLIACI, Bárbara; RIBEIRO, Daniela.	CRESS
X ENPESS (2006)	Processo de revisão curricular, participação estudantil e relevância para a formação profissional	DAMASCENO, Heide de Jesus.	MESS
	Participação dos estudantes no processo de revisão curricular – DSS/ UFS	GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos; DAMASCENO, Heide de Jesus ÉZER, Loíde Rafael.	MESS
XI ENPESS (2008)	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: desafios políticos e regulatórios	HAGEN, Terezinha Ferreira; LOPES, Daisy Dia.	CFESS/CRESS
	O papel dos conselhos de profissões regulamentadas na qualificação do exercício profissional – uma análise da fiscalização do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais	RODRIGUES, Eutália Barbosa; SILVEIRA, Jucimeri Isolda.	CFESS/CRESS
	UNIVERSIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE QUALIDADES: desafios para o Movimento Estudantil de Serviço Social no contexto da contra reforma do ensino superior	CAVALCANTE, Maria Lenira Gurgel; SANTOS, Silvana Mara Morais dos.	MESS
XII ENPESS (2010)	A imprescindibilidade da condição de sujeito político e organização política para o projeto ético-político profissional	SILVA, Salyanna de Souza; MANSILLA, Silvia America.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO
	A importância do Conjunto CFESS/CRESS para a efetivação dos direitos sociais e profissionais	REGIS, Ana Cristina da Costa; REIS, Ana Santana Medeiros dos Reis; COSTA, Gianne Alves Costa.	CFESS/CRESS
	MESS e partido político na contemporaneidade: contradições no período dos governos Lula	SILVA, Andréa Alice Rodrigues.	MESS
	Orientação e fiscalização do exercício profissional e sua relação com a política nacional de fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS	CAVALCANTI, soraya Araujo Uchoa; SILVA, Celso Severo da Silva; MORAES, Paula Regina Lima de.	CFESS/CRESS
	O MOVIMENTO ESTUDANTIL EM SERVIÇO SOCIAL ENQUANTO MOVIMENTO SOCIAL: a luta contra a mercantilização da educação e da vida e o processo de consciência	SANTOS, Tiago Barbosa dos; NEVES, Greyce Kelle de Oliveira; CARVALHO, Critiano Costa de; REIS, Leonardo David Rosa.	MESS
	EU VOU À LUTA COM ESSA JUVENTUDE: contribuição acerca do movimento estudantil em serviço social e o processo de formação profissional	SANTOS, Tiago Barbosa dos.	MESS
XII ENPESS (2012)	A contribuição do movimento estudantil na construção de um formação profissional crítica no Pará	CARVALHO, Elen Lúcia Marçal de.	MESS
	Reflexões sobre o perfil dos/as assistentes sociais fiscalizados; Sob a ótica da fiscalização: uma análise do exercício do/a assistente social em Pernambuco	SOARES, Joseilma de Assis Costa	CRESS
	O trabalho e processo de organização política dos assistentes sociais brasileiros	SILVA, Neimy Batista da Silva.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO
	O movimento estudantil e o processo de contra-revolução contemporânea	PIEIDADE, Diego da Conceição.	MESS
	CRESS e CRP: parceria para quê e por quê? Desafios e potencialidades da fiscalização profissional	CARVALHO, Elen Lúcia Marçal de.	CRESS
	Sob a ótica da fiscalização: uma análise do exercício do/a assistente social em Pernambuco	SOARES, Joseilma de Assis Costa.	CRESS

Fonte: Consulta aos CD-ROOM dos Anais dos ENPESS de 2004, 2006, 2008, 2010 e 2012

APÊNDICE E – QUADRO DE PUBLICAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS CFESS/CRESS, ABEPSS E ENESSO DISPONÍVEIS NO PORTAL DA CAPES

REFERÊNCIA	Entidade representativa
BOSCHETT, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos(as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. Serviço Social & Sociedade , São Paulo, v. 1, n. 107, p.557-584, jul. 2011.	CFESS
CFESS, Conselho Federal de Serviço Social -. O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito ⁷ – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS. Cfess Manifesta . Natal, p. 1-8. ago. 2007.	CFESS/CRESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Esclarecimento Sobre A ImplantaÇÃO da Jornada de 30 Horas Para Assistentes Sociais Sem Redução Salarial . Brasília,	CFESS
DORIA, André Luiz Novais. AS REFORMAS NEOLIBERAIS NO ENSINO SUPERIOR: A POSIÇÃO DA EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL (ENESSO). Em Pauta , Rio de Janeiro, v. 1, n. 20, p.200-201, nov. 2007.	ENESSO
OLIVEIRA, Márcia Terezinha de; BARROCO, Maria Lucia Silva. As expressões e manifestações sobre o projeto ético-político do serviço social no processo de trabalho do assistente social: a atuação do CRESS 11 região . 2002. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.	CRESS
SANTOS, Josiane Soares et al. Fiscalização do exercício profissional e projeto ético-político. Serviço Social & Sociedade , São Paulo, v. 1, n. 101, p.146-176, jan. 2010.	CRESS
SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional. Serviço Social & Sociedade , São Paulo, v. 1, n. 104, p.695-714, out. 2010.	CFESS

Fonte: Pesquisa no Portal da CAPES. Acesso em 01 de novembro de 2014.

APÊNDICE F – QUADRO DE PUBLICAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS CFESS/CRESS, ABEPSS E ENESO DISPONÍVEIS NO GOOGLE ACADÊMICO

REFERÊNCIA	Entidade representativa
ABEPSS; CFESS; As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. <i>Serviço Social & Sociedade</i> , São Paulo, v. 1, n. 108, p.785-802, out. 2011.	ABEPSS/CFESS
ABREU, Maria Helena Elpidio. A Experiência Da “Abepss Itinerante”: A Atualidade Do Projeto De Formação Profissional Frente À Contrarreforma Da Educação. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 1, n. 13, p.113-132, jan. 2013.	ABEPSS
ABREU, Marina Maciel. A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O FORTALECIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COMO ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DA ABEPSS NO BIÊNIO 2007-2008. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.67-80, jul. 2011.	ABEPSS
ALMEIDA, Edileuza Shirley Cirino de. O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E AS ENTIDADES DA CATEGORIA: COMO SUAS DIREÇÕES O COMPREENDEM E VIVENCIAM . 2013. 111 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2013.	ABEPSS, CFESS/CRESS e ENESO
ARCIA, Thayná Temóteo et al. A ABEPSS COMO ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E A REGULAMENTAÇÃO DA SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL . 2013. Disponível em: < http://www.ioinpp.ufma.br/jornadas/oinpp2013/JomadaEixo2013/anais-eixo16-impasse-desafios-das-politicas-daseguridade-social/pdf/abepss-com-organizacao-politica-e-a-regulamentacao-das-supervisao.pdf >. Acesso em: 14 nov. 2014.	ABEPSS
BEHRING, Elaine Rossetti. ABEPSS 2009-2010: ESTÁGIO, PESQUISA E CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.81-98, jul. 2011.	ABEPSS
BOSCHETTI, Ivanete. DESAFIOS E ATUAÇÃO DA ABEPSS NO CONTEXTO DA “REFORMA” DO ENSINO SUPERIOR NO FINAL DOS ANOS 1990: GESTÃO 1998-2000. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.27-42, jul. 2011.	ABEPSS
BOSCHETTI, Ivanete; STEIN, Rosa Helena. A inserção do Conjunto CFESS/CRESS nos conselhos de políticas públicas e de direitos. <i>Ser Social</i> , Brasília, v. 20, n. 1, p.169-186, jan. 2007.	CFESS/CRESS
CASSAB, Maria Aparecida Tardin. ABEPSS GESTÃO 2001-2002. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.43-48, jul. 2011.	ABEPSS
CRESS-RJ. A experiência da Comissão de Educação do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro. <i>Ser Social</i> , Brasília, v. 16, n. 34, p.187-208, jan. 2014.	CFESS/CRESS
CRUZ, Suenya Santos da; MATOS, Maurício Castro de. ABEPSS e FNEPAS: Construindo Interfaces Na Formação Com Qualidade Em Saúde. <i>Caderno Fnepas</i> , Brasília, v. 3, n. 1, p.6-14, jul. 2012.	ABEPSS
Desafio Da Abepss Itinerante Na Defesa Da Qualidade Na Formação Em Serviço Social	ABEPSS
ENESO. CARTA ABERTA AOS/ÀS ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL DO BRASIL. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 21, p.289-291, jan. 2011.	ENESO
GODOY, Mariana Molina; COUTO, Eduardo Luis. O CONGRESSO DA VIRADA DE 1979 E O PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL . Disponível em: < http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1963/2092 >. Acesso em: 14 nov. 2014.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESO
GUIMARÃES, Maria Cláudia Ribeiro. Movimento estudantil de serviço social e dilemas atuais: o desafio é (re)encantar-se . 2014. Disponível em: < http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-875933811.pdf >. Acesso em: 14 nov. 2014.	ENESO
MARTINS, Omari Ludovico. O projeto Ético-Político do Serviço Social: um processo de construção e direção social da vertente intenção de ruptura . 2009. 222 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESO
MAURIEL, Ana Paula; GUEDES, Olegna de Souza. DESAFIOS DA PESQUISA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: UM OLHAR A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO CURSO “ABEPSS-ITINERANTE”. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 13, n. 24, p.13-32, jan. 2013.	ABEPSS
MENDES, Jussara Maria Rosa. GESTÃO ABEPSS 2003-2004: “QUEM É DE LUTA AVANÇA!”. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.49-58, jul. 2011.	ABEPSS
MENDES, Jussara Maria Rosa; MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. A Importância ético-política do fortalecimento das Associações Organizativas da Categoria Profissional em cenários contemporâneos . Disponível em: < www.ts.ufr.br >. Acesso em: 15 nov. 2014.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESO
MOTA, Ana Elizabete. OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA GESTÃO 2005-2006. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.59-66, jul. 2011.	CFESS/CRESS

NEVES, Angela Vieira; STEIN, Rosa Helena. Entrevista com a presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), professora Cláudia Mônica dos Santos. <i>Ser Social</i> , Brasília, v. 14, n. 30, p.259-268, jul. 2012.	ABEPSS
PONTES, Reinaldo Nobre. DE ABESSA A ABEPSS: CRISE, TRANSIÇÃO E CONQUISTAS. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.15-26, jul. 2011.	
PRAIA VERMELHA: ESTUDOS DE POLÍTICA E TEORIA SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL, LUTA E DIREITOS SOCIAIS: DO III CBAS AOS DESAFIOS ATUAIS DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-graduação, 2011.	CFEE/CRESS, ABEPSS e ENESSO
RAMOS, Sâmia Rodrigues. A mediação da organização política na (re)construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social. 2005. 332 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.	CFESS
RAMOS, Sâmia R.. A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO ENTRE ABEPSS, CONJUNTO CFESS/CRESS E ENESSO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.113-122, jul. 2011.	CFEE/CRESS, ABEPSS e ENESSO
RAMOS, Sâmia Rodrigues; LEITA, Simone Souza. O protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social na (Re)construção da Assistência Social. <i>Políticas Públicas</i> , São Luis, v. 12, n. 2, p.255-264, jul. 2010.	CFESS/CRESS
ROCHA, Juliana Tisseu; MARONEZE, Luciane Francielli Zorzetti. A ORGANIZAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS PELA JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS: UM PROCESSO DE LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO. Disponível em: < http://www.ronaldofrutuozo.com.br/seminariotrabalho2014/img/GT3/A_ORGANIZACAO.pdf >. Acesso em: 15 nov. 2014	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO
RODRIGUES, Rosângela. O ASSISTENTE SOCIAL E O CRESS: O desafio profissional do Serviço Social. 2013. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2013.	CFESS/CRESS
SANTOS, Cláudia Mônica dos. ABEPSS GESTÃO 2011-2012: REAFIRMAR CONQUISTAS E PERMANECER NA LUTA. <i>Temporalis</i> , Brasília, v. 11, n. 22, p.99-111, jul. 2011.	ABEPSS
SANTOS, Débora Rodrigues et al. O perfil do exercício profissional do assistente social sob a ótica da sua fiscalização pelo CRESS 18ª Região/SE no período 2002-2008. Disponível em: < http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-037.pdf >. Acesso em: 14 nov. 2014.	CFESS/CRESS
SILVA, Josiane Rodrigues da. Serviço Social e Política: uma análise da participação dos assistentes sociais no Conselho Regional de Serviço Social- 14ª Região. 2010. 188 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.	CRESS
SILVA, Tiago Iraton da; SIMIONATTO, Ivete. O CFESS e a disputa sobre a revisão da definição de FITS de trabalho social: uma sistematização histórica. <i>Sociedade em Debate</i> , Pelotas, v. 1, n. 19, p.197-228, jan. 2013.	CFESS/CRESS

Fonte: Pesquisa no gooleacademico.com.br Acesso em 01 de novembro de 2014.

APÊNDICE G - QUADRO DE PUBLICAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS CFESS/CRESS, ABEPSS E ENESSO NOS CBAS DE 1992, 1995, 1998 E 2001

CBAS	TÍTULO DO TRABALHO
VII CBAS (1992)	Refletindo sobre a organização dos assistentes sociais;
	Os desafios dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais – a propósito do III e do VII
VIII CBAS (1995)	Análise do discurso da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
	Desvendando os limites da profissão
	O novo brotando do velho ou extinção da ANAS
IX CBAS (1998)	A inserção política dos assistentes sociais nos rumos de uma nova sociedade
	Cress itinerante: uma experiência de socialização do código de ética em Alagoas.
X CBAS (2001)	A organização política dos(as) assistentes sociais e a construção do projeto ético-político profissional: sinalizando horizontes
	Projeto Ética em Movimento – realizado na 1ª etapa de multiplicação pelo Cress 12ª
	Mobilização política dos assistentes sociais: um desafio para os Cress
	Algumas considerações sobre o posicionamento ético-político do Conjunto CFESS/Cress frente às novas demandas na profissão
	A organização sindical dos assistentes sociais – uma transitoriedade inconclusa
	O processo formativo do assistente social frente ao espaço coletivo do movimento estudantil de Serviço Social
	Os assistentes sociais e a organização sindical

Fonte: (RAMOS, 2011)

APÊNDICE H – QUADRO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CBAS QUE OCORRERAM ENTRE 1990 E 2014

CBAS	ANO/MÊS	LOCALIDADE	TEMA
VII CBAS	Maio/1992	São Paulo (SP)	<i>Serviço Social e o desafio da 'modernidade': os projetos sociopolíticos em confronto na sociedade contemporânea</i>
VIII CBAS	Julho/1995	Salvador (BA)	<i>O Serviço Social frente ao projeto neoliberal: em defesa das políticas públicas e da democracia</i>
IX CBAS	Julho/1998	Goiânia (GO)	<i>Trabalho e projeto ético-político profissional</i> (Ramos, 2011, p.115);
X CBAS	Outubro/2001	Rio de Janeiro (RJ)	<i>Trabalho, direitos e democracia: assistentes sociais contra a desigualdade";</i>
XI CBAS	Outubro/2004	Fortaleza (CE)	<i>O Serviço Social e a esfera pública no Brasil: o desafio de construir, afirmar e consolidar direitos</i>
XII CBAS	Outubro/2007	Foz do Iguaçu (PR)	<i>A questão social na América Latina: ofensiva capitalista, resistência de classe e Serviço Social</i>
XIV CBAS	Outubro/2013	Águas de Lindóia (SP)	<i>Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho de assistentes sociais."</i> (Ramos, 2011)

Fonte: (RAMOS, 2011) e site do CFESS acessado em 01 de novembro de 2014.

APÊNDICE I - QUADRO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE OS ENPESS QUE OCORRERAM ENTRE 1990 E 2014

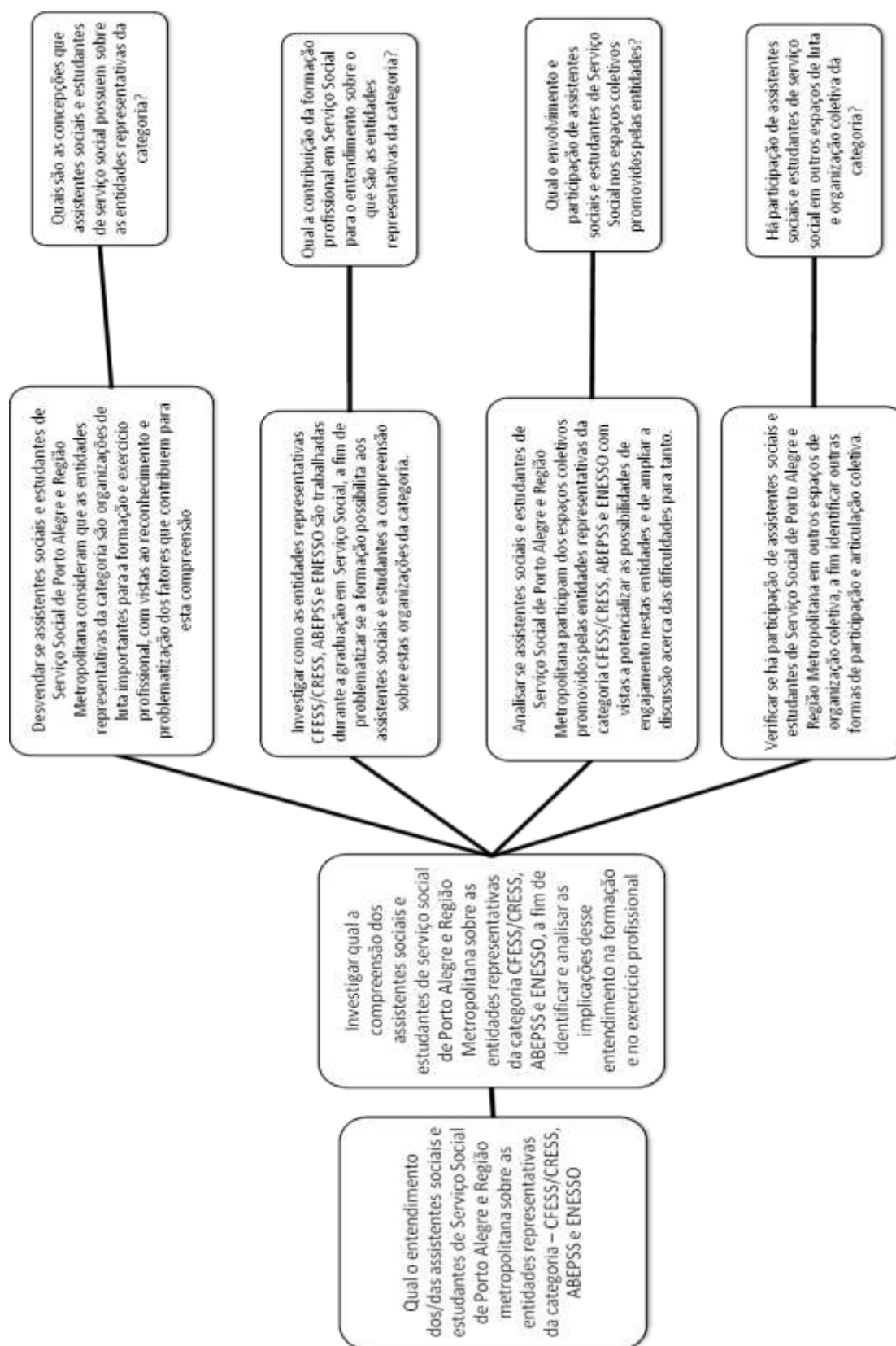
ENPESS	ANO/MÊS	LOCALIDADE	TEMA
II ENPESS	1990	-	-
III ENPESS	1992	-	-
IV ENPESS	1994	-	-
V ENPESS	Novembro/ 1996	Rio de Janeiro (RJ)	-
VI ENPESS	Dezembro /1998	Brasília (DF)	A Questão Social no Limiar do século XXI
VII ENPESS	Novembro/2000	Brasília (DF)	“O Serviço Social e a Questão Social: Direitos e Cidadania” (Ramos, 2005, p. 94);
VIII ENPESS	Novembro /2012	Juiz de Fora (MG);	-
IX ENPESS	Dezembro / 2004	Porto Alegre (RS)	-
X ENPESS	Dezembro /2006	Recife (PE)	Crise contemporânea, emancipação política e emancipação humana: questões e desafios do Serviço Social no Brasil;
XI ENPESS	Dezembro /2008	São Luis (MA)	Trabalho, Políticas Sociais e Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social: resistências e desafios;
XII ENPESS	Dezembro /2010	Rio de Janeiro (RJ);	-
XII ENPESS	Novembro /2012	Juiz de Fora (MG)	Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimento em questão.

Fonte: Site da ABEPSS. Acessado em 01 de novembro de 2014.

APÊNDICE K - QUADRO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE OS ENESS QUE OCORRERAM ENTRE 1990 E 2014

ENESS	ANO	LOCALIDADE	UNIVERSIDADE	TEMA
XII ENESS	1990	Fortaleza (CE)	UECE	“Nada de grandioso se fará sem paixão” (Friedrich Hegel);
XIII ENESS	1991	Cuiabá – MT	UFMT	“Serviço Social no desafio do novo”
XIV ENESS	1992	Salvador – BA	UCSal	“Pensando, Fazendo e Acontecendo”
XV ENESS	1993	São Leopoldo –RS	UNISINOS	“As novas formas de organização do Capitalismo e os desafios à Formação Profissional do assistente Social”
XVI ENESS	1994	Niterói – RJ	UFF/ Niterói	“Tudo é ousado a quem nada se atreve” (Fernando Pessoa)
XVII ENESS	1995	Natal – RN	UFRN	“O que se vê, não se via, o que se crê, se faz e se cria”
XVIII ENESS	1996	Blumenau– SC	FURb	“Permanência de poucos e exclusão de muitos”
XIX ENESS	1997	Campos dos Goytacazes – RJ	UFF Campos	“Quem quer manter a ordem? Quem quer criar desordem?” (Titãs);
XX ENESS	1998	Maceió – AL	UFAL	“Rompi: tratados, trai os ritos... Um grito, um desabafo... E o que importa é não estar vencido” (Secos & Molhados)”
XXI ENESS	1999	São Luís – MA	UFMA	“Brasil, mostra sua cara” (Cazuza);
XXII ENESS	2000	Lins – SP	UNILINS	“Por um novo projeto societário – Neoliberalismo até quando?”;
XXIII ENESS	2001	Brasília – DF	UNB	“Não há tréguas nesta luta, pela transformação. Serviço Social: contra a desigualdade pela Cidadania”;
XXIV ENESS	2002	Rio de Janeiro – RJ	UERJ	“Globalizando a Resistência e Fortalecendo a luta”;
XXV ENESS	2003	Salvador – BA	UCSal	“O Serviço Social em busca de uma construção coletiva na atual conjuntura brasileira”;
XXVI ENESS	2004	Vitória – ES	UFES	“Participar é construir a História. Atuar é tornar sonho ação. Ousar e revolucionar o mundo”;
XXVII ENESS	2005	Recife – PE	UFPE	“Muito para poucos, pouco para muitos, nada para o outro: o desafio para o Serviço Social na luta pela 2006consolidação dos direitos”;
XXVIII ENESS	2006	ULBRA	Palmas – TO	“Um outro mundo necessário é possível: ‘Pra ver meu sonho teimoso de realizar’ (Milton Nascimento)”;
XXIX ENESS	2007	PUC Contagem	Contagem –MG	“A barricada fecha a rua, porém abrem caminhos” (Paris, 1968);
XXX ENESS	2008	UEL –	Londrina – PR	“O sonho não envelhece: 30 anos de Reorganização do MESS”;
XXXI ENESS	2009	UFRJ	Rio de Janeiro – RJ	“Ou os estudantes se identificam com o destino do seu povo, com ele sofrendo a mesma luta, ou se dissociam do seu povo e nesse caso, serão aliados daqueles que exploram o povo” (Florestan Fernandes);
XXXII ENESS	2010	UFPI	Teresina – PI	“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres” (Rosa Luxemburgo);
XXXIII ENESS	2011	UNESP	Franca – SP	“Se não pode se vestir com nosso sonho, não fale em nosso nome” (Mauro Iasi);
XXXIV ENESS	2012	UFPB	João Pessoa – PB	“Boi com sede bebe lama, barriga seca não dá sono (...) desigualdade não rima com hipocrisia, não tem verso, nem poesia que console o cantador” (Flávio José);
XXXV ENESS	2013	UFMT	Cuiabá – MT	“Não faremos o grande futuro que buscamos se não conhecermos o grande passado que tivemos” (Hugo Chavez);
XXXVI ENESS	2014	UFSC	Florianópolis – SC	“Se não nos deixarem sonhar, não os deixaremos dormir.” (Eduardo Galeano). (ENESSO, 2014)

APÊNDICE K - QUADRO PROBLEMA DE PESQUISA, OBJETIVOS E QUESTÕES NORTEADORAS



APÊNDICE L – INSTRUMENTO ASSISTENTES SOCIAIS

<i>I - Caracterização dos sujeitos – Assistente Social</i>	
1. Em que universidade você estudou?	
2. Qual era modalidade de ensino: 2.1 Presencial () 2.2 EAD ()	
3. Qual seu ano de ingresso na faculdade?	
4. Qual ano de egresso da faculdade?	
5. Você possui curso de Pós-Graduação? 5.1 Não () 5.2 Sim () 5.2.1 Se sim, em que área: _____ 5.2.1.1 Especialização () 5.2.1.2 Mestrado () 5.2.1.3 Doutorado ()	
6. Quantos vínculos e empregatícios você possui?	
7. Qual seu vínculo empregatício? 7.1 Servidor Público () 7.2 CLT () 7.3 Terceirizado () 7.4 Outro () Qual? _____	
8. Qual sua área de atuação profissional atual? 8.1 Assistência Social () 8.2 Saúde () 8.3 Previdência () 8.4 Sócio-jurídico () 8.5 Educação () 8.8 Outro: _____	
9. Qual sua carga horária de trabalho semanal em cada vínculo empregatício? 10.1 - 10h () 10.2 - 20h () 10.3 - 30h () 10.4 - 40h () 10.5 – Outro: _____	
10. Qual a sua remuneração mensal? Caso possua mais de um vínculo empregatício, informar a soma das duas remunerações.	
11. Em que cidade/s você trabalha?	
12. Em que cidade você reside?	
13. Idade	
14. Sexo	
14.1. () Feminino	
14.2 () Masculino	
<i>II - Sobre entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO</i>	
II.I Conjunto CFESS/CRESS	
1. Para você, o que é ou quais as funções do conjunto CFESS/CRESS?	
2. Você considera o Conjunto CFESS/CRESS importante para a formação e exercício profissional? 2.1 () Sim. Justifique sua resposta 2.2 () Não. Justifique sua resposta	
3. Para você as ações do Conjunto CFESS/CRESS produzem implicações no SEU e exercício profissional? 3.1 () Sim. Justifique sua resposta 3.2 () Não. Justifique sua resposta	
II.II ABEPSS	
1. Você conhece, sabe para que serve a ABEPSS? 1.1 () Sim 1.2 () Não 1.3 () Mais ou menos	
2. Para você, o que é ou quais são as funções da ABEPSS?	
3. Você acha a ABEPSS importante para a formação e exercício profissional? 3.1 () Sim. Justifique sua resposta 3.2 () Não. Justifique sua resposta	
4. Para você as ações da ABEPSS produzem implicações no SEU e exercício profissional? 4.1 () Sim. Justifique sua resposta 4.2 () Não. Justifique sua resposta	
II.III ENESSO	
1. Você conhece, sabe para que serve a ENESSO? 1.1 () Sim 1.2 () Não 1.3 () Mais ou menos	
2. Para você, o que é ou quais as funções da ENESSO?	
3. Você acha a ENESSO importante para a formação e exercício profissional? 3.1 () Sim. Justifique sua resposta 3.2 () Não. Justifique sua resposta	
4. Para você as ações da ENESSO produzem ou produziram implicações no SEU e exercício profissional? 4.1 () Sim. Justifique sua resposta 4.2 () Não. Justifique sua resposta	
II.IV CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	

<p>1. Para você há relação das entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO com o Projeto Ético-Político profissional?</p> <p>1.1 () Sim. Justifique sua resposta</p> <p>1.2 () Não. Justifique sua resposta</p>
<p>2. Na sua opinião, como você observa a articulação entre as três entidades? Justifique sua resposta.</p>
<p>3. Você utiliza os documentos (leis, resoluções, artigos, livros, brochuras) produzidos pelas entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO?</p> <p>5.1 Sim () Quais? Por que?</p> <p>5.2 Não () Por que?</p>
<p align="center">III - Sobre as entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO durante a formação:</p>
<p>1. Você lembra se em alguma disciplina/cadeira da faculdade foram trabalhados conteúdos/textos sobre o CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO?</p> <p>1.1. Sim () 1.1.2 Você considera que foram abordados com profundidade?</p> <p>1.1.3 Como eles foram trabalhados?</p> <p>1.2 Não ()</p>
<p>2. Você considera que não trabalhar conteúdos sobre as entidades representativas durante a graduação pode fazer falta na formação e no exercício profissional?</p> <p>2.1 Sim () Por que?</p> <p>2.2 Não () Por que?</p>
<p>3. Você considera importante aprender sobre essas entidades durante a formação?</p> <p>3.1 Sim () Por que?</p> <p>3.2 Não () Por que?</p> <p>3.3 Não sei () Por que?</p>
<p>4. Você acha que durante a formação a participação em espaços coletivos da categoria foi fomentada? Justifique sua resposta</p>
<p align="center">III - Sobre a participação nos espaços das entidades representativas da categoria</p>
<p>1. Para você, o que é participação?</p>
<p>2. Na sua avaliação, você considera que se envolve ou já se envolveu com as entidades representativas da categoria?</p> <p>2.1 Sim () Justifique sua resposta</p> <p>2.2 Não () Justifique sua resposta</p>
<p align="center">III.I - Sobre o MESS:</p>
<p>1. Durante sua graduação você participou do movimento estudantil?</p> <p>1.1 Sim () 1.1.1 Como você participou?</p> <p>1.2 Não () Por que?</p> <p>1.3 Um pouco () 1.3.1 Como você participou?</p> <p>1.4 Você acha que isso têm implicações no seu atual exercício profissional? Por que?</p>
<p align="center">III.II - Sobre o Conjunto CFESS/CRESS</p>
<p>1. Você já participou/participa de algum espaço promovido pelo conjunto CFESS/CRESS?</p> <p>1.1 Sim () 1.1.1 Como você participa?</p> <p>1.1.2 Quais desses espaços participa ou participou? Assembleia () Grupo de Trabalho () Comissão () Encontro Gaucho () Seminários () CBAS () 2.1.7 Outro () Qual? _____</p> <p>Com que frequência? Assídua () Eventual ()</p> <p>1.2 Não () Por que?</p>
<p>2. Você participou do processo eleitoral da última eleição do CRESS 10ª Região?</p> <p>2.1 Sim () Por que?</p> <p>2.2 Não () Por que?</p>
<p>3. Você acompanha as notícias repassadas pelo Conjunto CFESS/CRESS?</p> <p>3.1 Sim () De que forma?</p> <p>3.2 Não () Por que?</p>
<p>4.1 Se você participa ou já participou de algum desses espaços promovidos pelo Conjunto CFESS/CRESS:</p> <p>4.1.1 O que te motivou a participar desses espaços?</p> <p>4.1.2 Você considera que tenha sido importante para o exercício profissional? Por que?</p> <p>4.1.3 Embora você tenha participado, você identifica fatores que possam ter dificultado sua participação em alguns momentos?</p> <p>4.1.3.1 Sim () Quais?</p> <p>4.1.3.2 Não () Por que?</p> <p>4.2 Se você NÃO participou ou considera pouca sua participação de algum desses espaços:</p> <p>4.2.1 A que razões atribui a não participação ou pouca participação nesses espaços?</p> <p>4.2.2 Você acha que teria sido importante participar? Por que?</p>
<p align="center">III.III Sobre a ABEPSS</p>
<p>1. Você já participou de alguma atividade promovida pela ABEPSS?</p> <p>1.1 Sim () Como?</p> <p>1.1.2 Qual desses espaços participa ou participou? ENPESS () Fórum de Supervisores de Estágio () ABEPSS Itinerante () Outro () Qual? _____</p> <p>Com que frequência? Assídua () Eventual ()</p> <p>1.2 Não () Por que?</p>
<p>2. Você acompanha as notícias repassadas pela ABEPSS?</p> <p>2.1 Sim () De que forma?</p> <p>2.2 Não () Por que?</p>
<p>3.1 Se você participa ou já participou de algum desses espaços promovidos pela ABEPSS:</p> <p>3.1.1 O que te motivou a participar desses espaços?</p> <p>3.1.2 Você considera que tenha sido importante para o exercício profissional? Por que?</p> <p>3.1.3 Embora você tenha participado, você identifica fatores que em algum momento possam ter dificultado sua participação?</p> <p>3.1.3.1 Sim () Quais?</p> <p>3.1.3.2 Não ()</p> <p>3.2 Se você NÃO participou ou considera pouca sua participação de algum desses espaços:</p>

3.2.1 A que razões atribui a não participação ou pouca participação nesses espaços?
3.2.2 Você acha que teria sido importante participar? Por que?
<i>IV Sobre a participação em outros espaços de representação</i>
1. Você participa de algum movimento social ou espaço de representação social? 1.1. () Sim - Por que? 1.2. () Não - Por que?
2. Você acha importante participar? 2.1. () Sim - Por que? 2.2. () Não - Por que?
3.1 Embora você participe, você identifica fatores que em algum momento possam ter dificultado sua participação? 3.1.3.1 Sim () Quais? 3.1.3.2 Não ()
3.2 Se você NÃO participa ou considera pequena/pouca sua participação, quais motivos você atribui a não participação?
V – Finalizando
1. Para finalizar, qual seu entendimento sobre as entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO?
2. Você considera esta investigação relevante para a categoria profissional? Justifique:
3. Gostaria manifestar alguma outra questão que não foi abordada?

APÊNDICE M – INSTRUMENTO ESTUDANTES

<i>I - Caracterização dos sujeitos – Estudante de Serviço Social:</i>
1. Em que universidade você estuda?
2. Qual a modalidade de ensino : 2.1. Presencial () 2.2. EAD ()
3. Horário das aulas: 3.1. Diurno () 3.2. Noturno ()
4. Qual seu ano de ingresso na faculdade?
5. Em que semestre você está?
6. Em que política você realiza/ou realizou estágio obrigatório?
7. Você trabalha, faz estágio remunerado obrigatório/não-obrigatório ou recebe algum tipo de bolsa ou benefício? 7.1. () Sim. Especifique qual(ais): _____ Em que cidade? _____ 7.2. () Não
8. Qual sua carga horária semanal total de estágio, trabalho, bolsa ou monitoria? 8.1 - 10h () ; 8.2 - 20h () ; 8.3 - 30h () ; 8.4 - 40h () ; 8.5 – Mais de 40h ()
9. Qual sua remuneração mensal?
10. Em que cidade você reside?
11. Idade:
12. Sexo: 12.1 Feminino () 12.2 Masculino ()
<i>II - Sobre entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO:</i>
II.I Conjunto CFESS/CRESS
1. Para você, o que é ou quais as funções do conjunto CFESS/CRESS?
2. Você considera o Conjunto CFESS/CRESS importante para a formação e exercício profissional? () Sim. Justifique sua resposta () Não. Justifique sua resposta
Para você as ações do Conjunto CFESS/CRESS produzem implicações na sua formação? () Sim. Justifique sua resposta () Não. Justifique sua resposta
II.II ABEPSS
Você conhece, sabe para que serve a ABEPSS ? () Sim () Não () Mais ou menos
2. Para você, o que é ou quais as funções da ABEPSS?
3. Você acha a ABEPSS importante para a formação e exercício profissional? () Sim. Justifique sua resposta () Não. Justifique sua resposta
Para você as ações da ABEPSS produzem implicações na sua formação? () Sim. Justifique sua resposta () Não. Justifique sua resposta
II.III ENESSO
Você conhece, sabe para que serve a ENESSO ? () Sim () Não () Mais ou menos
2. Para você, o que é ou quais as funções da ENESSO?
3. Você acha que a ENESSO é importante para a formação e exercício profissional? 4.1 () Sim. Justifique sua resposta 4.2 () Não. Justifique sua resposta

4. Para você as ações da ENESSO produzem ou produziram implicações na sua formação?

() Sim. Justifique sua resposta

() Não. Justifique sua resposta

II.IV CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO

1. Para você há relação das entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO com o Projeto Ético-Político profissional?

() Sim. Justifique sua resposta

() Não. Justifique sua resposta

2. Na sua opinião, como você observa a articulação entre as três entidades? Justifique sua resposta

3. Você utiliza os documentos (leis, resoluções, artigos, livros, brochuras) produzidos pelas entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO?

Sim () Quais? Por que?

Não () Por que?

III - Sobre as entidades representativas CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO durante a formação:

1-Em alguma disciplina/cadeira da faculdade foram trabalhados conteúdos/textos sobre o CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO?

1.1.Sim ()

1.1.1 Você considera que foram abordados com profundidade? Sim () Não ()

1.1.2 Como eles foram trabalhados?

1.2.3 Você considera que não trabalhar esses conteúdos podem fazer falta na formação e poderão fazer falta para o exercício profissional?

Sim () Por que?

Não () Por que?

1.2.Não ()

1.2.1 Você considera que eles podem fazer falta na formação e poderão fazer falta para o exercício profissional?

1.2.1 Sim () Por que?

1.2.2. Não () Por que?

Você considera importante aprender sobre essas entidades durante a formação?

Sim () Por que?

Não () Por que?

Não sei () Por que?

IV - Sobre a participação nos espaços das entidades representativas da categoria

1. Para você, o que é participação?

2. Na sua avaliação, você se envolve ou já se envolveu com as entidades representativas da categoria ou com o movimento estudantil do Serviço Social?

2.1 Sim () Justifique:

2.2 Não () Justifique

IV.I CFESS/CRESS e ABEPSS

1.Você já participou de alguma atividade/espaço/evento promovido pelo CFESS/CRESS ou ABEPSS?

1.1 Sim () Por que?

Quais? Encontro Gaúcho () Seminários () CBAS () ENPESS () Fórum de Supervisores () Cursos () ABEPSS

Itinerante () Outros, quais: _____

1.2 Não () Por que?

IV.II ENESSO/ Movimento Estudantil

1. Você participa ou já participou das assembleias, reuniões e atividades promovidas pelo centro acadêmico do seu curso?

() Sim. Como?

Com que frequência?

1.1 Assídua ()

2 Eventual ()

1.2 () Não. Por que?

2. Você acompanha as notícias repassadas pelo MESS? (ENESSO e Centro Acadêmico)

2.1.Sim () Como?

2.2.Não () Por que?

3.Você já participou de algum encontro de estudante de Serviço Social organizado pela ENESSO?

3.1 Sim ()

3.1.1. Qual/quais e com que frequência? ?

3.1.2.ELESS() N° _____

3.1.3.EGESS() N° _____

3.1.4.ERESS() N° _____

3.1.5 ENESS() N° _____

Outro: _____

3.2 Não () Por que?

4.1 Se você participou/participa de algum desses espaços:

4.1.1 O que te motivou a participar desses espaços?

4.1.2 Você considera que tenha sido importante para a formação participar desses espaços?

Sim () Justifique sua resposta

Não () Justifique sua resposta

4.1.3 Embora você tenha participado, você identifica fatores que possam ter dificultado sua participação em alguns momentos?

4.1.3.1 Sim () Quais?

4.1.3.2 Não () Por que?

4.2 Se você NÃO participou desses espaços:

4.2.1 A que razões você atribui a não-participação nesses espaços?

4.2.1 Você considera que teria sido importante para a formação participar desses espaços?

Sim () Justifique sua resposta

Não () Justifique sua resposta

5. Você acha que durante a formação a participação em espaços coletivos da categoria foi fomentada? Justifique sua resposta

V - Sobre a participação em outros espaços de representação

1. Você participa de algum movimento social ou espaço de representação social?

1.1. () Sim - Por que?

1.2. () Não - Por que?

2. Você acha importante participar?

2.1. () Sim - Por que?

2.2. () Não - Por que?

3.1 Embora você tenha participado, você identifica fatores que possam ter dificultado sua participação em alguns momentos?

3.1 Sim () Quais?

3.2 Não () Por que?

3.2 Se você não participa ou considera pequena/pouca sua participação, quais motivos você atribui a não participação?

VI - Finalizando

1. Para finalizar, qual seu entendimento sobre as entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO?

2. Você considera esta investigação relevante para a categoria profissional? Justifique

3. Gostaria manifestar alguma outra questão que não foi abordada?

APÊNDICE N – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

(TCLE) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Título da Pesquisa: O entendimento de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social sobre as entidades representativas da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO

I. Justificativa, Objetivos e Metodologia

As pesquisadoras, Dra. Tatiana Reidel, professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e a aluna de graduação do Curso de Serviço Social da UFRGS, Manuela Fonseca Pinheiro dos Santos, estão realizando uma pesquisa cujo objetivo é investigar qual a compreensão de assistentes sociais e estudantes de serviço social sobre as entidades representativas da categoria CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, a fim de identificar as implicações desse entendimento na formação e no exercício profissional.

Você está sendo convidado para participar desta pesquisa. A metodologia a ser utilizada envolve a realização de uma entrevista individual com assistentes sociais supervisores/as de campo bem como com estagiários/as de Serviço Social de Porto Alegre e Região Metropolitana, em que será perguntado ao pesquisado sua percepção referente ao assunto. A entrevista será feita pelas pesquisadoras e terá duração aproximada de uma hora, e seu teor será gravado e posteriormente degravado e analisado pelas pesquisadoras.

II. Desconfortos:

Os entrevistados que não quiserem responder ou sentirem qualquer desconforto durante a pesquisa terão liberdade de desistir da participação, podendo se retirar a qualquer momento, sem prejuízo de qualquer natureza.

III. Benefícios:

Os resultados deste estudo possibilitarão compreender como assistentes sociais e estudantes de Serviço Social entendem as entidades representativas da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO. Além disso, o estudo contribuirá na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna de graduação, Manuela Fonseca Pinheiro dos Santos.

IV. Liberdade na Participação e Contrato de Sigilo:

Fica estabelecido que todas as informações decorrentes das entrevistas ficarão armazenadas nas dependências do Curso de Serviço Social da UFRGS, pelo período de cinco anos, na sala 318⁶⁸.

Estas informações somente serão utilizadas para fins de análise na composição de relatórios de pesquisa, trabalhos acadêmicos e publicações científicas. Todos os trabalhos acadêmicos e produzidos não identificarão a identificação dos sujeitos eguardado o sigilo sobre esta participação.

Eu _____ fui informado/a dos objetivos da pesquisa de maneira clara e detalhada. Também recebi

⁶⁸ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Instituto de Psicologia. Curso de Serviço Social. Rua Ramiro Barcelos, nº 2600, Cidade de Porto Alegre/RS.

informação a respeito da pesquisa e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão se assim eu desejar. As pesquisadoras certificaram-me de que todos os meus dados de identificação nesta pesquisa serão confidenciais e terei liberdade de retirar meu consentimento de participação na pesquisa a qualquer tempo. Caso tiver qualquer pergunta sobre este estudo e sobre os meus direitos como participante, posso contatar as pesquisadoras por e-mail e telefone:

E-mail: tatynhar@terra.com.br e manuu_fonseca@hotmail.com

Telefone: 051 333085700

Esta pesquisa foi submetida à análise e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFRGS, telefone 33165066, e-mail: cep-psico@ufrgs.br.

Declaro que recebi cópia do presente Termo de Consentimento.

Nome do participante: _____

Assinatura do participante: _____

Data: _____

Assinaturas:

Tatiana Reidel

Manuela Fonseca Pinheiro dos Santos

Data: _____